



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.637

João Pessoa - Sábado, 25 de Julho de 2026

R\$ 2,55

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.520 DE 24 DE JULHO DE 2026.

Ratifica as Resoluções Nºs 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 053/2026, do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprovam a concessão de crédito presumido de ICMS das empresas BENTER COMÉRCIO LTDA.; KAOLING BENEFICIAMENTO DE CAULIM LTDA.; DIEGO HENRIQUE SILVA SOARES; KAUAMA LOPES DA SILVA LTDA.; EMPRESA BRASILEIRA DE MINERAIS INDUSTRIAIS LTDA.; SF INDÚSTRIA DE EMPLENTOS RODOVIARIOS LTDA.; MATUTA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E SUPLEMENTOS LTDA.; ALEXANDRE MANUEL LOPES DE SOUSA; A7 FÁBRICA DE FORNOS ELÉTRICOS LTDA.; PB INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.; KS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA.; PLASTER DISTRIBUIDORA LTDA.; TECNOC AÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; GRÁFICA DURAMAIS LTDA.; JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOARIA LTDA.; FB COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA.; Ratifica a Resolução Nº 044/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e alteração na nomenclatura de produto já incentivado da empresa HUMAITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.; Ratifica as Resoluções Nº 045 e 051/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprovam a atualização do projeto econômico financeiro de produtos beneficiados das empresas PUOPÃO – SUCONOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; INDÚSTRIA DE SABÃO DAS NEVES LTDA.; Ratifica a Resolução Nº 046/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e inclusão de novos produtos da empresa CONTI3 AUTOMOTIVE SYSTEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Ratifica as Resoluções Nº 047 e 050/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro, equiparação do percentual de crédito presumido e inclusão de novos produtos da empresa JR SOLUÇÕES VISUAIS LTDA.; DMAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA.; Ratifica a Resolução Nº 048/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro, inclusão de novos produtos e inserção de nova NCM para os produtos já beneficiados da empresa A&R DO BRASIL ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.; Ratifica a Resolução Nº 049/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro, inclusão de novos produtos, alteração de NCM de produtos já incentivados e equiparação do percentual de crédito presumido da empresa VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA E CIA LTDA.; Ratifica a Resolução Nº 052/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e equiparação do percentual de crédito presumido da empresa INDÚSTRIA DE RAÇÕES DAS NEVES LTDA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, inciso IV, da Constituição Estadual, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 12, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994, alterado pelos Decretos nºs 18.229, de 08 de maio de 1996; 18.518, de 12 de outubro de 1996; 18.861, de 03 de maio de 1997; 19.137, de 17 de setembro de 1997; 19.519, de 17 de fevereiro de 1998; 20.846, de 30 de dezembro de 1999; 25.851, de 29 de abril de 2005; 25.912, de 19 de maio de 2005; 26.340, de 12 de outubro de 2005; 26.878, de 25 de fevereiro de 2006; 29.339, de 14 de junho de 2008; 31.584, de 02 de setembro de 2010; 32.388, de 02 de setembro de 2011; 33.735, de 02 de março de 2013; 34.753, de 07 de janeiro de 2014; 37.098, de 02 de dezembro de 2016 e 38.069, de 07 de fevereiro de 2018; 39.016, de 25 de fevereiro de 2019 e 39.094, de 04 de abril de 2019; 40.619, de 06 de outubro de 2020 e 40.726, de 11 de novembro de 2020; 41.309, de 31 de maio de 2021; 42.233, de 07 de fevereiro de 2022 e 43.368, de 16 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam ratificadas as Resoluções Nºs 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 053/2026, do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprovam a concessão de crédito presumido de ICMS das empresas BENTER COMÉRCIO LTDA.; KAOLING BENEFICIAMENTO DE CAULIM LTDA.; DIEGO HENRIQUE SILVA SOARES; KAUAMA LOPES DA SILVA LTDA.; EMPRESA BRASILEIRA DE MINERAIS INDUSTRIAIS LTDA.; SF INDÚSTRIA DE EMPLENTOS RODOVIARIOS LTDA.; MATUTA INDÚSTRIA DE BEBIDAS E SUPLEMENTOS LTDA.; ALEXANDRE MANUEL LOPES DE SOUSA; A7 FÁBRICA

DE FORNOS ELÉTRICOS LTDA.; PB INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.; KS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA.; PLASTER DISTRIBUIDORA LTDA.; TECNOC AÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; GRÁFICA DURAMAIS LTDA.; JHS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHOARIA LTDA.; FB COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA.; Fica ratificada a Resolução Nº 044/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e alteração na nomenclatura de produto já incentivado da empresa HUMAITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.; Fica ratificada as Resoluções Nº 045 e 051/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprovam a atualização do projeto econômico financeiro de produtos beneficiados das empresas PUOPÃO – SUCONOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.; INDÚSTRIA DE SABÃO DAS NEVES LTDA.; Fica ratificada a Resolução Nº 046/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e inclusão de novos produtos da empresa CONTI3 AUTOMOTIVE SYSTEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; Ficam ratificadas as Resoluções Nº 047 e 050/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro, equiparação do percentual de crédito presumido e inclusão de novos produtos da empresa JR SOLUÇÕES VISUAIS LTDA.; DMAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA.; Fica ratificada a Resolução Nº 048/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro, inclusão de novos produtos e inserção de nova NCM para os produtos já beneficiados da empresa A&R DO BRASIL ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.; Fica ratificada a Resolução Nº 049/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro, inclusão de novos produtos, alteração de NCM de produtos já incentivados e equiparação do percentual de crédito presumido da empresa VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA E CIA LTDA.; Nº 052/2026 do Conselho Deliberativo do FAIN, que aprova a atualização do projeto econômico financeiro e equiparação do percentual de crédito presumido da empresa INDÚSTRIA DE RAÇÕES DAS NEVES LTDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 029/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
À EMPRESA BENTER COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa BENTER COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 43.295.652/0004-56 e Inscrição Estadual nº 16.505.741-6, enquadrada como empreendimento novo, conforme Alínea “b”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos Colchões Espuma (diversos modelos e densidades), Colchão Mola (diversos modelos e densidades) – NCM 9404.29.00, Box (diversos modelos), Baú e Bicama (diversos modelos e densidades) – NCM 9404.10.00 nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de 74,25% (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência até 31 de dezembro de 2032, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução..

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE
Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 030/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
A EMPRESA KAOLING BENEFICIAMENTO DE CAULIM LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **KAOLING BENEFICIAMENTO DE CAULIM LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 35.548.238/0001-30 e **Inscrição Estadual nº 16.356.889-8**, enquadrada como empreendimento **novo**, conforme Alínea “c”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total do produto **Caulim beneficiado – NCM 2507.00.10** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE
Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 031/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
A EMPRESA DIEGO HENRIQUE SILVA SOARES.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **DIEGO HENRIQUE SILVA SOARES.**, inscrita no CNPJ nº 20.181.692/0001-29 e **Inscrição Estadual nº 16.232.753-6**, enquadrada como empreendimento **novo**, conforme Alínea “c”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos **Janela de alumínio, porta de alumínio, portão de alumínio – NCM 7610.10.00; painel de alumínio – NCM 7606.12.90; gradil de alumínio – NCM 7616.91.00** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE
Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 032/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
A EMPRESA KAUAMA LOPES DA SILVA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **KAUAMA LOPES DA SILVA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.183.767/0001-01 e **Inscrição Estadual nº 16.564.340-4**, enquadrada como empreendimento **novo**, conforme Alínea “a”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos **Cortinas Diversas- NCM 6303.92.00, Protetor – NCM 6304.99.00 / 6304.11.00, Capa de almofadas – NCM 9404.90.00, Tapete felpudo – NCM 5704.90.00, Toalha de banho – NCM 6302.60.00, Jogo de cama fibras sintéticas – NCM 6302.32.00, Manta/cobertor de microfibras – NCM 6301.40.00, Capa de colchão – NCM 6302.31.00, Tapetes – NCM 5702.92.00, Manta de sofá – NCM 6301.40.00, Manta Cobre leito – NCM 6302.39.00, Rede de Dormir Diversas – NCM 5608.90.00** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Eduardo Santos
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: circulacao@epc.pb.gov.br

OUIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recai exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.



Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução..

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA**

RESOLUÇÃO Nº 033/2026

**APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
À EMPRESA - EMPRESA BRASILEIRA DE MINERAIS INDUS-
TRIAIS LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa - **EMPRESA BRASILEIRA DE MINERAIS INDUSTRIAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 58.511.318/0001-17 e **Inscrição Estadual nº 16.565.583-6**, enquadrada como empreendimento **nov**o, conforme Alínea “A”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos **argila - NCM 2508.30.00, areia beneficiada, areia industrializada fina, areia industrializada grossa - NCM 2505.90.00, calcário beneficiado, calcário fino - NCM 2521.00.00, carbonato de cálcio - NCM 2836.50.00, feldspato beneficiado - 2529.10.00** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para o produto **carbonato de cálcio - NCM 2836.50.00 e 54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) **para os produtos argila - NCM 2508.30.00, areia beneficiada, areia industrializada fina, areia industrializada grossa - NCM 2505.90.00, calcário beneficiado, calcário fino - NCM 2521.00.00 e feldspato beneficiado - 2529.10.00** a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA**

RESOLUÇÃO Nº 034/2026

**APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À
EMPRESA SF INDÚSTRIA DE EMPLENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª,

realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **SF INDÚSTRIA DE EMPLENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 62.851.334/0001-26 e **Inscrição Estadual nº 16.542.552-0**, enquadrada como empreendimento **nov**o, conforme Alínea “A”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total do produto **partes e acessórios de veículos - NCM 8707.90.90** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução..

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA**

RESOLUÇÃO Nº 035/2026

**APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
À EMPRESA MATUTA INDUSTRIA DE BEBIBAS E SUPLE-
MENTOS LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **MATUTA INDUSTRIA DE BEBIBAS E SUPLEMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.548.175/0001-46 e **Inscrição Estadual nº 16.566.506-8**, enquadrada como empreendimento **nov**o, conforme Alínea “A”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º - Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos **Bebida Mista (saborizada)- NCM 2208.90.00 / 2206.00.90, Ice - NCM 2208.70.00 / 2208.90.00, Energético - NCM 2202.99.00, Suplemento Alimentar Líquido - NCM 2202.99.00 / 2106.90.30** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução..

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.
João Pessoa, 12 de junho de 2026.
BRUNO DE SOUSA FRADE
Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 036/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
À EMPRESA ALEXANDRE MANUEL LOPES DE SOUSA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **ALEXANDRE MANUEL LOPES DE SOUSA.**, inscrita no CNPJ nº 64.607.635/0001-34 e **Inscrição Estadual nº 16.554.151-2**, enquadrada como empreendimento **nov**o, conforme Alínea “c”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º - Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos **doce quebra queixo, doce nego bom, cocada cremosa, cocada de leite, cocada de leite c/coco, doce em calda(jaca/caju/mamão)** – NCM 2007.99.90; **doce cristalizado(sabores diversos)** – NCM 2006.00.00/2007.99.90, **alfenim, rapadura**– NCM 1703.90.00; **melaço de cana**– NCM 1703.10.00; **bala de coco**– NCM 1704.90.20; **bolacha sabores diversos, bolinho de goma, biscoito amanteigado, biscoito nata goiaba, biscoito lanchinho**– NCM 1905.31.00 nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal de crédito presumido fica **condicionada a exclusão** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, **até 31 de janeiro de 2028**, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Parágrafo Único – A não comprovação da exigência a que se refere o “caput” deste Artigo, implicará no cancelamento da concessão de benefício de crédito presumido de ICMS.

Art. 6º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 7º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 8º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 9º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE
Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 037/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
À EMPRESA A7 FÁBRICA DE FORNOS ELÉTRICOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **A7 FÁBRICA DE FORNOS ELÉTRICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 66.359.141/0001-03 e **Inscrição Estadual nº16.565.374-4**, enquadrada como empreendimento **nov**o, conforme Alínea “c”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser

aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos **boleadora reformada** – NCM 8438.10.00; **forno elétrico inox** – NCM 8516.60.00, nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal de crédito presumido fica **condicionada a exclusão** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, **até 31 de janeiro de 2028**, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Parágrafo Único – A não comprovação da exigência a que se refere o “caput” deste Artigo, implicará no cancelamento da concessão de benefício de crédito presumido de ICMS.

Art. 6º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 7º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 8º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 9º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE
Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 038/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
À EMPRESA PB INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **PB INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 63.377.009/0001-36 e **Inscrição Estadual nº 16.545.930-1**, enquadrada como empreendimento **nov**o, conforme Alínea “a”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos **linguiças (toscana, bovina, carne de sol), linguiças (frango, frango com queijo)** - NCM 1601.00.00, **carne bovina moída** – NCM 0202.30.00, **carne moída de frango** – NCM 0207.14.00, **carne de sol bovina/charque** – NCM 0210.20.00, **espetinho de carne** – NCM 1602.50.00, **espetinho de frango com bacon** – NCM 1602.32.10 nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **linguiças (toscana, bovina, carne de sol), linguiças (frango, frango com queijo)** - NCM 1601.00.00, **carne bovina moída** – NCM 0202.30.00, **carne de sol bovina/charque** – NCM 0210.20.00, **espetinho de carne** – NCM 1602.50.00 e **54% (cinquenta e quatro inteiros por cento)** para os produtos **carne moída de frango** – NCM 0207.14.00, **espetinho de frango com bacon** – NCM 1602.32.10 a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.



Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 039/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
À EMPRESA KS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMEN-
TOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **KS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FARDAMENTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 66.519.746/0001-14** e **Inscrição Estadual nº 16.566.341-3**, enquadrada como empreendimento **novo**, conforme Alínea “c”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos **Manguinhas de proteção UV**– NCM 6201.40.00; **Calça masculina operacional em brim**– NCM 6203.49.00, **Blusão masculino operacional em brim** – NCM 6105.90.00, **Conjunto cinza**– NCM **6104.69.00**, **Conjuntos para construção civil**– NCM **6203.49.00** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal de crédito presumido fica **condicionada a exclusão** do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Micro-empresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, **até 31 de janeiro de 2028**, nos termos do Artigo 81, inciso I, da Resolução CGSN nº 140/2018.

Parágrafo Único – A não comprovação da exigência a que se refere o “caput” deste Artigo, implicará no cancelamento da concessão de benefício de crédito presumido de ICMS.

Art. 6º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 7º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 8º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 9º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 040/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
À EMPRESA PLASTER DISTRIBUIDORA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **PLASTER DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 42.534.679/0004-91** e **Inscrição Estadual nº 16.533.702-8**, enquadrada como empreendimento **novo**, conforme Alínea “a”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser

mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos **Arla 32 – balde 20L**, **Arla 32 – granel**– NCM **3102.10.10** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução..

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 041/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
À EMPRESA TECNO AÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **TECNO AÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 66.191.652/0001-69** e **Inscrição Estadual nº 16.564.386-2**, enquadrada como empreendimento **novo**, conforme Alínea “a”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos **Telas de aço Q61**, **Telas de aço Q92**, **Telas de aço Q138**, **Telas de aço Q196**, **Telas de aço POP Leve**, **Telas de aço POP Reforçado**, **Telas de aço POP Pesado** – NCM **7314.20.00** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução..

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 042/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS
À EMPRESA GRÁFICA DURAMAIS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos

Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **GRÁFICA DURAMAIS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 59.848.706/0001-50** e **Inscrição Estadual nº 16.524.038-5**, enquadrada como empreendimento **ampliado**, conforme inciso III, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º — Certificar que o benefício de crédito presumido de ICMS será limitado à produção industrial incentivada que exceder a atual capacidade nominal utilizada, obtida pela média dos 12 (doze) meses anteriores, conforme dados constantes da planilha de capacidade de produção do projeto econômico financeiro, protocolado na CINEP, de acordo com o Parágrafo 7º do Artigo 3º do Decreto acima mencionado para os produtos **chapa p/caixa branca quadrada, chapa para caixa pizza branca tamanhos, chapa p/caixa pizza parda “todo dia” tamanhos, chapa p/caixas retangular tamanhos, CHPX peixe – NCM 4808.10.00; guardanapo personalizado – NCM 4818.30.00; saco kraft branco tamanhos, saco kraft pardo tamanhos, sacola kraft branca tamanhos, sacola kraft parda tamanhos – NCM 4804.21.00** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução..

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 043/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA JHS INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **JHS INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 41.111.216/0003-73** e **Inscrição Estadual nº 16.501.087-8**, enquadrada como empreendimento **nov**o, conforme Alínea “b”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total dos produtos **Bloco De Espuma, Box Baú, Box Tipo III, Capa De Box - Solteiro Com Auxiliar, Cascão (Kg), Colchão Modelos (American 5000 / Classic 4000 / Dreams Light / Gold Star 6000 / Premium / Sleep Comfort 7500 / Uni Pillow / Uniorto), Colchonete de Espuma, Espuma (Cilindrica Bx / Laminada), Lamina (D15, D20, D26, D28, D33), Lamina de Espuma (D20, D28, D33, D45) – NCM 9404.29.00; cabeceira – NCM 9403.50.00; capa de box – solteiro com auxiliar – NCM 9404.29.00; capa de box casal ou solteiro – NCM 5407.73.00; lamina D20 solteirão – NCM 3909.50.29; Travesseiro (Ajustável/ Soft Infra) – NCM 9404.90.00** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 044/2026

APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO E ALTERAÇÃO NA NOMENCLATURA DE PRODUTO JÁ INCENTIVADO DA EMPRESA HUMAITÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **HUMAITA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 27.947.986/0002-49** e **Inscrição Estadual nº 16.306.184-0**, enquadrada como empreendimento **nov**o, de acordo com a Resolução nº 001/2018, Ratificada pelo Decreto nº 38.465/2018, publicados no Diário Oficial do Estado em 13 de julho de 2018, retificada pela Resolução 028/2019, ratificada pelo Decreto 40.033/2020, publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 19/02/2020, retificados pela Resolução 011/2021 e Decreto Governamental 41.172/2021, publicados no Diário Oficial do Estado em 15/04/2021, retificados pela Resolução nº 031/2022 e Decreto Governamental 42.725/2022, ambos publicados no Diário Oficial do Estado em 22/07/2022, retificados pela Resolução nº 089/2022 e Decreto governamental nº 43.348/2022, ambos publicados no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022, retificados pela Resolução nº 035/2024 e Decreto governamental nº 45.206/2024, ambos publicados no Diário Oficial do Estado em 26/06/2024.

Art. 2º - Certificar a alteração na nomenclatura de produto já incentivado, conforme resoluções acima citadas e atualizar o projeto econômico-financeiro de acordo com os Parágrafos 6º e 7º, do Art. 11, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 3º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **polpa de frutas – NCM 2008.80.00; filé de peixe – 0304.88.90 e 54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos **molho de tomate – NCM 2103.20.10, molho branco – NCM 2103.90.99, calda base de sorvete – NCM 2106.90.90, sorvete/gelato – 2105.00.90, tomate seco – 2002.10.00** a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 5º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 6º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 7º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 045/2026

APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO DA EMPRESA PUOPÃO – SUCONOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.



RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **PUPOPÃO – SUCONOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 12.726.493/0001-20 e Inscrição Estadual nº 16.082.120-7**, enquadrada como empreendimento **novo**, de acordo com a Resolução nº 058/2010, ratificada pelo Decreto nº 31.953 de 27/09/2010, retificada pela resolução 024/2020, ratificada pelo Decreto 40.378/2020, publicados no Diário Oficial do Estado em 25/07/2020, através da Resolução 039/2022, ratificada pelo Decreto nº 42.728/2022, publicados no Diário Oficial do Estado em 22/07/2022, Resolução 091/2022 ratificada pelo Decreto nº 43.348/2022, publicados no Diário Oficial do Estado em 31/12/2022 e Resolução nº 021/2024 ratificada pelo Decreto 44.914/2024, publicados no Diário Oficial do Estado em 04/04/2024.

Art. 2º - Certificar a atualização do projeto econômico-financeiro de acordo com os Parágrafos 6º e 7º, do Art. 11, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 3º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **goiaba integral/goiaba concentrada – NCM 2009.89.90, manga integral/manga concentrada – NCM 2008.99.90, pão de hamburguer - NCM 1905.90.00** a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 5º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 6º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 7º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA**

RESOLUÇÃO Nº 046/2026

**APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINAN-
CEIRO E INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS DA EMPRESA CON-
T3 AUTOMOTIVE SYSTEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN**, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **CONT3 AUTOMOTIVE SYS-
TEMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ nº 23.739.968/0001-30 e Inscrição
Estadual nº 16.266.968-2**, enquadrada como empreendimento **novo**, de acordo com a Resolução nº 014/2016, Ratificada pelo Decreto nº 36.818/2016, publicados no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2016 e retificada pela Resolução nº 010/2018, Ratificada pelo Decreto nº 38.465/2018, publicados no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 2018 e Resolução nº 083/2021, Ratificada pelo Decreto nº 42.212, publicados no Diário Oficial do Estado de 05 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Certificar a atualização do projeto econômico-financeiro de acordo com os Parágrafos 6º e 7º, do Art. 11, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 3º - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para a nova linha de produção industrial total dos produtos **Caixa/Palet de Madeira – NCM 4415.20.00 / 4819.10.00; Embalagem de Papelão NCM 4819.10.00 / 4819.50.00; Peças Impressas em 3D – NCM 3916.90.10**

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para os produtos **Bandeja Termoformável para acessórios em PP, ABS, PE, PEAD PC e/ou Policar-
bonato / Capas Embalagem / Colmeia / Bolsa Embalagem – NCM 3923.10.90; Pallet em Resina de
PEAD Termoformável, Caixa rígida em PP e PEAD, Caçamba/recipiente com ou sem Tampa
em PP e PEAD - NCM 3926.90.90; Carrinho em Metal / Reboque/Industrial - NCM 8716.39.00, Pallet Rígido/RACK ou Desmontável em Metal, Caldeiraria (Partes e acessórios) Tubos automo-
tivos – Buchas Automotivas – Componentes em Aço - NCM 7326.90.90; Usinagem (Partes e Aces-
sórios), Eletrodos em Cobre e Aço (Partes e Acessórios) – NCM 8466.94.90; Gancheira – NCM 7326.90.90/7307.99.00; Moldagem de Chapa de Metal para Peças Automotivas – NCM 7325.99.90 / 9401.90.90 / 7326.90.90; Caixa/Palet de Madeira – NCM 4415.20.00 / 4819.10.00; Embalagem de
Papelão NCM 4819.10.00 / 4819.50.00; Peças Impressas em 3D – NCM 3916.90.10** a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA**

RESOLUÇÃO Nº 047/2026

**APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FI-
NANCEIRO, EQUIPARAÇÃO DO PERCENTUAL DE CRÉDITO
PRESUMIDO E INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS DA EM-
PRESA JR SOLUÇÕES VISUAIS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN**, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **JR SOLUÇÕES VISUAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº 15.689.756/0001-67 e Inscrição Estadual nº 16.201.336-1**, enquadrada como empreendimento **novo**, de acordo com a Resolução nº 030/2023, ratificada pelo Decreto nº 43.840, publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Certificar a atualização do projeto econômico-financeiro de acordo com os Parágrafos 6º e 7º, do Art. 11, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 3º - Aprovar a equiparação do percentual de crédito presumido de ICMS nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 4º, do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 4º - Certificar a equiparação do percentual de crédito presumido de ICMS **57%** (cinquenta e sete inteiros por cento) para a produção industrial total do produto **banner, fachada ou bandeira impressa em lona – NCM 4911.10.90, 70,54%** (setenta inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) para a produção industrial total do produto **peças em MDF com corte a laser e router – NCM 4411.12.10 e 74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **fachada em lona NCM – 3921.90.19, chaveiro em acrílico personalizado - NCM – 7326.90.90, letreiro em ACM – NCM 3919.90.90, ACM adesivado – NCM 7606.11.90, fachada ACM – NCM 7606.12.90, porta de ACM - NCM 7610.10.00, totem em ACM – NCM 7606.11.90; já incentivados conforme resoluções acima citadas.**

Art. 5º - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para a nova linha de produção industrial total do produto **forro em PVC com estrutura em metalon galvanizado – NCM 3916.20.00 e 54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para **bandeira de tecido com haste de madeira - NCM 9505.90.00.**

Art. 6º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento), para os produtos **adesivo com verniz, adesivo com recorte – NCM 3919.90.20; papel com impressão digital (cartaz/panfleto/santinho) – NCM 4814.90.00, estrutura metálica – NCM 7306.61.00, placa com folhagem artificial – NCM 6702.10.00, placa de aço inox, bronze, aço escovado, ou alumínio – NCM 7222.19.90, placa de identificação em vidro – NCM 7007.19.00, placa dupla face em lona personalizada – NCM 3920.99.90, quadros com moldura e impressão digital – NCM 5311.00.00, toldo com estrutura metálica com cobertura em lona – NCM 6306.19.90, toldo em estrutura metálica com cobertura em policarbo – NCM 3920.61.00, placas em acrílico personalizada – NCM 3920.51.00, projetos personalizados em acrílico (crachás/troféus) – NCM 3926.40.00, peças personalizadas em acrílico – NCM 3920.51.00, proteção em acrílico – NCM 9021.21.10, toldo com estrutura metálica com cobertura em ACM – NCM 6306.19.90, placa totem luminosa em ACM – NCM 8310.00.00, lavatório em ACM – NCM 3924.10.00, tábuas personalizadas – NCM 4419.11.00, petisqueiras personalizadas – NCM 4419.11.00, abridor personalizado - NCM 4419.19.00, bandeira de tecido com haste de madeira – NCM 9505.90.00; 57%** (cinquenta e sete inteiros por cento) para os produtos **adesivo em impressão digital – NCM 4811.41.90, banner, fachada ou bandeira impressa em lona – NCM 4911.10.90, 70,54%** (setenta inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) para o produto **peças em MDF com corte a laser e router – NCM 4411.12.10 e 74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **fachada em lona – NCM 3921.90.19, chaveiro em acrílico personalizado – NCM 7326.90.90, letreiro em ACM – NCM 3919.90.90, ACM adesivado – NCM 7606 11.90, fachada ACM – NCM 7606.12.90, porta de ACM – NCM 7610.10.00, totem em ACM – NCM 7606.11.90, forro em PVC com estrutura em metalon galvanizado – NCM 3916.20.00** a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 7º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 8º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 9º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 10 - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE
Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 048/2026

**APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINAN-
CIEIRO, INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS E INSERÇÃO
DE NOVA NCM PARA OS PRODUTOS DA EMPRESA A&R DO
BRASIL ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA** - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **A&R DO BRASIL ACES-
SÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.145.915/0001-05 e **Inscrição Estadual nº 16.418.482-1**, enquadrada como empreendimento **novo**, de acordo com a Resolução nº 070/2022, Ratificada pelo Decreto nº 43.348/2022, publicados no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 2022 e Resolução nº 022/2024, Ratificada pelo Decreto nº 44.914/2024, publicados no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, retificada pela Resolução 060/2025, ratificada pelo Decreto governa-
mental nº 47.208/2025.

Art. 2º - Certificar a inclusão de nova NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul a todos os produtos já incentivados conforme resoluções acima citadas e atualização do projeto econômico-financeiro de acordo com os Parágrafos 6º e 7º, do Art. 11, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 3º - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para a nova linha de produção industrial total dos produtos **feltro da caixa de rodas dir e esq 598, conjunto sobretapete 291, feltro termop-
lástico 1000 GMY cargo cortado, carpete dilour negro carpet 521, carpete dilour DX9 carpet 551, carpete tok negro carpet 226, carpete dilour DX9 carpet 598** – NCM 8708.29.99/5704.90.00

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para os produtos **feltro da caixa de rodas dir e esq 598, conjunto sobretapete 291, feltro termoplás-
tico 1000 GMY cargo cortado, carpete dilour negro carpet 521, carpete dilour DX9 carpet 551, carpete tok negro carpet 226, carpete dilour DX9 carpet 598, Feltro Termoplastico Inner Dash (598, 551, 226), Feltro Termoplastico Inner Dash (521), Feltro Fenolico Túnel 1000gm², Conjun-
to de sobretapete 521, Conjunto de sobretapete 226, Conjunto de sobretapete 551, Conjunto de sobretapete 598, Conjunto de sobretapete 291, Feltro Fenólico Semi curado+ Inferior NT, Feltro Fenólico Semi curado + NT** – NCM 8708.29.99/5704.90.00 a ser utilizado após cada período de apu-
ração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31
de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE
Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 49/2026

**APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINAN-
CIEIRO, INCLUSÃO DE NOVOS PRODUTOS, ALTERAÇÃO DE
NCM DE PRODUTOS JÁ INCENTIVADOS E EQUIPARAÇÃO
DO PERCENTUAL DE CRÉDITO PRESUMIDO DA EMPRESA
VALERIANO VALENTE DE OLIVEIRA E CIA LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA** - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Esta-
do, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **VALERIANO VALENTE DE OLI-
VEIRA E CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.165.028/0001-53 e Inscrição Estadual nº 16.030.375-3, enquadrada como empreendimento **revitalizado**, de acordo com a Resolução nº 033/2003, Ratificada pelo Decreto nº 24.301, publicados no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 2003, Resolução nº 088/2007, Ratificada pelo Decreto nº 25.625, publicados no Diário Oficial do Estado de 07 outubro de 2007, Resolução nº 032/2008, ratificada pelo Decreto nº 29.403, publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2008, Resolução nº 012/2017, Ratificada pelo Decreto nº 37.317, publicados no Diário Oficial do Estado de 29 de março de 2017 e Resolução nº 036/2018, Ratificada pelo Decreto nº 38.930, publicados no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2018 e Resolução nº 085/2023, Ratificada pelo Decreto nº44.679, publicados no Diário Oficial do Estado de 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Certificar a alteração de NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul de pro-
dutos já incentivados e atualizar o projeto econômico-financeiro de acordo com os Parágrafos 6º e 7º, do Art. 11, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 3º - Aprovar a equiparação do percentual de crédito presumido de ICMS nos ter-
mos do Parágrafo 1º do Artigo 4º, do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 4º - Certificar a equiparação do percentual de crédito presumido de ICMS **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para a produção industrial total do produto **refresco em pó (diversos sabores) – NCM 2106.90.10, doce de amendoim (diversos
tipos) – NCM 1704.90.90** já incentivados conforme resoluções acima citadas.

Art. 5º - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para a nova linha de produção indus-
trial total dos produtos **macarrão instantâneo – NCM 1902.30.00; biscoitos de polvilho – NCM 1905.90.90; castanha de caju – NCM 2007.19.00; goma de tapioca – NCM 1903.00.00; farinha de
amendoim – NCM 1208.90.00; flocão de arroz – NCM 1104.19.00.**

Art. 6º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimo por cento) para os produtos **flocão de milho, fubá de milho, flocão de arroz – NCM 1104.19.00; farelo
de milho (diversas embalagens) – NCM 1104.23.00; xérem de milho, Canjica de milho (milho dês
olhado) – NCM 1103.13.00, condimentos /colorífico – NCM 2103.90.21, milho pré pronto para pi-
poca – NCM 1005.90.10, salgadinho expandido (pipoca sal, doce), salgadinho extrusado diversos
sabores – NCM 1904.10.00, salgadinho snacks de trigo (div. sabores) – NCM 1905.90.90, batata
frita (sabores diversos) – NCM 2005.20.00; bebida láctea em pó – NCM 1901.10.10, achocolata-
do em pó – NCM 1806.90.00; mingau de cereais (diversos sabores) – NCM 1901.10.90, farinha
láctea – NCM 1901.10.20; refresco em pó (diversos sabores) – NCM 2106.90.10; doce de amen-
doim – NCM 1704.90.90; salgadinho de amendoim/granulado – NCM 2008.11.00; biscoitos doces/
salgados/recheados – NCM 1905.31.00; mistura para bolos – NCM 1901.20.90; biscoitos wefer –
NCM 1905.32.00; amido de milho (diversos tamanhos) – NCM 1108.12.00, café torrado e moído –
NCM 0901.21.00; café cappuccino (diversos sabores) – NCM 2101.12.00; macarrão de milho
(espaguete e cortado) – NCM 1902.19.00; flocos de cereais (granola) – NCM 1904.90.00, macarrão
instantâneo – NCM 1902.30.00; biscoitos de polvilho – NCM 1905.90.90; castanha de caju – NCM 2007.19.00; goma de tapioca– NCM 1903.00.00; farinha de amendoim – NCM 1208.90.00** a ser
utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação própria a recolher, relativo à produção
industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 7º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 8º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 9º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 10 - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE
Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 050/2026

**APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINAN-
CIEIRO, INCLUSÃO DE NOVO PRODUTO E EQUIPARAÇÃO
DO PERCENTUAL DE CRÉDITO PRESUMIDO DA EMPRESA
DMAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOL-
VIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA** - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Esta-
do, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **DMAIS IMPORTACAO E EXPOR-
TACAO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 15.353.294/0001-02 e **Inscrição Estadual nº 16.213.717-6**, enquadrada como empreendimento **novo**, de acordo com a Resolução nº 011/2014, ratifica-
da pelo Decreto nº 35.312, publicados no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2014.



Art. 2º - Certificar a atualização do projeto econômico-financeiro de acordo com os Parágrafos 6º e 7º, do Art. 11, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 3º - Aprovar a equiparação do percentual de crédito presumido de ICMS nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 4º, do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 4º - Certificar a equiparação do percentual de crédito presumido de ICMS **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para a produção industrial total dos produtos **molho de alho, molho inglês** – NCM 2103.90.21, **molho pimenta** – NCM 2103.90.21/2103.90.29; já incentivados conforme resoluções acima citadas.

Art. 5º - Certificar que o percentual de crédito presumido de ICMS será de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), para a nova linha de produção industrial total do produto **barbecue** – NCM 2103.90.21 / 2103.90.29.

Art. 6º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento), para os produtos **ketchup** – NCM 2103.20.10 / 2103.20.90; **maionese** – NCM 2103.90.11 / 2103.90.19; **mostarda** – NCM 2103.30.21 / 2103.30.29; **molho shoyu** – NCM 2103.10.10 e **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **molho de alho, molho inglês** – NCM 2103.90.21, **molho pimenta** – NCM 2103.90.21/2103.90.29; **barbecue** – NCM 2103.90.21 / 2103.90.29 a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 7º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 8º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 9º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 10 - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 051/2026

APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO DA EMPRESA INDÚSTRIA DE SABÃO DAS NEVES LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252 publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **INDÚSTRIA DE SABÃO DAS NEVES LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.576.248/0001-91 e Inscrição Estadual nº 16.332.259-7**, enquadrada como empreendimento **novo**, de acordo com a Resolução nº 028/2023, ratificada pelo Decreto nº 43.840, publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Certificar a atualização do projeto econômico-financeiro de acordo com os Parágrafos 6º e 7º, do Art. 11, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 3º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento) para os produtos **sabão em pó, sabão líquido** – NCM 3401.20.90; **limpa alumínio, amaciante** - NCM 3401.11.90; **sabão em barra, detergente automotivo, desinfetante, detergente, limpador perfumado** – NCM 3401.19.00; **papel higiênico** – NCM 4818.10.00 a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 4º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 5º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 6º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 7º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 052/2026

APROVA ATUALIZAÇÃO DO PROJETO ECONÔMICO FINANCEIRO E EQUIPARAÇÃO DE PERCENTUAL DE CRÉDITO PRESUMIDO DA EMPRESA INDÚSTRIA DE RAÇÕES DAS NEVES LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **INDÚSTRIA DE RAÇÕES DAS NEVES LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.120.297/0001-04 e Inscrição Estadual nº 16.157.023-2**, enquadrada como empreendimento **novo**, de acordo com a Resolução nº 029/2023, ratificada pelo Decreto nº 43.840, publicados no Diário Oficial do Estado de 01 de julho de 2023.

Art. 2º - Certificar a atualização do projeto econômico-financeiro de acordo com os Parágrafos 6º e 7º, do Art. 11, do Decreto nº 17.252/94 e suas alterações.

Art. 3º - Aprovar a equiparação do percentual de crédito presumido de ICMS nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 4º, do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 4º - Certificar a equiparação do percentual de crédito presumido de ICMS **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para a produção industrial total dos produtos **ração para cães, ração para gatos, ração para camarão, ração para peixe, ração para pássaro, ração para coelhos, ração para ovinos, ração para caprinos, ração para suínos, ração frango de corte, ração para galinha de postura, ração para bovino, ração para equino** – NCM 2309.90.10; **suplemento sal proteinado bovino, suplemento sal proteinado caprino, suplemento sal proteinado ovino, suplemento sal proteinado equino** – NCM 2309.90.90; **torta de algodão, farelo de algodão** – 2306.10.00; **milho moído** – NCM 2302.10.00; **óleo de algodão** – NCM 1512.21.00; **óleo de soja** – NCM 1507.10.10, **farelo de soja** – NCM 2304.00.10 já incentivados conforme resoluções acima citadas.

Art. 5º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto nº 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **74,25%** (setenta e quatro inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) para os produtos **ração para cães, ração para gatos, ração para camarão, ração para peixe, ração para pássaro, ração para coelhos, ração para ovinos, ração para caprinos, ração para suínos, ração frango de corte, ração para galinha de postura, ração para bovino, ração para equino** – NCM 2309.90.10; **suplemento sal proteinado bovino, suplemento sal proteinado caprino, suplemento sal proteinado ovino, suplemento sal proteinado equino** – NCM 2309.90.90; **torta de algodão, farelo de algodão** – 2306.10.00; **milho moído** – NCM 2302.10.00; **óleo de algodão** – NCM 1512.21.00; **óleo de soja** – NCM 1507.10.10, **farelo de soja** – NCM 2304.00.10 a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 6º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 7º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 8º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 9 - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 10 - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA

RESOLUÇÃO Nº 053/2026

APROVA A CONCESSÃO DE CRÉDITO PRESUMIDO DE ICMS À EMPRESA FB COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DA PARAÍBA - FAIN, em decisão tomada na sessão plenária nº 226ª, realizada remotamente, em 11 de junho de 2026, conforme atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos II, III e IV, do Artigo 23, do Decreto nº 17.252, publicado no Diário Oficial do Estado em 29 de dezembro de 1994 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer de relevante interesse para o desenvolvimento industrial do Estado, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 17.252/1994, a empresa **FB COMÉRCIO DE MINÉRIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 54.711.495/0002 -77 e Inscrição Estadual nº 16.507.022-6**, enquadrada como empreendimento **novo**, conforme Alínea “b”, Inciso I, Parágrafo 1º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 2º – Aprovar a concessão de crédito presumido de ICMS, nos termos do Parágrafo 2º e Inciso II do Parágrafo 3º todos do Artigo 1º do Decreto acima mencionado, que deverá ser aplicado nos

objetivos do projeto aprovado pelo Conselho Deliberativo do FAIN, devendo o mesmo ser mensurado na conta Reserva de Capital e comprovadamente, posteriormente, incorporado ao Capital Social da empresa.

Art. 3º – Certificar que o benefício será limitado à produção industrial total do produto **Areia fina industrializada - NCM 2505.10.00, Caulim – NCM 2507.00.10, Argila refratária – NCM 2508.30.00, Argila plástica – NCM 2508.40.10, outras argilas – NCM 2508.40.90, pedras britadas – NCM 2517.10.00** nos termos do Inciso I do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 4º - A empresa fica autorizada a solicitar, com base no Artigo 158 da Lei nº 6.379/1996, Artigo 788 do Regulamento do ICMS da Paraíba, aprovado pelo Decreto 18.930/1997 e Artigo 15 do Decreto nº 17.252/1994, Regime Especial de Tributação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, Crédito Presumido de **54%** (cinquenta e quatro inteiros por cento), a ser utilizado após cada período de apuração do ICMS da operação a recolher, relativo à produção industrial incentivada, com vigência **até 31 de dezembro de 2032**, de acordo com o disposto no Inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS 190/2017, a contar da data da publicação desta Resolução..

Art. 5º - A fruição do benefício fiscal previsto nesta Resolução fica condicionada à concessão do Regime Especial de Tributação, conforme disposto nos Artigos 15 e 15-A do Decreto nº 17.252/1994.

Art. 6º - Exigir da empresa beneficiária o cumprimento das Normas Operacionais do FAIN, bem como do Decreto Nº 17.252/1994.

Art. 7º – Exigir da empresa beneficiária o cumprimento do disposto na Lei nº 10.758/2016, bem como do Decreto nº 36.927/2016.

Art. 8º - Autorizar a Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do FAIN a adotar as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 9º - Esta Resolução entrará em vigor após ratificação por Decreto, para este fim, expedido pelo Governador do Estado.

João Pessoa, 12 de junho de 2026.

BRUNO DE SOUSA FRADE

Presidente do Conselho Deliberativo do FAIN em exercício

Decreto nº 48.521 de 24 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250001.00445.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.040.000,00** (sete milhões, quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3350.43	1.500	1002	3.040.000,00
10.302.5007.6050.0287- IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	3390.39	1.600	0000	4.000.000,00
TOTAL				7.040.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

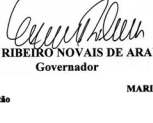
25.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3340.41	1.500	1002	3.040.000,00
10.302.5007.6051.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA GERÊNCIA DE BENS, INSUMOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE	3390.30	1.600	0000	4.000.000,00
TOTAL				7.040.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.522 de 24 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00086.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4886.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE - 2º GRAU	3390.39	2.760	0000	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

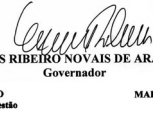
05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4887.0287- ALUGUEL DE IMÓVEIS - 2º GRAU	3390.36	2.760	0000	10.000,00
TOTAL				10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.523 de 24 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/220001.00367.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 26.802.460,77** (vinte e seis milhões, oitocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.11	1.541	1070	14.037.595,86
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3191.13	1.541	1070	6.675.705,13
12.362.5046.4976.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO MÉDIO	3191.13	1.541	1070	6.089.159,78
TOTAL				26.802.460,77

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

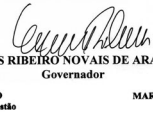
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.361.5046.4974.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3190.11	1.541	1070	26.802.460,77
TOTAL				26.802.460,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO
Governador


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.524 de 24 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/250101.00006.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

25.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

25.201 - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DA PARAÍBA S/A

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
10.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.14	2.500	0000	25.000,00
	3390.30	2.500	0000	7.000,00
	3390.36	2.500	0000	7.000,00

	3390.39	2.500 0000	49.000,00
	3390.47	2.500 0000	10.000,00
	3391.39	2.500 0000	10.000,00
	3391.47	2.500 0000	10.000,00
10.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500 0000	32.000,00
TOTAL			150.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.525 de 24 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/260101.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000.000,00** (dez milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4210.0287- LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	3390.39	1.753 0000		10.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

26.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

26.201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
06.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.39	1.753 0000		10.000.000,00
TOTAL				10.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.526 de 24 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso I, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/330101.00018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 317.000,00** (trezentos e dezessete mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

33.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

33.201 - FUNDACAO ESPACO CULTURAL DO ESTADO DA PARAIBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
13.392.5009.4972.0287- POLÍTICAS E AÇÕES TRANSVERSAIS E INTERSETORIAIS	3390.39	2.500 0000		317.000,00
TOTAL				317.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2025 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 48.527 de 24 de julho de 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.257, de 16 de janeiro de 2026, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2026/530001.00087.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4893.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 2º GRAU	4490.52	1.760 0000		50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

05.000 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA

05.901 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
02.122.5046.4892.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 1º GRAU	4490.52	1.760 0000		50.000,00
TOTAL				50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 24 de julho de 2026; 138º da Proclamação da República.



GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão



LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador



MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 4.215

João Pessoa, 24 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023, na Lei nº 12.792, de 02 de outubro de 2023, e no Decreto nº 44.528, de 07 de dezembro de 2023,

R E S O L V E nomear **VANESSA SANTANA GRACILIANO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO DA EEEF PROFA ADELIA DE FRANCA, no município de JOÃO PESSOA, Símbolo CPER, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.216

João Pessoa, 24 de julho de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

R E S O L V E nomear **GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.



LUCAS RIBEIRO NOGUEIRA DE ARAÚJO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 550/2026/SEAD.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o Ofício nº SEE-OFI-2026/02144, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, bem como o Parecer Jurídico nº 0332/2026, emitido pela Assessoria Jurídica desta Secretaria de Estado da Administração, ambos constantes nos autos do Processo Administrativo nº SEE-PRC-2026/08776,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para o Desempenho de Mandato Classista**, nos termos do art. 82, inciso VII, § 2º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, à servidora **MARILIA CIBELLI VICENTE DE OLIVEIRA SANTOS MOES**, matrícula nº 188.412-3, ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica III**, lotada na Secretaria de Estado da Educação, junto a **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação**, pelo período de **18 de janeiro de 2026 a 18 de janeiro de 2030**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 551/2026/SEAD.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a Gestão do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição do servidor ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO, matrícula nº 170.819-8, da função de Gestor Titular do referido instrumento:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
PAULO ROBERTO MAIA LEITE	195.768-6	Gestor Titular	0060/2022	PLANTEK SERVI-COS LTDA CNPJ nº 07.400.977/0001-45	SAD-OFN-2026/06407

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 056/2023/SEAD, publicada no DOE de 01 de Fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 552/2026/SEAD.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para exercer a Fiscalização do Contrato correspondente, pelo período de sua vigência, em substituição da servidora JENNYFER SIQUEIRA RÊGO, matrícula nº 191.174 l.

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
ANÉSIO COELHO PEREIRA FILHO	170.819-8	Fiscal Titular	0060/2022	PLANTEK SERVI-COS LTDA CNPJ nº 07.400.977/0001-45	SAD-OFN-2026/06407

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 141/2023/SEAD, publicada no DOE de 15 de Março de 2023.

PORTARIA Nº 553/2026/SEAD.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Fiscalização da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Lidimara Virginia Costa Soares	195.296-0	Fiscal Titular	0098/2026	ELETTRA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.843.699/0001-66	SAD-PRC-2026/06514
Fabiano Antonio Gorski Xavier	195.598-5	Fiscal Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Fiscalização Técnica** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 554/2026/SEAD.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo relacionados para exercerem a Gestão da Contratação correspondente, pelo período de sua vigência:

Nome	Matrícula	Função	Contrato	Contratada	Processo Administrativo
Kaio Eduardo Cardoso da Nóbrega	191.188-1	Gestor Titular	0098/2026	ELETTRA EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 14.843.699/0001-66	SAD-PRC-2026/06514
Bruno Ribeiro de Araújo	190.347-1	Gestor Substituto			

Art. 2º Para efeito desta Portaria, com fundamento no artigo 21 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se **Gestão do contrato** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 403/2026/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 24/07/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº. 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da AS-SESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº. 8.996, de 22 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.876 de 29 de agosto de 2012, e alterada pela Lei nº 10.834 de 22 de dezembro de 2016, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA (50%)** abaixo relacionados:

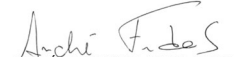
PROCESSOS	NOME	MAT	LOTAÇÃO	PARECER Nº	PRAZO	DESPACHO
SAD-PSE-2026/09369	ADRIANA COELHO DOS SANTOS	944.786-5	SES	0752/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/05291	ALEXANDRE GOUVEIA DE FREITAS	159.646-2	SEE	0725/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/07684	ANA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	178.022-1	SEE	0742/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/14387	CARLOS JOSEPH RAMOS RAFAEL	173.601-9	SEE	0755/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13281	CELIA MARIA NOBREGA COUTINHO	159.787-6	SEE	0758/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13986	CIBELE MEDEIROS DE CARVALHO	163.794-1	SEE	0762/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/11136	DAVID RAMALHO NOBREGA	188.187-6	SEE	0707/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/12972	DAVID RAMON ABRANTES CANUTO	178.505-2	SEE	0724/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/11802	EVANGEVALDO HORACIO DOS SANTOS	174.244-2	SEAP	0722/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/11069	FRANCISCO PEREIRA DE L SALES	189.804-3	SEE	0743/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09246	JAILSON ALVES DAS NEVES	176.068-8	SEE	0730/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09017	JEAN CLAUDIO LIMA DA ROCHA	175.170-1	SES	0754/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/07713	JOSE PAZINHO DA SILVA JUNIOR	196.728-2	SEE	0734/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08873	KENNY SOUZA DE AGUIAR	162.266-8	SES	0732/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/09118	MARCOS VINICIO PIMENTA FILHO	173.339-7	SEE	0735/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/11823	MARIA DA GLORIA DA SILVA PEREIRA	612.974-9	SEE	0736/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/08841	MARIA JULIETA VIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	192.530-0	SES	0729/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/13889	RANIERE DE ARAUJO MARQUES	178.608-3	SEE	0770/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/07708	REJANE FERNANDES DA SILVA FIDELIS	140.893-3	SEPOG	0721/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2026/10343	TASSIA FERNANDES CARVALHO PARIS DE LIMA	189.825-6	SEE	0737/2026/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 402/2026 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 22-07-2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, combinado com a Lei nº 11.359/2019 , que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo Ocupacional de Apoio Judiciário GAJ-1700:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2026/09385	174152-7	JOÃO FRANCISCO DE ASSIS	POLICIAL PENAL	I	III
SAD-PSE-2026/08747	181291-2	RANIERY DIAS DE CASTRO	POLICIAL PENAL	I	IV


ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX
Secretário de Estado da Administração

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

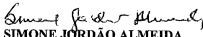
PORTARIA Nº 0045/2026

João Pessoa, 20 de julho de 2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ADALVAMBETE ALVES DE SOUZA, para o cargo de Cargo de **Chefe de Divisão de Colocação Profissional, símbolo DAA-203**, do Quadro dos Comissionados desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

Portaria nº 682/2026.
(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2025/10609)

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Convênio nº 038/2025 – CONSELHO DE



SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA - COSEMS - até 31 de dezembro de 2026.

2.

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 687/2026. **João Pessoa, 24 de julho de 2026.**
(Ref. Proc. Adm nºSES-PRC-2026/26878)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que os convênios e instrumentos celebrados no âmbito da Saúde tem como objetivo fortalecer e custear as ações assistenciais desenvolvidas pelas instituições de saúde no âmbito do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO, ainda, que o prazo inicialmente estabelecido para execução do objeto não se mostra suficiente;

CONSIDERANDO, finalmente, ser de interesse do Estado que os objetos conveniados sejam executados sem que haja prejuízo e com base no Art. 46-A, do Decreto Estadual nº 35.916, de 05 de junho de 2015, que alterou o Decreto Estadual nº 33.884, de 03 de maio de 2013,

R E S O L V E:

1. Prorrogar, de ofício, o prazo de vigência do Convênio nº 095/2025 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRINHO - até 31 de dezembro de 2026.

2.

3. Ratificar todas as demais cláusulas e condições contidas no Convênio arrolado no item “1” desta Portaria;

4. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Arimateus Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 046/GS/SEAP, DE 24 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

Considerando o disposto o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de abril de 2021, bem como o art. 23 do Decreto nº 43.975 de 08 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MATHEUS PEREIRA CAVALCANTI**, Matrícula 194.889-0, para exercer a função de **Gestor do Contrato nº 0006/2026**, firmado entre a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP e a empresa **3F LTDA**, CNPJ nº **23.484.444/0001-45**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE PARA ENGENHARIA**, em conformidade com as especificações, exigências e quantitativos, estabelecidos no Termo de Referência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
João Pessoa/PB, 24 de julho de 2026.

TÉRCIO CHAVES DE MOURA JÚNIOR
Secretário de Estado
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 470 **João Pessoa, 24 de julho de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a **Comissão Permanente de Inquérito** para apurar, em toda a sua extensão, os fatos constantes no Processo nº **SEE-PRC-2026/24996** e os conexos que emergirem no curso do trabalho, no que se refere à suposta prática de conduta inadequada perpetrada por servidor(es) lotado(s) na **EEEF ELIDIO SOBREIRA**, situada na cidade de **SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/3ºGRE**, conforme determinação contida no Despacho nº. **SEE-DES-2026/59923**, da lavra do Secretário de Estado da Educação da Paraíba.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 10 (dez) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, autorizada a sua prorrogação por igual período, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 471 **João Pessoa, 24 de julho de 2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **J.G.M, matrícula sob o nº. 194.778-8**,

atualmente exerce o cargo de Professor, na **EEEF ELIDIO SOBREIRA**, situada na cidade de **SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB** – 3ª GRE/PB;

CONSIDERANDO a gravidade da denúncia apresentada em desfavor do(a) supracitado(a) servidor(a), elencada no **Processo Administrativo nº SEE-PRC-2026/24996**, no qual o(a) referido(a) encontra-se na condição de investigado(a);

CONSIDERANDO que a permanência deste(a) servidor(a) na sua unidade de lotação, poderá interferir no processo investigativo ora em tramitação nesta Comissão;

CONSIDERANDO a previsão legal de **AFASTAMENTO PREVENTIVO** tipificada no Art. 135, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime Jurídico dos servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).

RESOLVE:

Art. 1º Afastar em caráter preventivo o(a) servidor(a) **J.G.M, matrícula sob o nº. 194.778-8**, atualmente exerce o cargo de Professor, na **EEEF ELIDIO SOBREIRA** situada na cidade de **SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA/PB** – 3ª GRE/PB; **pelo prazo de 60 (sessenta) dias**, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o que preceitua a lei suscitada, neste sentido o servidor deverá se ausentar da unidade de ensino pelo prazo de vigência desta Portaria.

Art. 2º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVONALDO ALVES DA SILVA
Secretário

Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 0083/2026/SECULT/PB **João Pessoa, 24 de julho de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei nº. 9.332./2011 c/c a Lei nº. 8.186/2007 e:

CONSIDERANDO que o procedimento de seleção reger-se-á pela Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726/2016, de 27 de abril de 2016, e pelos demais normativos aplicáveis, para dar maior segurança e transparência às parcerias celebradas no âmbito da Administração Pública.

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público de seleção de parceria com Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração, tendo por objeto a realização do **FLIPARAÍBA - FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DA PARAÍBA**, visando promover a valorização da literatura, o reconhecimento e intercâmbio cultural, além do fortalecimento da cidadania e do turismo cultural.

- Luiza Monteiro Areas - Matrícula 197.022-4
- Edilson Batista de Lima Parra - Matrícula 191.589-4
- Camila Florêncio Mendes Tejo - Matrícula: 177.715-7
- Larissa Santos Menezes Stropp – Matrícula: 194.954-3
- Marcella Freire Batista – Matrícula: 181.149-5
- Marjorie Costa Gorgônio – Matrícula: 184.354-1

A comissão ora constituída terá por finalidade processar e julgar os chamamentos públicos geridos pela Lei 13.019/2014, podendo realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0084/2026/SECULT/PB **João Pessoa, 24 de julho de 2026**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA NO ÂMBITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021/2026, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 9.332/2011 c/c a Lei Estadual nº 8.186/2007;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 021/2026, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à realização do **FLIPARAÍBA – Festival Literário Internacional da Paraíba**;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que prevê a designação de gestor da parceria;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar como **Gestora da Parceria** decorrente do **Edital de Chamamento Público nº 021/2026**, para acompanhamento, fiscalização e monitoramento da execução do respectivo Termo de Colaboração, a servidora:

Luiza Monteiro Areas – Matrícula nº 197.022-4.

Parágrafo único. O exercício da função de Gestora da Parceria não confere à servidora designada o direito à percepção de gratificação ou de qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 2º Compete à Gestora da Parceria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e demais normas aplicáveis:

- I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – informar à autoridade competente a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer a execução da parceria, bem como indícios de irregularidades na aplicação dos recursos, propondo as medidas cabíveis;
- III – emitir parecer técnico conclusivo acerca da prestação de contas final, observando o relatório técnico de monitoramento e avaliação previsto no art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- IV – utilizar e zelar pelos meios e instrumentos necessários às atividades de monitoramento e fiscalização;

V – exercer as demais atribuições inerentes à função de gestor de parceria previstas na Lei Federal nº 13.019/2014 e na legislação correlata.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Pedro Daniel da Costa Santos
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 466/2026/DS João Pessoa, 20 de julho de 2026.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;
Considerando o que consta no Processo nº DTR-PRC-2026/30374;
RESOLVE:
Art. 1º – Cancelar o Registro nº 010685095-64, emitido em nome de ANA MARIA VILAR CAMPOS CATAO, CNH nº 164340061-5, RENACH nº PB036836265.
Art. 2º – Remeta-se ao Registro Nacional de Carteira de Habilitação/PB para as devidas providências.


ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor Superintendente

Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0366/2026/GCG-CG Cabedelo-PB, 24 de julho de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso V, do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho de 2025,
RESOLVE:
1. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminados, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contratos	Objeto
Gestor	1º Tenente PM QORR	527.083-9	Severino Francisco da Silva	Nº 0061/2026 0063/2026	Aquisição de Materiais de Limpeza, que contempla a PMPB.
Fiscal	1º SGT PM QPRR	5529.735-4	Marcos Antônio de Vasconcelos	0064/2026	

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.
JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM
Comandante-Geral da PMPB

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 124/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 24 de julho de 2026.

O Presidente da FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente (Alice de Almeida) no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060 de 13 de junho de 1995;
RESOLVE:
NOMEAR para exercer a função de gestores de contrato, os servidores conforme listagem abaixo.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CONTRATO
VICENTE DE PAULO OLIVEIRA SOBRINHO	663.741-8	0014/2026
THAMILES LOPES ALVES SILVESTRE LINHARES	664.497-0	0015/2026

Da ciência, publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 125/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 24 de julho de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, após analisar os autos do Processo de Sindicância FDC-OFN-2026/02640.
RESOLVE:
Art. 1º – ACOLHER o contido no Relatório do Processo de Sindicância, constituída nos termos da legislação vigente;

Art. 2º - DECIDIR pelo arquivamento dos autos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 126/2026/GP/FUNDAC João Pessoa, 24 de julho de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,
RESOLVE:
De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, **EXONERAR**, a pedido, **JÚNIOR NOGUEIRA DA SILVA** do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº **664.190-3**, lotado no Centro Educacional do Jovem (CEJ/JP) na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de **23/07/2026**.
Publique-se.


FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDAC

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Portaria nº 37/2026/DG/HEETSHL João Pessoa, 17 de julho de 2026.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto nº 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **ANDERSSON TAVARES NUNES**, matrícula nº 196.947-1, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente, pelo período de sua vigência, referente ao Processo nº 25.215.000145.2025 – Dispensa de Licitação nº 078/2025.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0051/2026	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	AMS GERADORES E SERVICOS LTDA CNPJ Nº 00.394.204/0001-54

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publicada no DOE em 22/07/2026.

Republicada por incorreção.

ALUIZIO LOPES SANTANA
Diretor Geral
Matrícula 197.871-3

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTARIA n º 23/2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:
Contrato nº 0017/2026 – DAF/GTI (T4I SOLUTIONS LTDA) – Gestor: FERNANDA PAULINELLI RODRIGUES SILVA, matrícula nº 000068, CPF/MF nº 046.373.734-25.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 089/2026/DOCAS-PB Cabedelo/PB, 23 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Segunda Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 29 de setembro de 2025, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, Julianne Simões de Macêdo - Mat. 433, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 049/2026	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços de readequação e reforço estrutural na estrutura da balança rodoviária interna do Porto de Cabedelo/PB.	LEAL VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA; inscrita no CNPJ sob o nº 28.878.512/0001-74.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **06 (seis) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

Portaria nº 0007/2026João Pessoa, 24 de julho de 2026.

O Gestor do Projeto Cooperar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Governamental nº 0666 de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba do dia 16 de fevereiro de 2019.

- Resolve:**
- Art. 1º** Designar os seguintes servidores para atuarem como membros da Rede PB Digital, em conformidade com o Decreto Estadual nº 46.439/2025, que regulamenta as diretrizes, para formação e o funcionamento da referida Rede:
- Adriano Lima Buriti – matrícula nº 192.821-0
Ricardo José Albuquerque Gadelha – matrícula nº 79.939-4
Rennan de Gouvêa Seixas Freitas – matrícula nº 192.795-7
Túlio César Luna Figueiredo de Brito – matrícula nº 194.135-6
- Art. 2º** Ficam revogadas todas as determinações em sentido contrário.
- Art. 3º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Omar José Batista Gama
Coordenador Geral
Projeto Cooperar

Universidade Estadual da Paraíba

PORTARIA 026/2026 - PROAD-SCC/PROAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matricula	Nº do Contrato (Procedimento)
Fiscal Técnico	Dagnaldo Martins Frazão	102.786-7	Termos de Permissão de Uso: 0102/2026
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	
Fiscal Técnico	Marcel Alves Franco	132.042-4	Termo de Permissão de Uso 0104/2026
Fiscal Administrativo	Felipe Gustavo Vasconcelos Lima	105.525-3	
Fiscal Técnico	Josivaldo Apolinário da Silva - I Josinaldo Batista de Souza - CCBS Wesley dos Santos Andrade CCT Michell Barbosa de Lima – CCJ Deise Luci Silva Cunha - CAPG Mário Sérgio de Araújo – II Pricila F. Correia dos Santos – III Lilian Suassuna Martins - IV Niedja Melo de J. Almeida – V Bruno H. Bezerra de Freitas VI Romualdo Pereira da Costa – VII Maria Ana F. Matias Nobre – VIII Glauber F. de Figueiredo – Sousa	107.278-1 106.815-6 105.496-4 101.923-6 103.493-3 223.398-4 307.295-9 400.781-6 102.804-0 605.542-8 701.731-6 807.229-9 401.930-0	0107/2026 (PE 0033/2025)
Fiscal Administrativo	Cybelles Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	0105/2026 (PE 0033/2025)
Fiscal Técnico	Alisson Livio Chaves Silva	401.902-4	
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	107.332-0	

Fiscal Técnico	Josivaldo Apolinário da Silva	107.278-1	0106/2026 (PE 0033/2025)
Fiscal Administrativo	Andréa Batista de Móra	107.332-0	

Para exercer a função de Gestora dos contratos administrativos acima mencionados designamos a Pró-Reitora de Gestão Administrativa, Pollyanna Xavier Nunes França, portadora da matrícula nº 101.760-8 e inscrita no CPF sob o nº XXX.277.444-XX.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, na data da assinatura digital.


Célia Regina Diniz
Reitora da UEPB
Mat. 122.514-6

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 298João Pessoa, 23 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 141/2026, por meio do Ofício nº 1273/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02636;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 141, publicada no DOE de 02/04/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0071/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	5.677,90
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	11.607,51
TOTAL			17.285,41

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


ROSÂNGELA ALVES DE SOUSA
Secretária de Estado da Educação do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 299João Pessoa, 23 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 35/2026, por meio do Ofício nº 1272/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02634;

R E S O L V E M:

Art. 1º - **Revogar parcialmente** a Portaria de descentralização nº 35, publicada no DOE de 13/02/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0026/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

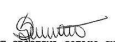
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	11.310,63
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	20.126,88
TOTAL			31.437,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

- SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 300

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 25/2026, por meio do Ofício nº 1253/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02596;

R E S O L V E M:

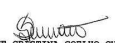
Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 25, publicada no DOE de 11/02/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0017/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	693.308,32
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	1.108.867,43
TOTAL			1.802.175,75

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 301

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 94/2026, por meio do Ofício nº 1275/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02638;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 94, publicada no DOE de 14/03/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0064/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.543 0000	124.729,04
TOTAL			124.729,04

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 302

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição

do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 dessetembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 14/2026, por meio do Ofício nº 1274/2026/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2026/02637;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 14, publicada no DOE de 03/02/2026, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0012/2026 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	115.287,78
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.39	1.540 0000	39.278,61
TOTAL			154.566,39

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 303

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0042/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Desenvolver conjuntamente projeto em cooperação para execução da 15ª Feira de Tecnologia de Campina Grande - FETECH - TED Complementar, conforme documentos constantes nos autos do processo SCI-PRC-2026/00467.;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
35101.19.573.5011.6070.0287- REALIZAÇÃO E APOIO A EVENTOS NAS ÁREAS DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	3350.41	2.500 0000	1.800.000,00
TOTAL			1.800.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


Claudio Beditto Silva Furtado
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior


Amílcar Rabelo de Oliveira
Presidente da FAPESQ

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 016/2025/SEAD/SEE - RESULTADO FINAL DO CONCURSO
RETIFICAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES DE: BIOLOGIA 6º GRE - MATE-
MÁTICA - 03ª GRE e ARTES - 03ª GRE
1. 108 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - BIOLOGIA - 06 º GRE
POPULAÇÃO NEGRA – VAGAS: 01

Inscrição	Nome de Identificação	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Posição
1053113	FERNANDA LARISSE DOS SANTOS LIMA - Vaga preenchida na ampla	111	3,5	114,5	1º
1002473	DANIEL BASTOS COSTA DE MEDEIROS SILVA – Decisão Judicial Processo nº 0811686-65.2026.8.15.2001	104	0,5	104,5	2º

Os nomes dos candidatos concorrentes como população negra constarão na relação de população negra e na da ampla concorrência em acordo com o que está normatizado no art. 3º e o § 1º da Lei Estadual nº 12.169/2021.

2. 101 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV - MATEMÁTICA - 03 º GRE
VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA 28 – PCD: 02 – POPULAÇÃO NEGRA: 08

Inscrição	Nome de Identificação	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Posição
1038053	MATHEUS DANTAS DE LUCENA	115	3	118	1º
1075164	DEMETRIUS GIULLIANO BARROS SIQUEIRA	117	0	117	2º
1031931	FRANCIMÁRIO SOUTO MEDEIROS	115	1,5	116,5	3º
1063460	ANA PAULA ALVES BARROS	114	0	114	4º
1033289	IGOR MATEUS DA SILVA SOUSA	110	1,5	111,5	5º
1044186	JOSÉ VICTOR GOMES TEIXEIRA	108	1	109	6º
1036000	TÁSSIO DA SILVA TAVARES	108	0,5	108,5	7º
1036990	LUCAS BENJAMIM MARINHO GURGEL	108	0	108	8º
1006691	LINCOLN TOMAZ DE SOUSA	105	0	105	9º
1053744	ROMARIO DE JESUS	102	0,5	102,5	10º
1027026	JOSÉ ANTONIO GOMES CAVALCANTI JÚNIOR	101	0	101	11º
1056780	RAFAEL LUÍS DE CARVALHO MAIA	100	0	100	12º
1014848	WESKLEY CARNEIRO DE MEDEIROS	97	3	100	13º
1044924	MATHEUS DUARTE DE ARAÚJO	95	3,5	98,5	14º
1023789	MÁRIO ALBERTO DE ALBUQUERQUE FILHO	97	1	98	15º
1030629	ALEX BEZERRA DA SILVA	96	0,5	96,5	16º
1044697	ANDRÉ LUÍS DE SOUSA VIEIRA	95	1	96	17º
1046028	JEFFERSON FERNANDES RIBEIRO	95	0,5	95,5	18º
1029200	WESLEY ANTÔNIO BRITO AZEVÊDO	95	0	95	19º
1035684	GLÊISON CORREIA DE LIMA	95	0	95	20º
1020009	ALICE FERREIRA LEMOS	95	0	95	21º
1024153	WESLEY THIAGO DE LIMA NUNES	94	0,5	94,5	22º
1066567	JEFFERSON DO NASCIMENTO SILVA	94	0	94	23º
1046228	WESLEY FERREIRA DA SILVA	93	0,5	93,5	24º
1015045	MICHELLY NIARA DIAS MARQUES	92	1	93	25º
1007082	ELIEL MARQUES BRITO	93	0	93	26º
1000484	JOY JOAQUIM PEDRO DA COSTA	93	0	93	27º
1014704	NEWTON CÉSAR DA SILVA MONTEIRO	92	0,5	92,5	28º
1070562	LUCIANO CESARIO DA SILVA	91	0,5	91,5	29º
1034334	CELINE INGRID GOMES DOS SANTOS	91	0	91	30º
1004446	GERUSA BALBINO DE SALES	90	0,5	90,5	31º
1001369	CICERO TALLYSSON COSTA SANTOS	90	0	90	32º
1044104	ANA ÉLYDA DE LIMA SILVA	88	1,5	89,5	33º
1032274	NATHALIA BARBOSA RODRIGUES	89	0	89	34º
1030923	ROGÉRIO RAMALHO SILVA DE LIMA COSME	88	0,5	88,5	35º
1017665	JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA NETO	87	1,5	88,5	36º
1032983	EMERSON SOUZA SILVA	86	2	88	37º
1043505	NEWTON BELO BATISTA SEGUNDO	86	1,5	87,5	38º
1057388	JONATHAN RAPHAEL DAS CHAGAS SANTOS	87	0	87	39º
1059538	ONILDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO	87	0	87	40º
1015735	PEDRO HENRIQUE ALVES GUEDES	87	0	87	41º
1026227	LEVY MARFIM FERNANDES DE MENEZES	87	0	87	42º
1002931	JOACIL VICTOR DA SILVA DINIZ	86	0,5	86,5	43º
1002763	CINTHIA SANY FRANÇA XAVIER	83	3,5	86,5	44º
1031561	MATHEUS MARQUES DA SILVA	86	0	86	45º
1035056	JOSÉ MARCOS HERCULANO MACEDO	85	1	86	46º
1016379	SARAH CABRAL COSTA	86	0	86	47º
1006686	ESTER GOMES DE FIGUEIRÊDO	86	0	86	48º

1020779	GLEYTON LIRA DE FREITAS	84	1,5	85,5	49º
1016247	MAXWELL AIRES DA SILVA	84	1,5	85,5	50º
1031283	PEDRO VÍTOR DOS SANTOS BARBOSA	85	0	85	51º
1018655	RAQUEL SILVA MAXIMIANO	84	1	85	52º
1002810	MATEUS DE BARROS CAVALCANTI	85	0	85	53º
1049918	IDALIANE VIRGINIA VICENTE SILVA	84	0,5	84,5	54º
1062317	MARIA LUIZA AGRA LEITE	84	0,5	84,5	55º
1067429	JUAN FELIPE DE AZEVEDO FALCÃO	83	1,5	84,5	56º
1036116	YOHANNA JAMILLA VILAR DE BRITO – DJ - Acrescidos 2 pontos de títulos por determinação judicial – Processo nº 0842290-29.2025.8.15.0001	81	1,5+2,0	84,5	56º
1028364	ANDRE LUIZ ALVES DA SILVA	84	0	84	57º
1044897	JESSYKA LUANA DINIZ DE LIMA	84	0	84	58º
1009471	SABRINA KELY JACINTO XAVIER	84	0	84	59º
1015898	MAGNO VICTOR FELISARDO BARBOSA	84	0	84	60º
1026229	LUANNA BARBARA APOLINARIO RIBEIRO	83	1	84	61º
1019495	NILSON GLEBSON RIBEIRO PONCIANO	83	0,5	83,5	62º
1021009	JOSE RICARDO CORREIA DE FIGUEIREDO	82	1,5	83,5	63º
1046803	JÉFFERSON VIEIRA DA SILVA	83	0	83	64º
1024495	RODRIGO MARCELINO FELIX DE ANDRADE	82	0,5	82,5	65º
1071900	EMÍLIA GONÇALVES DE LIMA NETA	81	1,5	82,5	66º
1033824	JOSÉ LUCAS DE ALMEIDA SILVA	82	0	82	67º
1050141	LUIS VINÍCIOS OLIVEIRA FERNANDES	82	0	82	68º
1055172	PEDRO IGOR RIBEIRO DE ARAÚJO PEQUENO	82	0	82	69º
1057710	WANDER ÍCARO GUEDES DE MEDEIROS	82	0	82	70º
1025984	ÉRICA ISABEL DOS SANTOS	80	1,5	81,5	71º
1013191	DÁCIO BRADLEY VICENTE DA SILVA	81	0,5	81,5	72º
1006988	HERNANDES BRANDAO	80	1,5	81,5	73º
1039874	CARLOS ANDRÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA	81	0	81	74º
1036159	JACYELLI CARDOSO MARINHO DOS SANTOS	78	3	81	75º
1056698	BISMARCK GONCALVES DO NASCIMENTO	80	1	81	76º
1035813	JESSYCA RAFAELY SOARES DA SILVA	81	0	81	77º
1003669	MOISÉS DOS SANTOS	81	0	81	78º
1024313	LINDEMBERG OLIVEIRA DA SILVA	80	0,5	80,5	79º
1007923	LÍVIA TITO RIBEIRO	80	0	80	80º
1017960	ANDERSON RODRIGUES DA SILVA	80	0	80	81º
1041780	THIAGO DOS SANTOS SILVA	79	1	80	82º
1063953	CLAUDIO DE SA SOARES	80	0	80	83º
1011047	JOSE EDUARDO LOURENCO DA SILVA	80	0	80	84º
1021133	VICTOR HUGO DE CARVALHO BARROS VAZ	79	0,5	79,5	85º
1062707	ESTER VANDERLEI SILVA AVELINO	79	0	79	86º
1035106	ITALO LUAN LOPES NUNES	78	1	79	87º
1025225	LUANA DE SOUSA COELHO DA SILVA	79	0	79	88º
1069166	WANDERSON RODRIGO GUIMARÃES	78	1	79	89º
1016973	MAURINO SOARES DA SILVA	78	0,5	78,5	90º
1038721	GABRIEL FERREIRA SILVA	78	0,5	78,5	91º
1062293	JACIARA NITCHELIE CANTALICE MARQUES	77	1,5	78,5	92º
1059219	GIRLAN PAIVA GUEDES	78	0	78	93º
1046674	JAMERSON GUSTAVO LAURENTINO SANTOS	78	0	78	94º
1029799	DENNIS REGO DE FARIAS SOUSA	78	0	78	95º
1004088	LUCAS DIÉGO DE LIMA	77	1	78	96º
1069077	JARDIANE HENRIQUE SANTANA	76	1,5	77,5	97º
1070331	LUIS PAULO CIRILO DA SILVA	77	0,5	77,5	98º
1007776	VITÓRIA ALVES TAVARES	77	0	77	99º
1069913	JOÃO GUILHERME DOS SANTOS OLIVEIRA	77	0	77	100º
1066241	JOSE JORGE DE SOUSA	77	0	77	101º
1008309	HENRIQUE PEREIRA NARCISO	77	0	77	102º
1040714	PATRICIA FERNANDES TOMAZ	77	0	77	103º
1031284	ÍISIS VIEIRA FERNANDES	77	0	77	104º
1020115	BEATRIZ GOMES DA SILVA	77	0	77	105º
1011614	JOÃO EUDES PEREIRA ALVES	77	0	77	106º
1003688	JOSÉ SIVALDO DE LIMA	77	0	77	107º
1028941	FABIO MONTEIRO DA SILVA	76	0,5	76,5	108º
1002273	JOÃO VICTOR DE VASCONCELOS ARAÚJO	76	0,5	76,5	109º
1048196	ANA NERY CAMPOS DE PONTES	76	0	76	110º
1060126	MARIA CRISTINA NEVES DE CARVALHO	76	0	76	111º
1030460	SILLAS BERNARDO FERREIRA	76	0	76	112º
1043730	ADONIAS GOMES DA SILVA	76	0	76	113º
1002735	JOSÉ CARLOS DE MELO SOUSA	76	0	76	114º
1040814	ELTON BRITO MURICI DE JESUS	76	0	76	115º
1013763	ALLISSON JOSÉ DE FARIAS ALVES	76	0	76	116º

3. Agravo de Instrumento Processo nº 0821235-25.2025.8.15.0000 **suspendeu** a liminar anteriormente deferida nos autos dos Mandados de Segurança nº 0854598-14.2025.8.15.2001 e nº 0830929-15.2025.8.15.0001. Fica eliminado da concorrência de vagas para população negra o candidato abaixo relacionado publicado no Edital nº 014-2025-SEAD-SEE - RESULTADO FINAL DO CONCURSO, Diário Oficial do Estado de 07-11-2025.

1006645	MANOEL VENÂNCIO DE CASTRO NETO	93	0	93	4º
---------	--------------------------------	----	---	----	----

3.1. Reclassificação da concorrência da população negra, Componente Curricular de ARTES - 03 º GRE

POPULAÇÃO NEGRA – VAGAS: 05

Inscrição	Nome de Identificação	Prova Objetiva	Títulos	Nota Final	Posição
1069440	AMANDA DE SOUZA NOGUEIRA	101	1	102	1º
1054853	JOABBYSON DE AGUIAR FREIRE	100	0	100	2º
1002282	JOÃO MATHEUS LIMA COSTA	94	0	94	3º
1003245	OTONIEL ORLANDO DO NASCIMENTO	86	0,5	86,5	4º
1005027	SÂMIA RAMARE DE OLIVEIRA MENDES	84	1	85	5º
1017190	RAMON DIEGO FONSECA COSTA	81	2	83	6º
1002154	ANA BEATRIZ BARBOSA DE LIMA	76	0	76	7º

4. Os demais itens e subitens, publicados no EDITAL Nº 014-2025-SEAD-SEE - Resultado Final do Concurso, Diário Oficial do Estado de 07 de novembro de 2025, permanecem inalterados.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, Idecam e Secretaria de Estado da Administração.
João Pessoa, 24 de julho de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso Público para a Secretaria de Estado da Educação
MARLENE RODRIGUES DA SILVA – SEAD/ESPEP - Presidente
MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA – SEAD
ANA CAROLINA VIEIRA LUBAMBO DE BRITTO – SEAD
MARCEL TADDEI ALVES PEREIRA PINTO BERQUO – SEAD
LUISMAR CANDIDO NASCIMENTO - SEE
RICARDO JERÔNIMO DA SILVA – SEE
JOÃO ANTÔNIO DIAS MORAIS - SEE

ATO PÚBLICO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS João Pessoa, 24 de julho de 2026.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que a servidora encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2026/15626	4.147-5	ANA ALICE FERREIRA BATISTA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº SAD-PRC-2026/03966
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000011.2024
OBJETO: SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 43 DO CERTAME
EMPRESA: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 35.044.590/0001-39
DESCUMPRIMENTO: SUPOSTA VIOLAÇÃO AO ITEM 8.5 DO EDITAL ANTE O NÃO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA ADEQUADA NO PRAZO FORNECIDO PARA O ITEM 43 DO CERTAME

Senhor Representante Legal,
A Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, NOTIFICA a empresa JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.044.590/0001-39, acerca da instauração do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº SAD-PRC-2026/03966, destinado à apuração dos fatos descritos na Nota Técnica Inicial, cuja cópia acompanha a presente notificação.
Conforme consta da documentação que instrui os autos, apura-se a possível prática da infração administrativa prevista no art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em razão do suposto não encaminhamento da proposta adequada após regular convocação realizada pelo Pregoeiro durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 059/2024, conduta que, em tese, poderá caracterizar o não cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento convocatório.
Dessa forma, fica a empresa NOTIFICADA para, querendo, apresentar DEFESA ESCRITA, bem como especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento desta notificação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.
A defesa deverá ser encaminhada à Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio do endereço eletrônico cpasa@centraldecompras.pb.gov.br, ou protocolizada perante a Secretaria de Estado da Administração, permanecendo franqueado o acesso integral aos autos do processo administrativo, bem como a obtenção de cópia dos documentos que instruem a presente apuração. O não oferecimento de defesa no prazo estabelecido não implicará reconhecimento da ocorrência dos

PUBLICOU
AQUI,
É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o veículo de comunicação oficial que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.



fatos, mas autorizará o prosseguimento do processo com a apreciação dos elementos constantes dos autos, na forma da legislação aplicável.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Elisa Peixoto de Macedo
Presidente da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº SAD-PRC-2026/03835
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26.201.017682.2024
OBJETO: SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA OS ITENS 4, 9, 11, 15 E 20 DO CERTAME
EMPRESA: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 35.044.590/0001-39
DESCUMPRIMENTO: SUPOSTA VIOLAÇÃO AOS ITENS 7.9, 11 E 11.1.2.1 DO EDITAL ANTE O NÃO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA ADEQUADA NO PRAZO FORNECIDO PARA OS ITENS 4, 9, 11, 15 E 20 DO CERTAME

Senhor Representante Legal,
A Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, **NOTIFICA** a empresa **JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.044.590/0001-39**, acerca da instauração do **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº SAD-PRC-2026/03835**, destinado à apuração dos fatos descritos na **Nota Técnica Inicial**, cuja cópia acompanha a presente notificação.
Conforme consta da documentação que instrui os autos, apura-se a possível prática da infração administrativa prevista no **art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do suposto não encaminhamento da proposta adequada após regular convocação realizada pelo Pregoeiro durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 059/2024, conduzida que, em tese, poderá caracterizar o não cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento convocatório.
Dessa forma, fica a empresa **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA**, bem como especificar as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.
A defesa deverá ser encaminhada à Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio do endereço eletrônico **cpasa@centraldecompras.pb.gov.br**, ou protocolizada perante a Secretaria de Estado da Administração, permanecendo franqueado o acesso integral aos autos do processo administrativo, bem como a obtenção de cópia dos documentos que instruem a presente apuração. O não oferecimento de defesa no prazo estabelecido não implicará reconhecimento da ocorrência dos fatos, mas autorizará o prosseguimento do processo com a apreciação dos elementos constantes dos autos, na forma da legislação aplicável.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Elisa Peixoto de Macedo
Presidente da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº SAD-PRC-2026/01614
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000148.2024
OBJETO: SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA O ITEM 19 DO CERTAME
EMPRESA: JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 35.044.590/0001-39
ASSUNTO: SUPOSTA VIOLAÇÃO AOS ITENS 8.9 E 11.1.1 DO EDITAL ANTE O NÃO ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA ADEQUADA NO PRAZO FORNECIDO PARA O ITEM 19 DO CERTAME

Senhor Representante Legal,
A Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, **NOTIFICA** a empresa **JR COMERCIO DE UTILIDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.044.590/0001-39**, acerca da instauração do **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº SAD-PRC-2026/01614**, destinado à apuração dos fatos descritos na **Nota Técnica Inicial**, cuja cópia acompanha a presente notificação.
Conforme consta da documentação que instrui os autos, apura-se a possível prática da infração administrativa prevista no **art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do suposto não encaminhamento da proposta adequada após regular convocação realizada pelo Pregoeiro durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 053/2024, conduzida que, em tese, poderá caracterizar o não cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento convocatório.
Dessa forma, fica a empresa **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA**, bem como especificar as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.
A defesa deverá ser encaminhada à Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio do endereço eletrônico **cpasa@centraldecompras.pb.gov.br**, ou protocolizada perante a Secretaria de Estado da Administração, permanecendo franqueado o acesso integral aos autos do processo administrativo, bem como a obtenção de cópia dos documentos que instruem a presente apuração. O não oferecimento de defesa no prazo estabelecido não implicará reconhecimento da ocorrência dos fatos, mas autorizará o prosseguimento do processo com a apreciação dos elementos constantes dos autos, na forma da legislação aplicável.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Elisa Peixoto de Macedo
Presidente da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº SAD-PRC-2026/00482
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000060.2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (PROTEÍNA ANIMAL – PESCADOS), DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG/CCG.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.447.850/0001-60
ASSUNTO: APURAÇÃO DE POSSÍVEL INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA DECORRENTE DO NÃO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ADEQUADA DURANTE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Senhor Representante Legal,
A Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, da Secretaria de Estado da Administração da Paraíba, **NOTIFICA** a empresa **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.447.850/0001-60**, acerca da instauração do **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR nº SAD-PRC-2026/00482**, destinado à apuração dos fatos descritos na **Nota Técnica Inicial**, cuja cópia acompanha a presente notificação.
Conforme consta da documentação que instrui os autos, apura-se a possível prática da infração administrativa prevista no **art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do suposto não encaminhamento da proposta adequada após regular convocação realizada pelo Pregoeiro durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 053/2024, conduzida que, em tese, poderá caracterizar o não cumprimento das obrigações estabelecidas no instrumento convocatório.
Dessa forma, fica a empresa **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA**, bem como especificar as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados do recebimento desta notificação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.
A defesa deverá ser encaminhada à Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, por meio do endereço eletrônico **cpasa@centraldecompras.pb.gov.br**, ou protocolizada perante a Secretaria de Estado da Administração, permanecendo franqueado o acesso integral aos autos do processo administrativo, bem como a obtenção de cópia dos documentos que instruem a presente apuração. O não oferecimento de defesa no prazo estabelecido não implicará reconhecimento da ocorrência dos fatos, mas autorizará o prosseguimento do processo com a apreciação dos elementos constantes dos autos, na forma da legislação aplicável.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Elisa Peixoto de Macedo
Coordenadora da CPASA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA PRÉVIA

PAAR Nº SAD-PRC-2026/00505
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.000.000060.2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO – PROTEÍNA ANIMAL – PESCADOS, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO – SEG/CCG.
EMPRESA: DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.447.850/0001-60
ASSUNTO: APURAÇÃO DE POSSÍVEL DESCUMPRIMENTO DE CONVOCAÇÃO PARA ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA.

Senhor Representante Legal,
A Secretaria de Estado da Administração, por intermédio da Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, **NOTIFICA** a empresa **DISTRIBUIDORA FF ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **19.447.850/0001-60**, acerca da instauração do **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade – PAAR**, destinado à apuração dos fatos descritos na **Nota Técnica Inicial** anexa. Conforme consta da documentação que instrui os autos, apura-se a possível prática da infração administrativa prevista no **art. 155, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**, em razão do suposto não encaminhamento da proposta adequada, após regular convocação realizada durante a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 053/2024, conduzida que, em tese, caracteriza o não atendimento às disposições constantes do instrumento convocatório.
Dessa forma, fica a empresa **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar **DEFESA ESCRITA**, bem como especificar as provas que pretende produzir, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado da ciência desta notificação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e da Lei nº 14.133/2021.
A defesa poderá ser encaminhada por meio eletrônico para o endereço **cpasa@centraldecompras.pb.gov.br**, ou apresentada mediante protocolo junto à Secretaria de Estado da Administração, permanecendo franqueado o acesso aos autos e a obtenção de cópias dos documentos que instruem o presente processo administrativo.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.
Elisa Peixoto de Macedo
Coordenadora da CPASA

Companhia Docas da Paraíba

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 006/2026/DOCAS-PB de Candidatos Aprovados no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba. O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o presente **EDITAL DE**

CONVOCAÇÃO para o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, aprovado(a)s e classificado(a)s no Concurso Público para provimento de emprego público do quadro efetivo no âmbito da Companhia Docas da Paraíba, cujo resultado final do Concurso Público nº 001/2022 foi Homologado e publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de agosto de 2022. O(A)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s deverão comparecer na sede da Companhia Docas da Paraíba, sito à Av. Presidente João Pessoa, s/n, Centro, Cabedelo-PB, no dia **31 de julho de 2026, às 10h**, munido(a)s da documentação exigida para investidura do emprego, nos termos do Item 15, do Edital de Abertura do Concurso.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
14973162	PEDRO PAULO RIBEIRO BARBOSA LIRA	78,750	09
15213412	CAROLINE BATISTA FERNANDES DE SOUSA DE CAMPOS	77,500	10

Cabedelo, 24 de julho de 2026.
Raniere Matheus Pimentel Paes Barbosa
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

HABILITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 012/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 5º § 2º do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2026/01933 e SCT-PRC-2026/01934, **RESOLVE:**
HABILITAR NO PROGRAMA ICMS CULTURAL AS EMPRESAS RELACIONADAS ABAIXO:

EMPRESA: RIX TELECOM LIMITADA
CNPJ: 04.352.312/0001-15
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.171.561-3
RESPONSÁVEL LEGAL: VALDEMIR CESAR DA SILVA
FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
SEDE: JOÃO PESSOA

EMPRESA: REUNIDAS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 09.534.458/0001-03
INSCRIÇÃO ESTADUAL-SEFAZ: 16.156.321-0
RESPONSÁVEL LEGAL: LAURINEIDE DANTAS LINHARES
FUNÇÃO: SÓCIA ADMINISTRADORA
SEDE: CATOLÉ DO ROCHA

João Pessoa, 24 de julho de 2026
PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

CHAMADA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 0021/2026 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, em consonância com a Lei federal nº 13.019/2014; Decreto nº 8.726/2016; Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/00594; no parecer nº PARECER Nº 739/PGE E-2026; e regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, torna público, através deste Edital, o Chamamento Público visando selecionar proposta de parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebração de Termo de Colaboração tendo por objeto a realização do **FLIPARAÍBA - FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DA PARAÍBA**, que deverão obedecer às condições e exigências estabelecidas neste Regulamento.

A finalidade do presente Chamamento Público é a seleção de propostas para a celebração de parceria com o ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros ou compartilhamento de recurso patrimonial à organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas neste Edital, que tem por objeto a implementação e organização do **FLIPARAÍBA - FESTIVAL LITERÁRIO INTERNACIONAL DA PARAÍBA** que deve ocorrer no município de João Pessoa, entre os dias 26 a 28 de novembro de 2026. Poderão participar deste Edital as organizações da sociedade civil (OSCs), assim consideradas aquelas definidas pelo art. 2º, inciso I, alíneas “a”, “b” ou “c”, da Lei federal nº 13.019/2014.

O processo de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	27 de julho de 2026
2	Envio das propostas pelas OSCs.	27 de julho a 26 de agosto de 2026
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	27 e 28 de agosto de 2026
4	Divulgação do resultado preliminar após avaliação documental.	31 de agosto de 2026
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar	01 a 03 de setembro de 2026
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	04 a 08 de setembro de 2026
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	09 de setembro de 2026

O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial da Secretaria de Estado da Cultura na internet cultura.pb.gov.br, e o extrato publicado no Diário Oficial do Estado.

As propostas serão apresentadas pelas OSCs, por meio eletrônico através de formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/dXr2KLSEkCTi2LHt7>

Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública.

Divulgação do resultado preliminar: a administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página cultura.pb.gov.br. Concluída a etapa de seleção, a comissão divulgará o resultado do Chamamento Público, concedendo prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação de recurso pelas organizações participantes.

Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais
Anexo III - Declaração dos Arts. 26 e 27 do Decreto Nº 8.726, de 2016, e do Art. 39 da Lei nº 13.019 de 2014;
Anexo IV - Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos;
Anexo V – Modelo de Plano de Trabalho;
Anexo VI– Minuta do Termo de Colaboração
Anexo VII - Memorial Descritivo de Itens e Serviços

João Pessoa, 24 de julho de 2026.
Pedro Daniel de Carli Santos
Secretário de Estado da Cultura

Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC

EDITAL E AVISO

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2026

EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS, DA PEÇA PROCESSUAL (QUANDO HOUVER) E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO HOUVER)

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A – EPC/PB, através do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NOSSO RUMO, torna público o **Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver)** do Concurso Público - Edital nº 03/2026, referente aos empregos descritos na Tabela I, especificada no **Capítulo I** do Edital de Abertura do Concurso Público.

O **Anexo I** deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos, discriminado por código e nomenclatura dos empregos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total, classificação provisória e situação.

O **Anexo II** deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos como Pessoa com Deficiência – PcD (antes da perícia médica), discriminado por código e nomenclatura dos empregos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total, classificação provisória (antes da perícia médica) e situação (PcD).

O **Anexo III** deste Edital apresenta a lista de Resultado Provisório dos candidatos como Cota Racial – Negros (antes da avaliação presencial de cota racial), discriminado por código e nomenclatura dos empregos, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, data de nascimento, acertos de cada disciplina, nota da prova objetiva, nota da peça processual (quando houver), nota da avaliação de títulos (quando houver), nota total, classificação provisória (antes da avaliação presencial de cota racial) e situação (Negros).

COMUNICA que não houve candidato habilitado para o cargo **204 - Operador de Externas**. O cálculo do Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver), corresponde aos apontados nos **Capítulos 9, 10 e 11**, respectivamente do Edital de Abertura.

Caberá recurso contra o Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver), conforme **Capítulo 14. DOS RECURSOS** do Edital de Abertura. **NOTIFICA** que os candidatos habilitados na Prova Objetiva dos empregos **101 - Auxiliar de Serviços Gráficos, 102 - Cortador Gráfico, 103 - Impressor em Máquina Rotativa, 104 - Operador de Acabamento (Máquina de Cola), 201- Auxiliar de Pré-Impressão Gráfica, 202 - Impressor em Máquina Digital, 203 - Impressor em Máquina Offset, 204 - Operador de Externas, 205 - Operador de Gravação de Rádio, 207 - Técnico em Artes Gráficas, 208 - Técnico em Artes Visuais, 302 – Diagramador, 303 - Locutor Operador, 304 – Operador de Áudio, 305 – Programador Musical e 306 – Revisor de Texto**, de acordo com a quantidade prevista no **subitem 12.1. do Capítulo 12** do Edital de Abertura, serão convocados para a Prova Prática, cujo o Edital de Convocação para a referida fase, será publicado na data prevista de **28 de agosto de 2026**, em conformidade com o **Anexo III – CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

INFORMA que os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, serão convocados para a Avaliação Presencial da Cota Racial e/ou para a Perícia Médica, em conformidade com os **Capítulos 5 e 6** respectivamente, do Edital de Abertura, cujo os Editais de Convocações para a referida fase, serão publicados na data prevista de **28 de agosto de 2026**, em conformidade com o **Anexo III – CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

O resultado está disponível para consulta nos sites do Instituto Nosso Rumo (www.nossorumo.org.br) ou da Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC/PB (www.epc.pb.gov.br), na data e horário constantes do **Anexo III - CRONOGRAMA**, do Edital de Abertura.

Os candidatos também poderão consultar individualmente o resultado provisório, através do site www.nossorumo.org.br, acessando Certames em Andamento → Empresa Paraibana de Comunicação S.A – EPC/PB – Concurso Público – 03/2026 → Publicações → Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver).

E, para que ninguém alegue desconhecimento, é publicado o presente Edital de Resultado Provisório das Provas Objetivas, da Peça Processual (quando houver) e da Avaliação de Títulos (quando houver) do Concurso Público do Edital nº 03/2026.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2026.
COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA EPC

ANEXO I

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS, DA PEÇA PROCESSUAL (QUANDO HOUVER) E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO HOUVER), EM AMPLA CON-
CORRÊNCIA, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR EMPREGO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
818	BRUNO DE ARAÚJO	20/01/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	27	14	15	56	93,33	93,33	HABILITADO	1
267	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA	09/03/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	26	13	14	53	88,33	88,33	HABILITADO	2
542	MARIA KÉSIA RIBEIRO DE FREITAS	27/01/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	13	14	52	86,67	86,67	HABILITADO	3
741	HAIANA HENRIQUE LIRA	19/10/1989	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	26	14	11	51	85	85	HABILITADO	4
611	RAISSA JARDIM FERRAZ DA SILVA	24/08/1987	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	14	51	85	85	HABILITADO	5
285	WENDDEL SOUZA LOPES DA SILVA	25/09/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	26	11	13	50	83,33	83,33	HABILITADO	6
1220	DANILO DA SILVA DE MORAIS	15/11/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	13	50	83,33	83,33	HABILITADO	7
1161	ANDRÉ JUCÁ SOUSA MAGALHÃES	12/03/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	13	13	50	83,33	83,33	HABILITADO	8
1185	PEDRO LUCAS MACIEL LINHARES DE AZEVEDO	14/01/2005	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	11	15	50	83,33	83,33	HABILITADO	9
938	ONILTON FERNANDES NUNES FILHO	05/05/2002	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	10	16	50	83,33	83,33	HABILITADO	10
1311	ALFREDO EMILIO DA SILVA	13/03/1996	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	13	14	50	83,33	83,33	HABILITADO	11
1204	JOSÉ LUIZ DA COSTA MARREIRO	17/07/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	12	15	50	83,33	83,33	HABILITADO	12
1096	LAPLACE NUNES CAVALCANTI NETO	02/11/1989	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	12	49	81,67	81,67	HABILITADO	13
963	MARCELL ALVES FERNANDES VIEIRA	12/05/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	12	49	81,67	81,67	HABILITADO	14
960	MACIELE ALVES BRAZ	11/04/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	12	49	81,67	81,67	HABILITADO	15
1091	PAULA RAYSSA TORRES ROCHA	06/03/2003	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	11	14	49	81,67	81,67	HABILITADO	16
1339	RONDINELLI FELINTO MACIEL FILHO	29/04/2003	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	14	12	49	81,67	81,67	HABILITADO	17
1234	CARLOS DJAIR LIMA DE MELO	27/04/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	12	14	49	81,67	81,67	HABILITADO	18
1090	ANDREA MEDEIROS DA SILVA	27/03/1979	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	27	10	11	48	80	80	HABILITADO	19
1554	HERBERTH SILVA ACIOLI	06/11/1985	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	14	9	48	80	80	HABILITADO	20
1314	JULYANNY PARREÃO DE ALMEIDA	09/11/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	10	13	48	80	80	HABILITADO	21
915	ELLY THIAGO BERNARDO DE OLIVEIRA	21/03/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	10	13	48	80	80	HABILITADO	22
1564	FRANCO FERREIRA DE SOUSA	04/02/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	8	15	48	80	80	HABILITADO	23
644	JÔNATAS ALMEIDA VENÂNCIO	17/04/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	12	12	48	80	80	HABILITADO	24
1266	ELOÍSA GLÍCIA LEITÃO VELÔSO	21/01/2006	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	12	13	48	80	80	HABILITADO	25
1399	IGOR ELIFAS DA NÓBREGA SOUZA	20/11/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	15	48	80	80	HABILITADO	26
1136	JOSÉ CEFAS RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	29/04/2008	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	15	48	80	80	HABILITADO	27
1541	GABRIEL MEDEIROS PORDEUS	11/09/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	12	15	48	80	80	HABILITADO	28
73	DIEGO DUTRA DIEL	04/08/1980	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	12	10	47	78,33	78,33	HABILITADO	29
1033	MATEUS ROBERTO GONÇALEVES PEREIRA	23/07/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	11	11	47	78,33	78,33	HABILITADO	30
32	NAAMÁ DE SOUZA OLIVEIRA	22/05/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	9	14	47	78,33	78,33	HABILITADO	31
1322	GUILHERME DA SILVA ALVES	30/04/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	11	13	47	78,33	78,33	HABILITADO	32
1380	ALIJACKSON ANDRÉ DUARTE	01/05/1988	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	12	13	47	78,33	78,33	HABILITADO	33
692	LETICIA MIRELLA COSTA DE FREITAS	21/11/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	11	15	47	78,33	78,33	HABILITADO	34
896	NILTON FLÁVIO DE SOUSA	28/05/1988	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
273	KÁSSIA KELLY DE FRANÇA CARNEIRO GRANGEIRO	15/11/1979	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1439	JOÃO PEDRO D'ALBUQUERQUE ALMEIDA	06/06/1997	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1473	JOSÉ ABDON NETO	17/08/2001	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1415	ARISSON RODRIGO ROCHA TAVARES	29/12/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1226	EFFREM ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	30/09/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1225	FABIANA SERAFIM DA SILVA	27/07/1996	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1101	ANDRÉ CONCEIÇÃO DOS SANTOS	01/02/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1406	OTAVIANO MAURÍCIO DA CRUZ JUNIOR	14/05/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	C Ó D I G O DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
4	ADRIANO CANDIDO DE LUCENA	31/10/1985	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
871	VINÍCIUS EDUARDO ALVES DE MELO	29/09/2003	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
166	MATEUS COSTA CORDEIRO	14/01/2006	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
681	VANUZIA ALVES DOS SANTOS	16/10/1987	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
193	WELLINGTON ROBERTO COSTA VASCONCELOS	19/12/2003	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1057	WILLAMS GEORGE DA SILVA	20/08/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1324	FRANCISCO BRUNO PEREIRA	28/10/1976	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1055	JOSÉ ADAILTON MACARIO	01/07/1983	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1029	POLLYANA CLÁUDIA ALVES DE FRANÇA	02/12/1984	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
247	ANTONIELY NASCIMENTO DA SILVA	14/05/2001	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1280	PAULA CRISTINA PAZ DE ANDRADE	14/12/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
253	JULIO GOMEA DE MELO SOUSA	04/10/2005	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1358	EUSSÁFORA BEATRIZ SOARES DA FONSECA	08/04/2007	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
414	ALEXANDRE PAULO DA SILVA MATOS	18/05/1971	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
454	VITÓRIA MARIA GUIMARÃES JARDIM	04/06/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
205	THIAGO DUARTE DA SILVA	16/04/1984	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
259	DIEGO JOSÉ AILTON RODRIGUES JUNIOR	30/10/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1378	OZI DE SOUZA LIMA JUNIOR	28/03/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
462	SARANDI SILVA TENÓRIO	04/08/1971	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1480	JOSÉ DA SILVA RIBEIRO	20/03/1973	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1394	SARA LOHANE LEAL DA SILVA	11/09/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
411	VITOR DE SOUSA SANTOS	02/06/1997	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
189	RAPHAELA THALITA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	15/05/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
310	JULIANA BATISTA DO NASCIMENTO	14/06/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1484	FRANCISCO FLAVIANO ANDRADE PEREIRA	30/03/1985	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
860	JOANA PAULA DANTAS LISBOA	17/03/2008	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
17	JOHNNY FERREIRA DA SILVA	24/07/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
365	JOAO PEDRO AMARAL DA SILVA	23/11/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
360	PEDRO HENRIQUE BRITO DE AQUINO	16/11/2001	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1611	MARIA SUELI FIDELIS DOS SANTOS	04/06/1994	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
733	MIDIÃ GOMES FERNANDES	26/08/2002	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
727	ROBERTO DOS SANTOS ALVES JUNIOR	04/12/1997	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
583	EDUARDO BATISTA DE LIMA	05/07/2007	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
679	ADILTON JOSÉ SOUZA DE CARVALHO	13/11/1987	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
686	SILAS FELIX DE ARAUJO SILVA	29/04/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1580	JAIZA DA SILVA PEREIRA	28/08/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1581	ANA BEATRIZ FURTADO PONTES NASCIMENTO	06/07/1996	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
46	JOSE GABRIEL SANTOS DO BU	08/08/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
685	JORGE HENRIQUE FAUSTINO	14/08/2005	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1589	BENIZETE APOLINÁRIA BARBOSA	27/01/1977	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
40	VANESSA ADELINO DE OLIVEIRA	09/12/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
599	RAISSA TAIMILLES VALERIO PAIVA DE SOUZA	14/02/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1190	VITOR BRENO LACERDA LINS	11/01/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
30	JOSÉ HENRIQUE FLORÊNCIO DA SILVA	06/05/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	C Ó D I G O DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
606	ANA LUIZA MENDES DE VASCONCELOS	27/02/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1598	OTANEIDE DA SILVA CRUZ	20/03/1974	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1182	ALEX EMANUEL DE CARVALHO SANTOS	22/04/1989	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
560	JOÃO PEDRO SILVA XAVIER	03/06/2007	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1527	VITÓRIA GONÇALVES CAVALCANTI	04/10/2006	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
87	EDUARDO GOMES DA SILVA	11/10/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
116	BRENDA KAROLLINE LEAL ARAUJO SILVA	18/06/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
382	JOANDERSON MARTINS DOS SANTOS	13/04/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
128	ANDREI YAN DA SILVA GOMES E SOUSA	21/09/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
102	HUGO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA	24/02/1997	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
124	EMANUEL ARCANJO TARGINO	28/02/1971	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
660	PRISCYLA KAREN COELHO SANTANA	02/01/1994	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
311	GILBERTO SANTOS DA CONCEICAO	19/10/2001	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
545	EVELINE LUCIA DA SILVA TORRES	16/05/1989	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
844	MAURICIO VIEIRA DE ANDRADE	28/01/1975	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
849	RICÁSSIO DA CRUZ PADILHA	25/03/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
796	JEZREEL HANANIAS DO NASCIMENTO GOMES	12/06/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
110	BRUNA MARIA VIEIRA	07/01/1994	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1506	RAQUEL DA SILVA	09/11/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
786	ALAN HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	09/08/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1129	WELLINGTON CRESCENCIO DE SOUZA	05/03/1974	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	14	5	8	27	45	45	ELIMINADO	
1126	GUTENBERG LEITE	09/04/1970	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	16	7	6	29	48,33	48,33	ELIMINADO	
1120	JANYARA RAQUEL ANESIO BRITO	22/05/1988	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	ELIMINADO	
674	JOSAFÁ DA SILVA PEREIRA	23/07/1978	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	17	4	2	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
523	ADRIANA RODRIGUES DE AGUIAR	06/04/1980	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	16	5	4	25	41,67	41,67	ELIMINADO	
872	ALEXSANDRO DA CRUZ COSTA	08/05/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	15	7	7	29	48,33	48,33	ELIMINADO	
1038	WILLAMS ROBERTO DA SILVA LIMA	06/04/1988	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	14	7	5	26	43,33	43,33	ELIMINADO	
1566	DENISE MARIA NOGUEIRA	10/09/1981	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	8	7	4	19	31,67	31,67	ELIMINADO	
1221	MARIA JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	22/03/1975	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	8	2	1	11	18,33	18,33	ELIMINADO	
1202	PEDRO TALES SANTOS SOLANO DE PAIVA	28/11/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	12	7	8	27	45	45	ELIMINADO	
1253	SAULO TARSO MARTINS SANTOS	10/01/1988	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	15	5	8	28	46,67	46,67	ELIMINADO	
1219	THIALLY RUFINO AGUIAR OLIVEIRA	02/06/2003	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	18	7	2	27	45	45	ELIMINADO	
1310	ISABELLA LIMA SILVA	16/06/1990	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	9	6	6	21	35	35	ELIMINADO	
1387	RAFAEL DA SILVA MORAIS	31/07/1984	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	0	0	0	0	0	0	ELIMINADO	
351	CLENIO DE ARRUDA CORDEIRO	02/05/1985	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	13	9	44	73,33	73,33	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1060	LORENA MARIEL DE CARVALHO INOMATA	16/06/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	8	8	39	65	65	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1173	PALOMA VITURINO	04/05/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	10	10	42	70	70	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1071	JORGE CLEITON FERREIRA DA SILVA	22/09/1997	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	12	45	75	75	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1119	ÍTALO GOMES DOS SANTOS	01/04/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	8	12	44	73,33	73,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1110	YASMIM RUFINO DE SENA OLIVEIRA	08/05/2006	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	13	46	76,67	76,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1111	LARISSA RIZITELLE MOURA DOS SANTOS	20/03/1994	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	10	14	46	76,67	76,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1164	LUCAS HENRIQUE LINS E SILVA	10/03/2001	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	9	14	44	73,33	73,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
378	JARDIEL SOUSA DA SILVA	06/09/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	20	11	11	42	70	70	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1157	SILVIO STEFANI ANDRADE FEITOSA	28/03/1994	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	20	9	8	37	61,67	61,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1156	ELIAS ALVES COSTA	22/06/1997	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	9	12	46	76,67	76,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1092	PRISCILA TRAJANO DOS SANTOS	19/10/1989	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	19	6	8	33	55	55	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1114	RAFAELA ANDRADE DA CRUZ	14/06/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	12	10	46	76,67	76,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1637	ISA DE OLIVEIRA GONÇALVES GOMES	20/04/2002	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	7	13	42	70	70	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
433	JOCIQUELE DE SANTANA SOARES	21/08/1996	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	20	7	9	36	60	60	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
840	RHUAN VINICIUS DA SILVA CASSIANO	14/05/2002	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	11	11	45	75	75	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
533	CAMILA TRAJANO DOS SANTOS	23/01/1994	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	6	10	40	66,67	66,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
535	LEONARDO DE FARIAS LEAL	28/07/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	9	10	43	71,67	71,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
539	TAFINS DE OLIVEIRA CARDOSO	08/10/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	5	4	30	50	50	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
809	WALKY MARTINS DO NASCIMENTO	08/05/1966	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	7	8	37	61,67	61,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
785	LARA MIRELLE COSTA DE FREITAS	04/08/2007	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	12	9	45	75	75	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
781	SANDOVAL FERREIRA DA SILVA JUNIOR	29/07/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	7	11	40	66,67	66,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
756	GIVALDO MATHEUS LIMA FARIAS	12/01/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	8	8	39	65	65	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
567	PABLO DO NASCIMENTO BORBA	07/06/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	9	12	43	71,67	71,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
569	NATHÁLIA MACÊDO COSTA	25/04/1997	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	4	5	31	51,67	51,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	C Ó D I G O DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
739	ANDREZZA PEREIRA DA SILVA	24/11/1994	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	8	6	36	60	60	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
735	DENIS LIMA DE FARIAS	03/12/1985	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	7	7	37	61,67	61,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
702	PABLO MARTINS BEZERRA	27/07/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	7	10	40	66,67	66,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
603	ADRIANA MARQUES BARBOSA	06/03/1980	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	10	9	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
683	MARIA ISABELY LOUREÇO A SILVA	20/12/2006	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	9	7	37	61,67	61,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
607	ELIAS DE LIMA CHAGAS JUNIOR	15/10/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	12	7	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
680	JOAS NASCIMENTO ANDRADE	07/06/1974	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	12	8	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
646	YONE BIZERRA DANTAS	25/07/1997	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	19	9	2	30	50	50	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
522	ANA DEIZE SILVA DE JESUS	01/03/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	9	6	39	65	65	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
521	JORJA DIAS DE MOURA	19/10/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	11	8	43	71,67	71,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1020	MIGUEL NAVARRE DE OLIVEIRA MORAIS	02/09/2002	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	9	10	42	70	70	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1014	CHARLES ARAÚJO LACERDA DOS SANTOS	10/09/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	8	8	39	65	65	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1011	EDUARDO JORGE LIMA AZEVEDO	09/11/1982	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	9	10	44	73,33	73,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1009	LAURA NASCIMENTO SILVA	16/11/2002	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	13	46	76,67	76,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1006	SARYANNE ALVES FERNANDES DA COSTA	26/02/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	6	6	35	58,33	58,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
979	MARIAVITÓRIA CARDOSO DE OLIVEIRA	15/05/2001	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	6	6	34	56,67	56,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
978	BRUNA EVELYN DE CARVALHO GOMES	22/05/2001	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	9	9	42	70	70	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
469	GABRIEL LOHAN AMORIM DE SIQUEIRA	29/11/2003	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	10	8	42	70	70	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1040	BRENO DO NASCIMENTO TRAJANO	11/07/2005	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	8	8	37	61,67	61,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
958	ÉLYDA NASCIMENTO SANTOS DE MELO	15/04/2005	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	19	9	8	36	60	60	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
482	AUDILEIA RAIMUNDO PEREIRA	14/04/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	17	6	7	30	50	50	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	C Ó D I G O DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
952	RENATA SANTOS DUARTE	19/04/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	11	5	38	63,33	63,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1175	IGOR PEREIRA DA CRUZ	19/01/1987	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	20	6	10	36	60	60	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
924	CLEYTON DE SOUZA SANTOS	05/06/1982	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	10	12	44	73,33	73,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
899	PAULO ROBERTO DA COSTA NASCIMENTO	15/06/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	9	6	37	61,67	61,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
503	MARIA CLARA DE SOUZA ARAÚJO	09/10/2007	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	19	5	6	30	50	50	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
509	REBECA LUCI SENE ALMEIDA	06/06/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	11	44	73,33	73,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
874	JURANDY RAMOS VIEIRA NETO	28/10/2009	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	11	9	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
873	MARIA EDUARDA DA SILVA MARQUES	13/09/2007	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	13	9	44	73,33	73,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
956	ROBERTA FELIX PAULINO	29/09/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	6	9	40	66,67	66,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
343	BIANCA LINS DA SILVA	02/11/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	11	10	46	76,67	76,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
325	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS	09/04/1973	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	20	8	10	38	63,33	63,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1177	LETICIA MONT SERRAT PIAGETTI MENDES	07/09/1978	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	10	43	71,67	71,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
138	JOSE RENAN LUCIANO DE ALEXANDR SIQUEIRA	17/03/1973	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	9	10	42	70	70	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1485	MANOEL BATISTA PIMENTEL JÚNIOR	22/01/1973	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	18	8	5	31	51,67	51,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1483	RODOLFO ALEX MENDONÇA DE LIMA CHAGAS	14/11/1997	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	9	13	44	73,33	73,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1478	MARIA ROSILDA DA SILVA	28/10/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	9	6	37	61,67	61,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1460	JACKSON DE ALMEIDA MACENA	18/11/1985	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	6	11	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1459	PALOMA SILVA DO NASCIMENTO	04/04/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	18	8	4	30	50	50	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1455	KELLY PEREIRA DA SILVA SOARES	12/05/2026	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	18	9	7	34	56,67	56,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
341	WOLLACE SALUSTINO DA COSTA	11/01/1963	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	8	10	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1428	LUCINEIDE CRUZ DOS SANTOS	03/10/1989	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	20	12	2	34	56,67	56,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	C Ó D I G O DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1417	ARNALDO DE SOUZA SILVA JUNIOR	04/11/1996	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	12	45	75	75	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1410	OZIEL OLIVEIRA SILVESTRE	31/01/1997	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	5	10	38	63,33	63,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
201	HEBER BESLER TEIXEIRA	16/05/1977	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	7	11	42	70	70	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1371	VINÍCIUS GALDINO	02/09/2003	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	9	8	40	66,67	66,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1365	JOÃO GABRIEL DO NASCIMENTO FERNANDES	13/05/2002	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	25	11	10	46	76,67	76,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1357	MARCOS MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA	02/07/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	9	9	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1356	ANDERSON FERNANDO VIDAL DE LIMA	17/03/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	8	10	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
217	BRUNO DA SILVA BARBOSA	23/09/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	11	12	45	75	75	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1492	MARIA VICTÓRIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	19/08/2002	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	11	12	46	76,67	76,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1337	KAMYLLE HERYCA PEREIRA SANTOS	06/01/2001	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	20	7	5	32	53,33	53,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1496	GILVANIA MARIA DE OLIVEIRA	12/04/1987	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	8	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
120	GABRIEL GOMES DE ARAÚJO	28/04/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	11	11	44	73,33	73,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1630	NAYARA CHRISTINE DAMASCENO DE OLIVEIRA	22/08/1984	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	9	7	37	61,67	61,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
15	GILSON VINICIUS DIAS DA SILVA	03/06/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	8	9	38	63,33	63,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1610	GABRIELLY BARBOSA MENDES NARCISO	28/02/2007	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	20	7	13	40	66,67	66,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1604	AMANDA DE JESUS FREITAS REGO	25/08/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	8	6	36	60	60	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1591	GERLIO KARDES DOS SANTOS OLIVEIRA	05/05/1988	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	7	6	35	58,33	58,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
37	IRIS PAULA DE OLIVEIRA VIEIRA	25/09/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	8	10	40	66,67	66,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
58	ARLLAN VICTOR FILGUEIRAS DA SILVA	16/08/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	8	8	38	63,33	63,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
61	MARYANE XAVIER VIEIRA	18/07/1996	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	17	9	8	34	56,67	56,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
66	MARIA LUIZA DA SILVA GOMES	13/04/2008	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	9	8	40	66,67	66,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1555	JAIZA DA SILVA PEREIRA	28/08/1993	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	8	9	39	65	65	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1550	ANTÔNIO COELHO DE ARAÚJO	12/07/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	5	12	39	65	65	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1548	JULIANA LICHACOVSKI CARNEIRO DA COSTA	26/07/1982	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	11	8	43	71,67	71,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1533	MATIAS DE SOUZA ANDRADE FILHO	13/12/1984	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	11	9	43	71,67	71,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1522	THALLES AUGUSTUS COSTAS DE SOUSA	13/11/1981	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	9	11	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1508	JOSÉ AILTON RODRIGUES DA SILVA	26/01/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	10	10	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1504	EGNALDO MACHADO DA SILVA	06/12/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	20	5	10	35	58,33	58,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
121	DIELANE DIAS DE FARIAS	03/12/1990	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	11	11	44	73,33	73,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1335	SEVERINO ELISANDRO DE SOUZA	14/02/2874	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	6	6	35	58,33	58,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1443	EDSON ARAGÃO DIAS	27/03/1989	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	19	5	10	34	56,67	56,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
312	IRAN DE ALCÂNTARA NASCIMENTO	01/08/1970	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	7	9	39	65	65	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1213	CAMILA DE SOUSA SOARES	20/02/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	10	5	37	61,67	61,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1212	MARCIO DOMINGOS DA SILVA FERREIRA	25/07/1978	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	10	9	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
297	WANDINÉRY CARDOSO DOS SANTOS MACEDO	03/06/1998	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	9	14	45	75	75	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1227	GABRIEL SIMÕES SILVA LINS	03/05/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	6	13	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1232	JESSYCA DE MOURA MAIA	14/08/1995	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	10	10	42	70	70	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1210	SONALLY DA SILVA LIMA	17/05/2000	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	6	8	36	60	60	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
640	LEAIVAM CRISTOVAM DANTAS	19/12/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	11	11	43	71,67	71,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1197	YVAINNI LUCAS DA SILVA	18/08/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	9	9	40	66,67	66,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1271	BEATRIZ WALSH ARAÚJO DE LIMA	20/05/2006	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	8	9	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1191	ANA CAROLINA GOMES DE ANDRADE	28/09/2005	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	8	7	39	65	65	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1273	RENATA ARANTES NUNES	26/03/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	12	5	40	66,67	66,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1255	RICARDO VICTOR DO NASCIMENTO	27/09/1981	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	8	11	40	66,67	66,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	C Ó D I G O DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	L Í N G U A PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1323	HELIONAY STEFANY SILVA ROBERTO	09/03/2001	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	11	10	44	73,33	73,33	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1178	NATHAN FERNANDES DE ANDRADE SILVA	10/11/2003	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	3	8	34	56,67	56,67	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1181	ARTHUR SANTANA BEZERRA	13/09/2005	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	20	6	10	36	60	60	E L I M I N A D O CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1629	RUAN VICTOR CALIXTO CRISPIM	16/01/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	9	10	43	71,67	71,67	E L I M I N A D O EM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
689	GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	11/08/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	8	41	68,33	68,33	E L I M I N A D O EM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
738	THIAGO BRUNO SANTOS CARDOSO	29/11/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	11	10	43	71,67	71,67	E L I M I N A D O EM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
14	FRANCISCO ALVES FEITOSA JÚNIOR	25/11/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	22	10	10	42	70	70	E L I M I N A D O EM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
866	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/06/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	8	6	35	58,33	58,33	E L I M I N A D O EM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1025	WEDSON MAGNO DA SILVA BATISTA	24/03/1990	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	21	5	5	31	51,67	51,67	E L I M I N A D O EM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1377	LUZIANA FERREIRA DA SILVA	26/05/1971	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	16	7	10	33	55	55	E L I M I N A D O EM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	

I N S C R I - Ç Ã O	NOME COMPLETO	DATADE NASCI- MENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFI- COS ACERTOS	LÍNGUA POR- T U G U E S A ACERTOS	MATEMÁTI- CAACERTOS	ACERTOS	P O N T U A - Ç Ã O	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA- ÇÃO AMPLA CONCORRÊN- CIA
1134	IGOR SENA GURRITI	07/04/1995	102	CORTADOR GRÁFICO	17	9	15	41	68,33	68,33	HABILITADO	1
1560	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	05/10/1995	102	CORTADOR GRÁFICO	18	9	12	39	65	65	HABILITADO	2
1372	CARLOS ANTONIO PEQUENO DOS SANTOS	12/05/1977	102	CORTADOR GRÁFICO	16	11	8	35	58,33	58,33	HABILITADO	3
554	FRANCINEUBA PEREIRA VIEIRA	12/08/1970	102	CORTADOR GRÁFICO	12	8	13	33	55	55	HABILITADO	4
1448	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA SENA	05/12/2002	102	CORTADOR GRÁFICO	12	9	10	31	51,67	51,67	HABILITADO	5
1633	DANILO HENRIQUE PEREIRA	13/09/1993	102	CORTADOR GRÁFICO	17	7	6	30	50	50	HABILITADO	6
1425	ROSELI MARIA DA SILVA AMORIM	08/05/1990	102	CORTADOR GRÁFICO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
390	LEYSA SILVA GUEDES DE ARAÚJO	04/03/1997	102	CORTADOR GRÁFICO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
515	JOSÉ HUMBERTO DE AGUIAR ARAUJO	18/06/1977	102	CORTADOR GRÁFICO	16	5	7	28	46,67	46,67	ELIMINADO	
552	JOSECY ARAÚJO FERREIRA FILHO	17/05/1970	102	CORTADOR GRÁFICO	12	6	10	28	46,67	46,67	ELIMINADO	

I N S C R I - Ç Ã O	NOME COMPLETO	DATADE NASCI- MENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFI- COS ACERTOS	LÍNGUA POR- T U G U E S A ACERTOS	MATEMÁTI- CAACERTOS	ACERTOS	P O N T U A - Ç Ã O	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA- ÇÃO AMPLA CONCORRÊN- CIA
1138	BRUNO JOSÉ DA SILVA	20/12/2004	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	14	15	52	86,67	86,67	HABILITADO	1
163	GUSTAVO DE SÁ FERREIRA	04/05/1989	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	25	12	13	50	83,33	83,33	HABILITADO	2
190	ALISSON DE CARVALHO FIGUEIREDO	10/10/1995	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	20	14	13	47	78,33	78,33	HABILITADO	3
246	ARIANE LACERDA BARBOSA	26/10/1983	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	13	9	45	75	75	HABILITADO	4
1021	DIEGO DA SILVA PEREIRA	24/11/1988	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	18	12	15	45	75	75	HABILITADO	5
1132	GABRIEL SOARES SANTOS DO NAS- CIMENTO	06/03/2000	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	19	9	15	43	71,67	71,67	HABILITADO	6
677	MARIA EDUARDA DE SOUZA ARAÚJO	10/11/2003	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	7	12	42	70	70	HABILITADO	7
935	WELLYSON BRITO DE MELO	02/10/1993	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	22	11	9	42	70	70	HABILITADO	8
531	DAVI FELIPE FERNANDES SILVA	02/02/2009	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	22	10	10	42	70	70	HABILITADO	9
1619	ISAIAS DE OLIVEIRA BORGES	02/12/1996	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	21	9	12	42	70	70	HABILITADO	10
1442	LUAN DE LIMA CIRNE	01/02/1994	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	20	9	13	42	70	70	HABILITADO	11
1505	MARIA ENNYA RIBEIRO	10/04/2001	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	19	11	12	42	70	70	HABILITADO	12
1167	NATHALIA VITORIA DUTRA CARDOSO	27/01/2001	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	8	10	41	68,33	68,33	HABILITADO	13
630	VINICIUS BATISTA MELO	25/08/1979	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	21	10	9	40	66,67	66,67	HABILITADO	14

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1431	SAMIRA CRISTINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	26/12/2002	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	17	13	10	40	66,67	66,67	HABILITADO	15
362	SIDNEY FILIPHE DE OLIVEIRA	19/08/2008	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	17	9	14	40	66,67	66,67	HABILITADO	16
134	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO	18/05/1998	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	7	8	38	63,33	63,33	HABILITADO	17
1214	CARLOS ANDRE SILVA DE LIMA	04/05/1981	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	19	10	9	38	63,33	63,33	HABILITADO	18
1594	ANA CARLA SOUSA DA SILVA	08/11/1998	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	17	10	9	36	60	60	HABILITADO	19
25	WILLAMS TEIXEIRA CAVALCANTE	23/05/1988	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	8	12	36	60	60	HABILITADO	20
202	KAICK DE SOUZA LEANDRO	06/03/2005	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	7	13	36	60	60	HABILITADO	21
1421	PAULO ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	18/08/1999	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	20	6	9	35	58,33	58,33	HABILITADO	22
737	LEONARDO MEIRELES JACINTO	01/08/1989	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	17	7	10	34	56,67	56,67	HABILITADO	23
63	MATHEUS LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	01/05/1997	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	8	8	32	53,33	53,33	HABILITADO	24
106	OSMILDO ESTRELA DANTAS	29/01/1990	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	13	8	11	32	53,33	53,33	HABILITADO	25
1083	CHRISTOPHER LEE MAGALHÃES RICARDO	17/11/1982	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	12	9	11	32	53,33	53,33	HABILITADO	26
1289	RAONNY ROMAO TONE	07/10/2007	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	7	7	30	50	50	HABILITADO	27
1346	PAULO ROGÉRIO SILVA NORONHA	03/06/1990	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	15	6	9	30	50	50	HABILITADO	28
299	CLÁUDIO MARIA FERREIRA	22/04/1978	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
425	ARTHUR TRAVASSOS DE QUEIROZ	19/02/2004	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1061	STOICHKOV QUINTINO DA SILVA	19/01/1995	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
987	LUCAS GONÇALVES DE MENDONÇA	21/05/2001	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
334	WESLEY GOMES NOGUEIRA	08/01/1980	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1397	DAVID LEAL SILVA	22/04/2008	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1575	MARLON DE OLIVEIRA PONTES	13/12/1981	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1571	ISRAEL ANDERSON MONTEIRO DA SILVA	09/05/2002	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
847	BRUNO PEREIRA CAVALCANTI	06/06/1977	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
264	BRENNO MIGUEL MIRANDA MACHADO	22/12/2002	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1334	IMNA MARCIA AZEVEDO DANTAS	10/11/1994	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
766	NEOMARA SANTOS DE JESUS	17/10/2001	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
387	DANIEL DA SILVA SANTOS	25/09/1984	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
74	THALES ANDERSON PEREIRA VIEIRA	07/12/1996	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1467	MARCOS VINÍCIUS DE MELO SANTOS	24/01/2000	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
900	RICARDO PORTO BATISTA	10/01/1980	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1137	CLAUDIO FERNANDES SILVA DOS SANTOS	20/01/1996	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
909	WILDES FIGUEIREDO DANTAS	18/10/1982	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	8	7	5	20	33,33	33,33	ELIMINADO	
1199	LUCIANO LOPES PESSOA	05/10/1964	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	11	4	9	24	40	40	ELIMINADO	
1445	JANILSON ALVES DE OLIVEIRA	10/03/1977	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	13	5	4	22	36,67	36,67	ELIMINADO	
1450	ANTONIO FERNANDO DE LIMA	02/02/1973	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	12	4	6	22	36,67	36,67	ELIMINADO	
676	WESLEY CORREIA DE ARAÚJO	19/07/1997	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	14	3	7	24	40	40	ELIMINADO	
696	ISAIAS MICAEL MARQUES GOMES	31/07/2001	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	15	5	6	26	43,33	43,33	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
470	JOSÉ VICTOR TORRES BEZERRA	25/11/1998	104	OP DE ACABAMENTO (MÁQUINA DE COLA)	22	13	13	48	80	80	HABILITADO	1
1332	HELTON IVAN FELIX PAULINO	22/11/1992	104	OP DE ACABAMENTO (MÁQUINA DE COLA)	15	8	9	32	53,33	53,33	HABILITADO	2
117	JAILSON NASCIMENTO DA SILVA	03/12/1990	104	OP DE ACABAMENTO (MÁQUINA DE COLA)	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
898	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	25/04/1976	104	OP DE ACABAMENTO (MÁQUINA DE COLA)	11	9	6	26	43,33	43,33	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
44	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS	13/02/1999	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	21	13	16	50	83,33	83,33	HABILITADO	1
852	GABRIEL GALVÃO MAIA PORPINO	13/07/2001	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	15	12	14	41	68,33	68,33	HABILITADO	2
1499	MARCIO ADRIANO OZA SILVA	11/05/1975	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	18	10	12	40	66,67	66,67	HABILITADO	3
28	NEY HERBERT ALVES GODINHO DE CASTRO	11/03/1980	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	15	7	12	34	56,67	56,67	HABILITADO	4
734	PEDRO AUGUSTO MATOS FIGUEIREDO	18/08/2003	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	13	8	13	34	56,67	56,67	HABILITADO	5
821	MÁRIO JOSÉ BELTRÃO LEAL	16/04/2006	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	10	8	16	34	56,67	56,67	HABILITADO	6
687	PAULO PIETRO RICARDO DE FARIAS RODRIGUES	20/11/2003	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	10	9	14	33	55	55	HABILITADO	7
1179	IZABELA CARVALHO SILVA	18/04/2001	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	14	9	9	32	53,33	53,33	HABILITADO	8
1342	TAYNARA DUARTE RIBEIRO	19/05/2007	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	14	8	10	32	53,33	53,33	HABILITADO	9
744	LAÍS RIBEIRO SILVA MELO	25/10/1995	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	12	11	8	31	51,67	51,67	HABILITADO	10
1487	RAYANNE DE ALMEIDA MELO	28/11/2007	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	16	8	6	30	50	50	HABILITADO	11
964	GLEIBSTON DOMINGOS DO NASCIMENTO	09/07/1981	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	10	9	11	30	50	50	HABILITADO	12
302	MÔNICA PESSOA DA SILVA	28/01/1977	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1574	ARIANE LIMA DE MENDONÇA	01/01/2002	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1393	MARIA CLARA LONDRES TOSCANO	23/04/2006	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
905	MATHEUS FARIAS PORTO DOS ANJOS	14/01/2004	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
718	MAYANA FIGUEIREDO AGOSTINHO DA SILVA	23/03/1998	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1557	DEYVISON FÁBIO DO NASCIMENTO A ANDRADE	20/05/1998	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1147	ALINE ARAUJO DA SILVA	27/05/1981	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
825	ROBERTO JOAQUIM ANSELMO NETO ANSELMO	13/05/1967	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1542	MARINA FLORO DE ARAUJO	14/08/2007	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
180	JOSENILDO NASCIMENTO SILVA JÚNIOR	15/10/1997	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
105	MAXSULLYVAN LIMA SOARES	23/01/1991	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
883	FLAVIA ANDRADE DE CASTRO	03/10/1998	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1498	ALFRAM CORTE REAL COUTINHO RODRIGUES DE ALBUQUERQ	24/12/1997	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
137	RAYSSA DA COSTA VENÂNCIO	14/02/1990	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1077	ISMAEL PEDRO DA COSTA SOARES	14/07/2001	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1187	CARMEN LÚCIA SOUZA SEPÚLVEDA	28/10/1968	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
176	EMÍLIA DANILA DE ANDRADE FERNANDES	16/06/1995	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
175	ARMANDO MEDEIROS PERAZZO PAZ DE MELO	29/11/1998	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
801	JOÃO CLEBER SANTOS SARAIVA	05/06/2003	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1469	MOZA ALEXANDRE DA SILVA	08/04/1976	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
867	DAVI COSME FARIAS	14/02/2006	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
152	ANEILMA RODRIGUES FAUSTINO	24/11/1995	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1466	CLAYTIANE ALVES MOUSINHO	29/03/1993	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
536	ADRIEL OLIVEIRA DA SILVA	18/11/2007	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
54	WARLLEY DA CONCEIÇÃO DE MELO NASCIMENTO	05/09/1997	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1578	BEATRIZ SALVIANO COSTA	13/04/2000	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
578	EVELINE LÚCIA DA SILVA TORRES	16/05/1989	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
42	KALYANE LAYS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	05/03/2003	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
988	AGNES RAMOS SILVA FARIAS	11/07/2000	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
980	DANILO ARAUJO DA SILVA	15/04/1985	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
466	JOSÉ LUCAS RODRIGUES CAVALCANTE DE AMORIM	27/05/2000	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1312	KELVIN JOSÉ DE LIMA SILVA	19/11/2003	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
227	ELZA MAÍZA DE ASSIS VAZ	17/07/2001	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1375	DAVI DANTAS RODRIGUES	03/05/2003	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1109	THIAGO WELLINGTON MARQUES DA SILVA	15/08/2002	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
919	LUCAS SOARES DE SOUZA	29/11/1995	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
160	AMANDA POÇA DA POÇA	09/06/1998	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
446	FÁBIA LIMA DA SILVA	02/05/1991	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1384	MARIA CLARA DE MELO SANTOS	21/04/2006	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	11	7	9	27	45	45	ELIMINADO	
1015	ANDREZA CRISTINA DOS SANTOS	13/08/1989	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	7	2	2	11	18,33	18,33	ELIMINADO	
1229	GABRIELLA CRISTINA DE ALMEIDA ARRUDA	17/08/1997	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	8	7	2	17	28,33	28,33	ELIMINADO	
218	CÁSSIA MAIRES LEAL BERNARDO	05/06/2006	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	7	5	2	14	23,33	23,33	ELIMINADO	
1107	GUTEMBERG EVANGÉLICA DOS SANTOS	28/02/1973	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	9	6	5	20	33,33	33,33	ELIMINADO	
875	SIDNEY SILVA DE LIMA	30/06/1975	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	9	6	4	19	31,67	31,67	ELIMINADO	
1430	RAPHAEL ALEXSANDER JUVÊNCIO BORGES	11/04/1998	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	11	8	5	24	40	40	ELIMINADO	
1118	NICOLE ALFAIA MATOS DA SILVA	24/03/2006	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	14	7	6	27	45	45	ELIMINADO	
1432	CRISTIANE FREITAS REGO	31/03/1975	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	7	8	4	19	31,67	31,67	ELIMINADO	
1193	NATANAEAL PEREIRA DA SILVA	20/09/1996	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	12	4	5	21	35	35	ELIMINADO	
1573	EMANUEL WILLIAM ARAÚJO DA SILVA	01/01/2001	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	10	3	4	17	28,33	28,33	ELIMINADO	
859	JOSÉ GABRIEL SANTOS SOARES	06/06/2008	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	7	8	3	18	30	30	ELIMINADO	
1128	MARCUS VINÍCIUS SOUZA FERNANDES FILHO	01/01/2004	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	11	8	9	28	46,67	46,67	ELIMINADO	
1142	RONALDO BERTOSO DE ALBUQUERQUE	13/04/1978	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	7	6	5	18	30	30	ELIMINADO	
326	TACIANA DE OLIVEIRA SILVA	29/01/1987	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	10	10	5	25	41,67	41,67	ELIMINADO	
366	HELAM ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	04/02/1971	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	7	2	4	13	21,67	21,67	ELIMINADO	
352	CAUAN GOMES BATISTA	02/06/2003	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	12	9	6	27	45	45	ELIMINADO	
130	EDILMA PESSOA	22/01/2003	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	11	6	6	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
313	ARTUR RODRIGUES BARBOSA	25/01/2001	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	11	13	5	29	48,33	48,33	ELIMINADO	
1383	MARIA ISABEL SILVA LEAL	24/08/1989	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	6	8	14	28	46,67	46,67	ELIMINADO	
1551	ANDRÉ VICTOR DI PACE PEREIRA CORREIA	23/01/2005	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	5	5	5	15	25	25	ELIMINADO	
1148	MELISSA CAVALCANTE SOUZA	10/01/2007	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	12	7	5	24	40	40	ELIMINADO	
409	RENATA FERREIRA DE FIGUEIRÊDO	27/12/2002	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	12	10	6	28	46,67	46,67	ELIMINADO	
575	LUCIUS DEIVE LIMA SOUZA	28/04/2006	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	3	7	6	16	26,67	26,67	ELIMINADO	
1403	MATHEUS VYNYCYUS LUCENA DE BARROS	29/07/2007	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	10	7	6	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
1405	RODRIGO PEREIRA DE LIMA	15/12/1997	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	7	8	2	17	28,33	28,33	ELIMINADO	
304	KAROLLYNA GOMES BATISTA	09/09/1996	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	13	8	6	27	45	45	ELIMINADO	
593	RAQUEL PAULO BEZERRA DE ARAÚJO	25/09/2000	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	8	8	3	19	31,67	31,67	ELIMINADO	
1409	CAIO BATISTA MOREIRA DOS SANTOS	24/01/2004	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	6	12	9	27	45	45	ELIMINADO	
1509	RITADE CASSIA LOURENÇO DE ANDRADE GALDINO	28/06/1998	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	9	7	9	25	41,67	41,67	ELIMINADO	
412	FILIPE ROCHA CAVALCANTI	09/08/2004	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	3	5	6	14	23,33	23,33	ELIMINADO	
96	MARIA APARECIDA SOARES	23/12/1996	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	8	6	3	17	28,33	28,33	ELIMINADO	
1414	JOSÉ KLÉCIO FREIRE DA SILVA	23/08/2002	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	9	7	7	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
21	LALESKA DA COSTA SOARES DE PONTES	25/09/2000	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	15	7	3	25	41,67	41,67	ELIMINADO	
1531	JOSÉ CARLOS FREIRES DA SILVA	13/01/1973	201	AUXILIAR DE PRÉ-IMPRESSÃO GRÁFICA	9	5	4	18	30	30	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
551	LUIZ EMANOEL SILVA DO NASCIMENTO	24/02/2000	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	21	14	15	50	83,33	83,33	HABILITADO	1
1605	PHILIP ALEXANDRE ARAÚJO VENTURA DOS SANTOS	28/06/1994	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	19	11	13	43	71,67	71,67	HABILITADO	2
619	FELIPE DANTAS ESTEVAO	16/07/1995	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	17	13	12	42	70	70	HABILITADO	3
882	ALLEF SILVA DO NASCIMENTO	10/01/2001	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	15	11	15	41	68,33	68,33	HABILITADO	4
171	DANIEL DA SILVA MONTEIRO	17/08/2008	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	11	15	40	66,67	66,67	HABILITADO	5
984	ISMAEL HENRIQUE DA COSTA	20/01/1994	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	17	8	14	39	65	65	HABILITADO	6
1628	RAFAELA YUSKA DOS SANTOS	08/12/1999	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	16	9	13	38	63,33	63,33	HABILITADO	7
12	ALINE STEFANY SANTOS DE ANDRADE	30/04/2002	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	11	13	38	63,33	63,33	HABILITADO	8
908	LAURA ISABEL MEDEIROS DE FARIA	17/06/2002	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	17	8	10	35	58,33	58,33	HABILITADO	9
822	ALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO	07/01/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	16	9	10	35	58,33	58,33	HABILITADO	10
371	MARCIA MARIA DE SOUZA	30/09/1990	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	14	7	35	58,33	58,33	HABILITADO	11
1145	(NICKOLAS ALMA CUSTÓDIO DE LIMA) ANALICE CUSTÓDIO DE LIMA	11/02/2003	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	12	11	12	35	58,33	58,33	HABILITADO	12
797	EMANUEL FERNANDO VIEIRA DA SILVA	29/12/1980	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	18	7	9	34	56,67	56,67	HABILITADO	13
1292	LUCIANO RAMOS TELES	25/06/1991	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	10	10	34	56,67	56,67	HABILITADO	14
612	MARIA LAURA DE LUNA LUCENA	10/03/1980	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	12	12	10	34	56,67	56,67	HABILITADO	15
1440	GABRIEL HENRIQUE FERNANDES DO NASCIMENTO	18/04/2007	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	13	11	9	33	55	55	HABILITADO	16
889	ELIZABETH DA ROCHA VIEIRA	30/08/1987	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	11	10	12	33	55	55	HABILITADO	17
641	AMANDA CHRISTINY ALVES ROMERO	17/10/2000	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	18	8	6	32	53,33	53,33	HABILITADO	18
438	WALLENE RAMALHO MARTINS	08/12/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	8	11	13	32	53,33	53,33	HABILITADO	19
1165	LUIZ VICTOR SOUZE VIEIRA	26/05/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	9	8	31	51,67	51,67	HABILITADO	20
1262	PYETRO ARAÚJO MELO	25/07/2007	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	12	9	10	31	51,67	51,67	HABILITADO	21
1570	ALESSANDRO ROMÃO DO AMARAL FILHO	17/01/1992	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	11	13	7	31	51,67	51,67	HABILITADO	22
210	ANTONIO MARCOS DA SILVA OLIVEIRA	14/02/1977	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	18	6	6	30	50	50	HABILITADO	23
1562	RODRIGO FERREIRA RODRIGUES	12/10/1983	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	14	7	9	30	50	50	HABILITADO	24
1154	MARIA SÁVIA GIUSEPPE MOREIRA NASCIMENTO	29/12/2001	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
690	JOÃO VICTOR DE SOUSA GONÇALVES	21/01/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
198	ALECSANDRO FERREIRA MELO	02/09/1984	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1595	PENELOPE CARVALHO DE ANDRADE PEREIRA	23/11/1975	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1607	LUCAS GABRIEL ALVES DE OLIVERIA SANTOS	18/02/2004	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
200	JÚLIA ARAUJO XAVIER CASTELO BRANCO	07/11/2204	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1634	GILVAN SOUZA DOS REIS	19/06/1980	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1159	JOSÉ GUILHERME FIRMINO TORRES	14/12/2001	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
448	IASMYN DOS SANTOS BRAGA	25/12/1995	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
212	ALICE DANTAS FERREIRA BRAZ	30/03/1998	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1325	PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	29/06/1985	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1296	VINICIO ROLIM LIRA	19/10/1987	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
645	ADRIAN MOIZES DO NASCIMENTO ALVES	22/03/2001	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1265	ANA SARAH RODRIGUES CORDEIRO DE SOUZA MELO	11/10/2001	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
157	ANTONIO ARAUJO COSTA NETO	09/03/2002	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1068	MARIA LUÍSA SANTOS ARAÚJO	09/10/2007	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
829	JOSÉ DEIVID PRAXEDES ALVES	05/12/1996	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1471	THIAGO DE ANDRADE SOUZA COSTA	16/12/2001	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
141	CRISTIANE XAVIER SILVA	16/08/1991	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1064	IGOR GOMES DE QUEIROZ SOUSA	12/03/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1080	YURI ABRAÃO DE LIMA SILVA	20/06/2003	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
436	SAMUEL MOURA LIRA COELHO SOARES	29/06/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1276	VICTOR GUTTENBERG DA SILVA PEREIRA	24/02/2001	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	11	7	5	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
1291	FRANCINALDO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	27/12/1995	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	16	7	4	27	45	45	ELIMINADO	
1218	ZILMARA MAIA NUNES	24/09/1991	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	12	8	7	27	45	45	ELIMINADO	
1621	NAYANA CAROLINE DAMASCENO DE OLIVEIRA	25/09/1989	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	9	5	5	19	31,67	31,67	ELIMINADO	
1160	THAYS ANDRADE SILVA	19/02/1999	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	8	9	1	18	30	30	ELIMINADO	
1217	DIÊGO SILVA DOS SANTOS	22/04/2006	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	13	7	6	26	43,33	43,33	ELIMINADO	
315	MARIA DE FATIMA ALFREDO FERREIRA	07/01/2002	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	10	8	5	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
455	LUCAS ROQUE DE SOUZA	06/10/2005	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	9	5	6	20	33,33	33,33	ELIMINADO	
1195	WLLISES VICENTE SANTOS	22/04/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	11	8	8	27	45	45	ELIMINADO	
1133	ADEILTON LUIZ ALVES DA SILVA	15/10/1976	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	15	4	5	24	40	40	ELIMINADO	
1525	REGINALDO FIRMINO DOS SANTOS	03/04/1975	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	9	6	2	17	28,33	28,33	ELIMINADO	
395	IAGO FARIAS DE BARROS	19/10/2004	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	8	6	3	17	28,33	28,33	ELIMINADO	
1299	ILDERVAN DOS SANTOS LIMA	26/05/1981	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	15	5	6	26	43,33	43,33	ELIMINADO	
1470	ANDRESA CECILIA DE SANTANA	27/07/1999	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	15	5	6	26	43,33	43,33	ELIMINADO	
370	CLÁUDIO PESSOA DA SILVA	30/11/1983	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	10	7	4	21	35	35	ELIMINADO	
549	GUILHERME DE OLIVEIRA ROCHA	16/11/2007	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	12	6	11	29	48,33	48,33	ELIMINADO	
439	RICARDO FERNANDES MAIA JUNIOR	18/01/1996	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	11	9	1	21	35	35	ELIMINADO	
1567	TATIANY GONÇALVES LISBOA	22/09/2002	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	9	9	8	26	43,33	43,33	ELIMINADO	
1230	PEDRO MENDESALENCAR DE ANDRADE	23/10/2000	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	11	11	3	25	41,67	41,67	ELIMINADO	
498	DIEGO FRANCIMAR	10/11/1992	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	7	10	12	29	48,33	48,33	ELIMINADO	
1153	LUCAS ANDRADE DA SILVA	11/09/2000	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	13	5	5	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
1422	MATHEUS SÉRVULO DA NÓBREGA PESSOA	07/08/1990	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	5	12	9	26	43,33	43,33	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
527	GABRIEL MENDES VALÉRIO	24/05/2002	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	15	15	13	43	71,67	71,67	HABILITADO	1
1561	THIAGO PONTES VIRGINIO	26/11/1998	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	18	8	15	41	68,33	68,33	HABILITADO	2
1093	ANTHONY BESSA DA SILVA	18/08/1999	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	13	10	15	38	63,33	63,33	HABILITADO	3
165	RODRIGO DE SOUZA CARDOSO	11/09/1996	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	13	11	13	37	61,67	61,67	HABILITADO	4
1211	GUSTAVO OLIVEIRA VITORINO	04/03/1989	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	8	15	14	37	61,67	61,67	HABILITADO	5
1277	YOLANDA DE SOUZA CUNHA BATISTA	20/01/2003	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	16	13	7	36	60	60	HABILITADO	6

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
215	IWALISSON NICOLAU DE ARAUJO	23/01/1987	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	11	13	12	36	60	60	HABILITADO	7
833	CAIO VINÍCIUS BESERRA DOS SANTOS	07/04/2002	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	13	11	11	35	58,33	58,33	HABILITADO	8
1268	MARCELO OLIVEIRA ALVES JUNIOR	23/06/1991	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	13	11	10	34	56,67	56,67	HABILITADO	9
543	MURILO CÉSAR ANDRADE SILVA	21/03/2007	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	12	10	10	32	53,33	53,33	HABILITADO	10
944	VINÍCIUS SANTOS DUARTE	12/08/2007	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	10	10	12	32	53,33	53,33	HABILITADO	11
451	ALLISON PEREIRA FERNANDES	31/05/1985	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	16	6	9	31	51,67	51,67	HABILITADO	12
493	EDVANDERSON ROBERTO SANTOS DA SILVA	27/10/1991	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	8	11	12	31	51,67	51,67	HABILITADO	13
1005	CAIO VITOR SOUZA DE LIMA	19/09/2005	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1208	MIGUEL JORGE LEITE DA SILVA	09/01/2006	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1019	GISELLE SANTANA DE SOUSA	12/03/2003	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
394	LISSANDRA ISABELY DE OLIVEIRA SILVA	16/11/2003	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1259	GUSTAVO OLIVEIRA VITORINO	04/03/1989	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
379	IÂNOA ALVES ALBUQUERQUE	25/07/1992	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1454	SAMUEL DE LUCENA RAMALHO	18/12/2006	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
808	MARCUS ALEXANDRE AZEVEDO BRASILINO	03/09/1983	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
528	LAURA THALITA SILVA SALES CARVALHO	06/11/1997	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
754	MARGARIDA ALCOFORADO FURQUIM	24/04/1992	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
177	WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	08/08/1992	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1545	JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS	25/02/1975	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1458	PAULO FILIPE ALVES DA SILVA	08/05/2002	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
496	JONATHAN SANTOS DE FARIAS	05/07/1993	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1563	KAYLLANE KHRYSTTINE LEONARDO DE MELO GOMES	22/01/2003	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
592	PEDRO HENRIQUE FARIAS	05/11/2001	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1603	MARIA EDUARDA AMÂNCIO MANCINI	12/06/2005	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
525	ALCINDO JOAO DA SILVA NETO	06/06/1984	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1453	ISMAEL CARLOS DA SILVA	08/08/1986	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
167	JOELSON DIAS BARBOSA	31/03/1983	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
3	HILTON ALEXANDRE BEZERRA MARQUES JUNIOR	25/04/1999	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
31	GABRIELE CONCEIÇÃO GONÇALVES	10/09/2002	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
782	MARCIO HELENO DE SANTANA	07/04/1985	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1201	FELIPE CARDOSO DIAS	25/11/2001	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	11	9	9	29	48,33	48,33	ELIMINADO	
550	AURISÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	10/01/1980	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	9	6	6	21	35	35	ELIMINADO	
759	RONAHILTON JOSÉ DA SILVA	25/09/1987	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	9	7	4	20	33,33	33,33	ELIMINADO	
1519	JOSÉ ALBERTO BATISTA NÓBREGA	07/04/1985	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	15	7	6	28	46,67	46,67	ELIMINADO	
1538	MARIA CECYLLIA DE MACEDO LUNA	20/02/2006	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	8	8	5	21	35	35	ELIMINADO	
1547	THIAGO AUGUSTUS COSTA DE SOUSA	19/11/1983	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	3	3	3	9	15	15	ELIMINADO	
1616	JEFFERSON DE OLIVEIRA SILVA	10/02/2000	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	8	7	8	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
618	UIRÁ LUNA ARAGÃO	04/09/2006	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	3	7	3	13	21,67	21,67	ELIMINADO	
1624	BRUNA MARIA CAVALCANTE SOUZA	12/03/2001	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	13	9	7	29	48,33	48,33	ELIMINADO	
653	JOSÉ WELLINGTON SOARES DA SILVA	07/08/1970	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	9	4	5	18	30	30	ELIMINADO	
1502	NANCY SOUZA COELHO	22/03/1997	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	7	6	7	20	33,33	33,33	ELIMINADO	
1054	YGOR VINNICIOS RODRIGUES DE PONTES	19/08/2004	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	6	4	5	15	25	25	ELIMINADO	
187	JOSÉ RINALDO DOS SANTOS VIEIRA	29/12/1994	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	8	5	3	16	26,67	26,67	ELIMINADO	
1012	(KIANNE KYARA RODRIGUES DE LIMA) ISRAEL ESTEPHAN RODRIGUES DE LIMA	06/09/2005	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	8	5	3	16	26,67	26,67	ELIMINADO	
1245	SAMUEL MARINHO RODRIGUES DE PONTES	12/07/2002	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	11	6	8	25	41,67	41,67	ELIMINADO	
1018	ANNY LUISA PEREIRA DE ARAÚJO	09/07/2005	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	9	9	5	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
179	NYCHOLAS AUGUSTO MOREIRA GOMES	15/12/2006	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	4	6	7	17	28,33	28,33	ELIMINADO	
1426	PAULO CÉSAR DE SOUZA	08/08/1990	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	5	5	4	14	23,33	23,33	ELIMINADO	
1216	CELLIANY FERREIRA DE LIMA	24/07/1995	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	12	8	3	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
1435	JOSEMI CAVALCANTE CORREIA FILHO	22/05/1989	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	6	8	6	20	33,33	33,33	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1248	DAVI GUILHERME NERY DUARTE	23/06/2005	204	OPERADOR DE EXTERNAS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
432	GAUDIOSO FRANCISCO DE A NETO	17/12/1983	204	OPERADOR DE EXTERNAS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
419	JOELSON PEREIRA DE FARIAS	22/10/1988	204	OPERADOR DE EXTERNAS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1369	KLAYMER HENRIQUE DA SILVA	26/08/1978	204	OPERADOR DE EXTERNAS	8	5	7	20	33,33	33,33	ELIMINADO	
971	JOÃO ELDER NASCIMENTO COELHO	12/03/2007	204	OPERADOR DE EXTERNAS	7	6	6	19	31,67	31,67	ELIMINADO	
742	MAURICIO JOSE DE MESQUITA ALVES	17/09/1970	204	OPERADOR DE EXTERNAS	13	4	3	20	33,33	33,33	ELIMINADO	
966	ZAYRA VITORIANO BEZERRA	24/02/2003	204	OPERADOR DE EXTERNAS	8	6	6	20	33,33	33,33	ELIMINADO	
997	VINICIUS DA SILVA TOSCANO	14/05/1985	204	OPERADOR DE EXTERNAS	14	7	3	24	40	40	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1125	SOFIA CARVALHO MATTOS	13/06/2000	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	23	12	16	51	85	85	HABILITADO	1
1087	BEATRIZ MONTE FONTENELE ZACARIAS	16/06/1998	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	22	6	14	42	70	70	HABILITADO	2
559	ROBSON OLIVEIRA COSTA	01/12/1981	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	19	10	12	41	68,33	68,33	HABILITADO	3
1115	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA	04/03/1985	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	17	10	6	33	55	55	HABILITADO	4
484	JÔNATAS GABRIEL DE MOURA	09/03/1987	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	19	7	6	32	53,33	53,33	HABILITADO	5
1446	WILLIAM RUBENS SILVA DE MEDEIROS	28/03/1996	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	16	8	6	30	50	50	HABILITADO	6
1402	MARIA VALDETE DO NASCIMENTO SILVA	09/11/1991	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
625	REGINALDO JOSE DE LIMA FILHO	02/06/1962	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
816	DANILO DA SILVA TORRES	26/05/1996	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1388	ANA CLARA CORDEIRO FERNANDES DE SOUZA	14/08/1999	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
810	MANOEL MESSIAS GOMES PEREIRA	25/08/1988	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	

441	LINDEMBERG MOREIRA MARTINIANO	08/06/1981	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1586	GISELE MARTINS DE MEDEIROS	03/12/2002	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	14	7	5	26	43,33	43,33	ELIMINADO	
140	JOÃO PAULO DOS SANTOS ANDRADE	11/03/2004	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	14	8	5	27	45	45	ELIMINADO	
488	HERBERT ALVES LAURENTINO	09/03/1980	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	14	4	5	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
233	EMERSON JONAS DOS SANTOS LIMA	29/03/1982	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	12	9	7	28	46,67	46,67	ELIMINADO	
1050	MAILTON COSTA SILVA EVANGELISTA	12/06/1981	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	7	9	6	22	36,67	36,67	ELIMINADO	
1368	RUTHY BATISTA DE OLIVEIRA	28/11/2002	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	12	3	4	19	31,67	31,67	ELIMINADO	
1534	EDSON ARAÚJO CABRAL E SILVA	19/10/1989	205	OPERADOR DE GRAVAÇÃO DE RÁDIO	13	7	5	25	41,67	41,67	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1256	ELIAKIM IAGO PEREIRA ALVES	24/02/1992	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	19	9	14	42	70	70	HABILITADO	1
1353	TIAGO ALEXANDRE LUCAS	23/09/1984	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	22	10	9	41	68,33	68,33	HABILITADO	2
1569	TIAGO DA SILVA NUNES	22/07/1985	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	21	8	11	40	66,67	66,67	HABILITADO	3
996	JOSE WILSON DOS SANTOS FILHO	03/04/1989	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18	13	9	40	66,67	66,67	HABILITADO	4
237	FRANKLIN GOMES CORREIA	01/12/1990	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	15	9	14	38	63,33	63,33	HABILITADO	5
76	LUCAS ALMEIDA DA SILVA	16/09/1999	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	19	10	8	37	61,67	61,67	HABILITADO	6
628	MARIA GIULIANNA LINS LOPES	27/10/1986	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18	12	7	37	61,67	61,67	HABILITADO	7
633	JOSENIAS BONIFÁCIO DE MACÊDO NETO	25/04/2005	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16	8	13	37	61,67	61,67	HABILITADO	8
1007	HELTON GONZAGA DA SILVA	20/07/1983	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	18	6	12	36	60	60	HABILITADO	9
148	JOELSON FEITOSA ALVES DA SILVA	04/12/1990	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	17	9	7	33	55	55	HABILITADO	10
330	ROBINSON NORONHA RAMOS	04/09/1983	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	11	10	31	51,67	51,67	HABILITADO	11
424	ANDRÉ LUIZ VIEIRA MACHADO DE ALMEIDA	16/02/1986	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16	9	5	30	50	50	HABILITADO	12
1203	JONAS FRANÇA DO NASCIMENTO NETO	13/07/1986	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16	8	6	30	50	50	HABILITADO	13
881	MARIA DOS ANJOS DA SILVA	13/12/1988	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1423	TULIO HUGO COSTA VIANNA	09/06/1981	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1247	LAVÍNIA MOREIRA CÂMARA	10/11/2007	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
579	ANDERSON DA SILVA ARAUJO	26/10/1977	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
282	MARILIA CAMPOS DE OLIVEIRA	24/05/1990	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1568	LAÍS MONTENEGRO TEIXEIRA	25/03/1996	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1223	JANAINA SILVA DE SANTANA	05/09/1981	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1044	LETÍCIA PEREIRA DO NASCIMENTO	02/10/2004	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
321	TACIO SILVA DO NASCIMENTO	08/12/1996	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
719	GILBERTO FRANCISCO DO NASCIMENTO	16/09/1990	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
965	ELISANGELA RAMOS DE BRITO SILVA	22/02/1981	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
972	ALLYSON DE ARAUJO VASCONCELOS	23/07/1976	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
477	KARLA DANIELLA GONDIM FONSECA	02/04/1972	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1416	JAYANE DA COSTA SILVA	19/02/2001	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
894	ADAILTON PEREIRA DE ARAUJO	13/01/1973	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1401	LUANA PEREIRA DE SOUZA	29/10/1991	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
403	MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUSA	30/08/1975	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
195	BRUNO SOUTO DA FRANCA	06/08/1975	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1518	KAIO LEONARDO SILVA DE SANTANA	20/06/1981	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1141	CARLOS ALBERTO BARRETO DE FONTES	08/04/1985	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1474	CLEIDE TRAJANO MARTINS	28/10/1985	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1389	EDENILTON DE ALMEIDA MACHADO	09/02/1979	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
213	JOAO LUCAS GOMES DE AMORIM	07/11/1994	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
450	DEMILZA NOGUEIRA GALVAO	07/10/1975	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	9	4	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
1486	WILLTON ULISSES DOS SANTOS	01/02/1995	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	9	9	4	22	36,67	36,67	ELIMINADO	
1231	JOSIQUELTON LIMA DOS SANTOS	12/02/1987	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	11	9	4	24	40	40	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1287	ELIAS PEREIRA DE LIMA JÚNIOR	10/08/1985	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8	7	4	19	31,67	31,67	ELIMINADO	
104	ODERVAM DA CRUZ GOMES	17/07/1989	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	8	6	7	21	35	35	ELIMINADO	
959	RAIANE NUNES FERREIRA	27/04/1997	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	6	4	20	33,33	33,33	ELIMINADO	
1039	MARIO LUCIANO PEREIRA DA SILVEIRA	29/10/1988	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	15	5	6	26	43,33	43,33	ELIMINADO	
855	CLEITON XAVIER DA SILVA	17/01/1982	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	17	7	5	29	48,33	48,33	ELIMINADO	
428	IGOR EDUARDO DA SILVA ALVES	02/05/1981	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	7	7	1	15	25	25	ELIMINADO	
1520	MAXSUEL RHUAN MOUREIRA CARVALHOR RIBEIRO	11/03/1993	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	15	5	7	27	45	45	ELIMINADO	
1438	DIOCLÉCIO FELIPE DA SILVA	03/02/1987	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16	6	2	24	40	40	ELIMINADO	
234	MICHAEL LEONARDO DO NASCIMENTO ALVES	26/11/1990	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16	6	2	24	40	40	ELIMINADO	
953	CASSIANO VICTOR BARBOSA DA SILVA	29/05/1994	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	11	7	8	26	43,33	43,33	ELIMINADO	
332	JULIANA NASCIMENTO CAMPOS	11/06/1981	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	16	6	6	28	46,67	46,67	ELIMINADO	
1544	EZEQUIEL DA SILVA SOARES	10/06/1986	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	11	4	4	19	31,67	31,67	ELIMINADO	
1075	THAISE VIEIRA DOS ANJOS	03/06/1990	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	10	8	5	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
1095	BARBARA SIMONETTI MACULAN	26/05/1990	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	12	6	6	24	40	40	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1010	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	04/06/1995	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	19	9	6	34	56,67	56,67	HABILITADO	1
1472	AUREA CAROLINA DINIZ ALCOFORADO	14/10/1993	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	17	8	6	31	51,67	51,67	HABILITADO	2
773	AMANDA LIMA KOWALESKY	24/03/2002	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	14	6	10	30	50	50	HABILITADO	3
1135	JANSEN DE CARVALHO GOMES	05/09/1980	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1606	RAYANNE CARDOSO DOS SANTOS	13/07/1997	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
407	MORGANA TOMÁS DOS SANTOS	01/03/2006	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1074	ANDERSON DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	10/07/1990	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	11	6	6	23	38,33	38,33	ELIMINADO	
255	MAYARA CRISTINA DA SILVA BRITO	23/01/1992	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	13	9	7	29	48,33	48,33	ELIMINADO	
1584	NATHAN GUERRA INÁCIO SILVA VILELA	26/01/2008	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	12	7	9	28	46,67	46,67	ELIMINADO	
585	FERNANDO CRUZ DE AGUIAR	24/08/1972	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	11	6	10	27	45	45	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
322	RODRIGO DE MIRANDA BARROS	24/07/1996	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	14	12	12	38	63,33	63,33	HABILITADO	1
1140	MIRIÃ SANTOS ARAÚJO	14/11/1997	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	11	9	14	34	56,67	56,67	HABILITADO	2
1282	LALO LUIZ ANDRADE DA SILVA	04/08/1996	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
986	IVANILDO DE AZEVEDO	01/11/1980	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1338	WENDDEL SOUZA LOPES DA SILVA	25/09/1995	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
60	REBECA MARIA DE ARRUDA	21/12/2000	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
6	JENNYFER DE OLIVEIRA RAMOS	22/09/2002	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
340	JAMILLY CIANE FERREIRA DE SANTANA	11/12/2003	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
803	JESSICA SOARES PIMENTEL	22/05/1992	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	0	0	0	0	0	0	AUSENTE	
1251	ERYNUNES SANTOS	11/07/2002	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	12	7	5	24	40	40	ELIMINADO	
1252	WILLIAM PEDRO	26/09/2003	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	13	9	3	25	41,67	41,67	ELIMINADO	
1462	ALEXSANDRO MARCELINO FERNANDES	09/02/1977	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	13	8	7	28	46,67	46,67	ELIMINADO	
1158	GUSTAVO DA SILVA ALVES	03/01/2005	208	TÉCNICO EM ARTES VISUAIS	10	9	4	23	38,33	38,33	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	PEÇA PRO-CUSSUAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1254	MARCOS TULIO RODRIGUES ATHAYDE JÚNIOR	18/02/1991	301	ADVOGADO	24	24	48	80	8,55	1	89,55	HABILITADO	1
1198	ANA BEATRIZ PEREIRA HONÓRIO	23/09/1998	301	ADVOGADO	25	22	47	78,33	8,5	1	87,83	HABILITADO	2
467	NICHOLAS MIRANDA DE SÁ FORMIGA	21/04/1997	301	ADVOGADO	26	20	46	76,67	9,35	1	87,02	HABILITADO	3
339	MANUELLA MARIA CARNEIRO PIRES	22/12/1995	301	ADVOGADO	21	24	45	75	8,7	1	84,70	HABILITADO	4
209	MARIANA DE ANDRADE LIMA VALENÇA DINIZ	23/11/1987	301	ADVOGADO	20	23	43	71,67	9,1	1	81,77	HABILITADO	5
369	LÍDIA VIDAL COSTA DE FREITAS	30/12/1991	301	ADVOGADO	23	19	42	70	8,05	1	79,05	HABILITADO	6
1170	DAYANNA FELIPE DE OLIVEIRA	17/12/1998	301	ADVOGADO	19	21	40	66,67	8,2	1	75,87	HABILITADO	7
156	JOÃO FERREIRA DE ALMEIDA FILHO	28/06/1994	301	ADVOGADO	22	18	40	66,67	8,45		75,12	HABILITADO	8
1524	JOÃO MARCOS MEDEIROS COSTA	15/06/1994	301	ADVOGADO	18	19	37	61,67	9,15		70,82	HABILITADO	9
377	ANTONIO LUCAS LIRA PEREIRA	30/07/1999	301	ADVOGADO	18	18	36	60	8,65		68,65	HABILITADO	10
597	JOSÉ RODRIGO DA SILVA	02/04/1984	301	ADVOGADO	21	14	35	58,33	9	1	68,33	ELIMINADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
594	MANOELA NASIASENE LINS FEITOSA GALVAO	05/07/1999	301	ADVOGADO	26	25	51	85	0		85	ELIMINADO	
561	TAÍS ACÁCIA SANTOS DA SILVA	21/09/1997	301	ADVOGADO	21	22	43	71,67	0		71,67	ELIMINADO	
337	JÚLIA CARNEIRO PIRES	19/01/1995	301	ADVOGADO	20	22	42	70	0		70	ELIMINADO	
345	JOÃO LUCAS ROCHA COELHO	23/02/1996	301	ADVOGADO	22	20	42	70	0		70	ELIMINADO	
714	DIEGO PAULO ALVES MARCONE	19/04/1985	301	ADVOGADO	22	20	42	70	0		70	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	PEÇA PROCESSUAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
530	TUANNY THAIS DE OLIVEIRA FONSECA	01/09/1990	301	ADVOGADO	20	21	41	68,33	0		68,33	ELIMINADO	
910	DIEGO RAMOS ALENCAR	25/09/1989	301	ADVOGADO	21	20	41	68,33	0		68,33	ELIMINADO	
1490	GIOVANNA MÁRCIA DE ARRUDA LETTE	05/03/2001	301	ADVOGADO	23	18	41	68,33	0		68,33	ELIMINADO	
1494	BÁRBARA PALOMA NUNES BENTO	14/06/1995	301	ADVOGADO	20	21	41	68,33	0		68,33	ELIMINADO	
1366	RHAYANNE VIRIATO DE ARAÚJO	18/09/1995	301	ADVOGADO	20	20	40	66,67	0		66,67	ELIMINADO	
1188	PEDRO RAWAN MEIRELES LIMEIRA	02/04/1991	301	ADVOGADO	20	20	40	66,67	0		66,67	ELIMINADO	
94	THAÍS DAFNE VIANA DE SOUZA	21/07/1997	301	ADVOGADO	26	14	40	66,67	0		66,67	ELIMINADO	
1608	GIOVANNA BEZERRA RODRIGUES	22/06/1999	301	ADVOGADO	18	22	40	66,67	0		66,67	ELIMINADO	
169	MÁRCIO JOSÉ ALVES DE SOUSA	30/08/1975	301	ADVOGADO	20	19	39	65	0		65	ELIMINADO	
562	MATHEUS FERREIRA DA SILVA	09/09/1995	301	ADVOGADO	18	21	39	65	0		65	ELIMINADO	
805	LUCAS FERNANDES FRANCA DE TORRES	21/07/1979	301	ADVOGADO	24	14	38	63,33	0		63,33	ELIMINADO	
596	WANTUIL RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	30/06/1987	301	ADVOGADO	20	18	38	63,33	0		63,33	ELIMINADO	
1330	FRANCISCO ELIAS BENTO DE ASSIS	19/10/1982	301	ADVOGADO	17	21	38	63,33	0		63,33	ELIMINADO	
1168	TÚLIO JOSÉ ROCHA DE VARGAS	04/08/1986	301	ADVOGADO	16	21	37	61,67	0		61,67	ELIMINADO	
1352	JOSUE DUTRA DE ARAUJO COELHO	12/03/2001	301	ADVOGADO	18	19	37	61,67	0		61,67	ELIMINADO	
1362	LLY CHAVES DE MORAIS TOLEDO	17/04/1993	301	ADVOGADO	20	16	36	60	0		60	ELIMINADO	
512	LARA COSTA ALDECI DE OLIVEIRA	20/05/2003	301	ADVOGADO	19	17	36	60	0		60	ELIMINADO	
344	FELIPE PINHEIRO QUEIROZ DA COSTA	24/01/1996	301	ADVOGADO	18	18	36	60	0		60	ELIMINADO	
145	PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO	16/10/1990	301	ADVOGADO	17	14	31	51,67			51,67	ELIMINADO	
281	LUANA LIMA GUSMÃO ZENAIDE	13/08/1987	301	ADVOGADO	16	14	30	50			50	ELIMINADO	
1286	GLECYLANE DA SILVA NAZARENO	21/08/1995	301	ADVOGADO	17	18	35	58,33			58,33	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
219	LUANA MARQUES DA SILVA	01/04/1988	301	ADVOGADO	16	19	35	58,33			58,33	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
188	NAIDE ROZANE DE OLIVEIRA LOPES	01/04/1988	301	ADVOGADO	19	16	35	58,33			58,33	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
623	SHARA LITELANTES DE SOUZA OLIVEIRA	27/10/1997	301	ADVOGADO	15	20	35	58,33			58,33	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
604	DÉBORA RODRIGUES FONTES DE CARVALHO	28/02/1989	301	ADVOGADO	14	20	34	56,67			56,67	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
572	HAVEL MOURA MAIA	29/07/1992	301	ADVOGADO	16	18	34	56,67			56,67	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
442	PRISCILLA COSTA DOS SANTOS LUCENA	14/11/1988	301	ADVOGADO	14	20	34	56,67			56,67	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
1481	BRENDA MONIELY DE SÁ GALINDO	09/09/1992	301	ADVOGADO	12	21	33	55			55	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
930	CATARINE NEGREIROS DE FARIAS	01/08/2002	301	ADVOGADO	16	17	33	55			55	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
288	GABRIELLI LOPES DANTAS	30/03/1989	301	ADVOGADO	15	17	32	53,33			53,33	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
879	LARAH DINIZ AZEVEDO	19/10/1996	301	ADVOGADO	10	20	30	50			50	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
1540	PATRÍCIA SEBASTIANA PAIVA DA SILVA	16/03/1977	301	ADVOGADO	13	18	31	51,67			51,67	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
620	JONAS LUCK COELHO GONÇALVES	23/04/1983	301	ADVOGADO	15	16	31	51,67			51,67	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
147	YGOR ALMEIDA MOTA PARENTE	23/12/1999	301	ADVOGADO	13	18	31	51,67			51,67	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
1465	VALÉRIA ALVES BEZERRA	10/01/2004	301	ADVOGADO	15	16	31	51,67			51,67	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
1117	FERNANDA KARINA LIRA CAVALCANTI	16/11/1987	301	ADVOGADO	16	14	30	50			50	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
760	BEATRIZ MARTINS NEGREIROS	21/09/2000	301	ADVOGADO	14	16	30	50			50	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
1635	GESILAINE BARBOSA DE AQUINO	23/04/1997	301	ADVOGADO	16	14	30	50			50	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
1174	PLAUTO MELO SILVA ROQUE	04/02/1984	301	ADVOGADO	12	18	30	50			50	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
1521	ANA KAROLYNA DOS SANTOS MARTINIANO PEREIRA	13/02/1997	301	ADVOGADO	16	14	30	50			50	ELIMINADO CONFORME O ITEM 10.3. DO EDITAL DE ABERTURA	
510	CYNTHIA REGINA SANTOS DA COSTA	06/03/1980	301	ADVOGADO	13	16	29	48,33			48,33	ELIMINADO	
890	DIÊGO FRANCISCO DA SILVA	13/12/1999	301	ADVOGADO	14	15	29	48,33			48,33	ELIMINADO	
1497	GABRIEL DA NÓBREGA BERNARDO	10/05/2001	301	ADVOGADO	21	8	29	48,33			48,33	ELIMINADO	
71	MANOEL SATURNINO NETO	30/05/1986	301	ADVOGADO	13	16	29	48,33			48,33	ELIMINADO	
1491	GUILHERME MOREIRA DE JESUS ANDRADE	15/08/1999	301	ADVOGADO	13	15	28	46,67			46,67	ELIMINADO	
338	HAMILTON REIS PARREIRAS	29/06/1989	301	ADVOGADO	11	16	27	45			45	ELIMINADO	
842	MARIA NEISE VASCONCELOS GOMES NETA	01/11/1999	301	ADVOGADO	15	12	27	45			45	ELIMINADO	
459	JOSÉ LUCCAS LAMONNI BATISTA	25/12/1998	301	ADVOGADO	13	13	26	43,33			43,33	ELIMINADO	
643	TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE ARAUJO	28/08/1971	301	ADVOGADO	14	11	25	41,67			41,67	ELIMINADO	
460	LAÍS EMANUELLE FERREIRA ABRANTES	17/10/1998	301	ADVOGADO	11	14	25	41,67			41,67	ELIMINADO	
1577	CAIO ARLINDO DE OLIVEIRA ROCHA	10/06/1991	301	ADVOGADO	8	15	23	38,33			38,33	ELIMINADO	
359	PRISCILLA NASCIMENTO TORRES	27/03/1998	301	ADVOGADO	9	14	23	38,33			38,33	ELIMINADO	
917	THEMYS THATYANNE PORDEUS VASCONCELOS COSTA	17/01/1981	301	ADVOGADO	13	9	22	36,67			36,67	ELIMINADO	
1236	JOSE WELLINGTON DA SILVA	18/03/1981	301	ADVOGADO	12	8	20	33,33			33,33	ELIMINADO	
1532	AMANDA SILVA FONSÊCA	12/12/1991	301	ADVOGADO	1	7	8	13,33			13,33	ELIMINADO	
354	POLLYANA YARAVIEIRA FIRMINO LIMA	09/01/1978	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
659	DÉBORAH NATHALIA OLIVEIRA SANTOS	12/06/2003	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
758	REBECA SOUSA SILVA PINHEIRO	30/08/1993	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
27	MARCOS AURÉLIO DE ASSIS CARNEIRO	09/03/1989	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
693	RAYSSA TERTO DE MOURA	14/06/1989	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
793	MARIANA MEDEIROS TARGINO BOTTO	03/09/1981	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
203	PEDRO EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA	05/05/2000	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	PEÇA PROCESSUAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
235	AILTON AKIRA ALVES CORDEIRO	17/04/1989	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1475	RODOLFO CAVALCANTE PAIVA	30/09/1969	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
616	ALYSSON JOSÉ ALCÂNTARA DE ALBUQUERQUE	10/01/1981	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
206	JOAO LUCAS GOMES DE AMORIM	07/11/1994	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
431	LUCCA PETRI TOMAZ FELINTO	27/09/1996	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
768	ELLEN JAMILLY LIMA SILVA	17/07/2004	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1326	NELSON DE OLIVEIRA SOARES	12/11/1980	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
112	ISABELLE BATISTA EVANGELISTA	01/02/1996	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
113	MARIZA STEFANE DE SOUSA HENRIQUES TAKEI	19/07/1998	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1477	BRUNA MATOS DE FREITAS	11/01/1998	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
769	NEOMARA SANTOS DE JESUS	17/10/2001	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
23	LUCAS BARBOSA MAGALHÃES	10/07/1998	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
223	IRIS MENDONÇA DOS SANTOS	18/10/2000	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1582	NARJARA DE SOUSA SARAIVA	01/02/1991	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1345	MÉRCIA VALDIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	28/04/1986	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1059	GABRIEL LUCAS FERREIRA COLAÇO CUNHA	18/07/2003	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
789	ERIC RAPHAEL PEREIRA CHAVES	02/07/1990	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
622	MILENA VITÓRIA DA SILVA SOARES LOPES	30/05/2000	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
194	WANDERLAN WALDEZ DE SOUSA FIGUEREDO	08/04/1986	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1613	MARIA DANIELMA DA SILVA RODRIGUES	21/05/1998	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
788	MARIA HELENA BRITO DE SOUSA	06/03/1990	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1609	VITÓRIA MARIA VALENTIM GOMES	22/06/2002	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1224	ALANNA ALVES RÉGIS DE CARVALHO	30/06/1988	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
77	PRISCILA OLIVEIRA SANTOS	30/06/1991	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1112	ISLEY DE OLIVEIRA DINIZ	02/05/1991	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
79	DEISY IASMMIM DE LUCENA SOUZA	07/05/1995	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
704	JOHNSON JAMESSON LAZARO DA ROCHA	09/01/1998	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
172	JOSÉ DJALISSON SANTOS OLIVEIRA	27/09/1996	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
505	LEONARDO SACRAMENTO SANTOS	26/04/2002	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
296	LUIZ MOUZINHO JUNIOR	15/05/1995	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1267	HELANE LARISSA VITORINO SILVA	15/06/2000	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1017	KAREN LARISSA BRITO DE OLIVEIRA	08/10/1999	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
70	EVARISTO CAVALCANTE DE FIGUEIREDO NETO	19/05/1999	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1089	DANIELE NÓBREGA DA SILVA LEAL	06/01/1983	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
256	REGINALDO NUNES CHAVES	27/10/1993	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1447	GABRIELLA MONTEIRO DA PENHA	02/04/1997	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1543	MARIA ANGELICA ALBUQUERQUE MOURA DE OLIVEIRA	23/09/1986	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
1166	OTAVIO CORREIA CAVALCANTI NETO	18/03/1983	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	
386	KARINA DE AGUIAR SILVA	13/05/1996	301	ADVOGADO	0	0	0	0			0	AUSENTE	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1381	JOÃO GUSTAVO SILVEIRA FURTADO	05/05/1995	302	DIAGRAMADOR	21	13	12	46	76,67		76,67	HABILITADO	1
514	MURILO DE CARVALHO E SILVA	27/04/2002	302	DIAGRAMADOR	21	11	12	44	73,33		73,33	HABILITADO	2
1351	THOMÁS JOSÉ CYSNEIROS CAVALCANTI SOARES	09/06/1988	302	DIAGRAMADOR	19	11	13	43	71,67		71,67	HABILITADO	3
59	MARIA EDUARDA PEREIRA BARBOSA	23/07/2002	302	DIAGRAMADOR	20	12	10	42	70		70	HABILITADO	4
328	MARCIO JOSÉ DE GUSMÃO ACIOLI JUNIOR	07/05/1993	302	DIAGRAMADOR	19	10	13	42	70		70	HABILITADO	5
1051	IGOR DE LIMA SOUZA	14/06/1994	302	DIAGRAMADOR	16	11	14	41	68,33		68,33	HABILITADO	6
699	THIAGO GOMES PEREIRA	04/10/1999	302	DIAGRAMADOR	20	13	7	40	66,67		66,67	HABILITADO	7
1537	FERNANDO LUIZ BORBA FRANCO	10/02/1997	302	DIAGRAMADOR	19	11	9	39	65		65	HABILITADO	8
1222	MILENA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO	21/01/2001	302	DIAGRAMADOR	15	12	12	39	65		65	HABILITADO	9
878	CECÍLIA CAVALCANTI ARAÚJO	11/03/2002	302	DIAGRAMADOR	15	10	14	39	65		65	HABILITADO	10
238	RAÍSSA GABRYLE BATISTA DE SOUZA	06/10/2005	302	DIAGRAMADOR	22	9	7	38	63,33		63,33	HABILITADO	11
1590	JOSÉ VICTOR DOS SANTOS ARAÚJO	25/02/1999	302	DIAGRAMADOR	14	13	11	38	63,33		63,33	HABILITADO	12
1546	ANÁLIA ADRIANA DA SILVA FERREIRA	12/12/1979	302	DIAGRAMADOR	17	9	10	36	60	2	62	HABILITADO	13
1149	LARISSA TORRES TRAJANO ARARUNA	28/07/2002	302	DIAGRAMADOR	18	11	8	37	61,67		61,67	HABILITADO	14
410	LÊNIN ALVES WANDERLEY BRAZ	24/03/1995	302	DIAGRAMADOR	18	11	7	36	60		60	HABILITADO	15
577	DAYVSON OLIVEIRA DE LIMA	24/08/1991	302	DIAGRAMADOR	17	12	7	36	60		60	HABILITADO	16
1318	ISADORA DO NASCIMENTO CÔRTEZ	13/10/1990	302	DIAGRAMADOR	17	8	11	36	60		60	HABILITADO	17
1370	LUCAS FREITAS DE FIGUEIREDO ANDRADE	11/11/1994	302	DIAGRAMADOR	16	9	11	36	60		60	HABILITADO	18
1400	FLAVIANA LIMA OLIVEIRA DA SILVA	10/08/1990	302	DIAGRAMADOR	15	10	11	36	60		60	HABILITADO	19
1395	CAROLINA ARAÚJO SOUZA	24/10/2003	302	DIAGRAMADOR	14	10	12	36	60		60	HABILITADO	20
1176	ANA CARLA COSTA AUGUSTO	28/12/1999	302	DIAGRAMADOR	18	12	5	35	58,33		58,33	HABILITADO	21
1098	WASHINGTON KLÉBSON LIMA DA SILVA	09/11/1993	302	DIAGRAMADOR	16	11	8	35	58,33		58,33	HABILITADO	22
1139	MIRIÃ SANTOS ARAÚJO	14/11/1997	302	DIAGRAMADOR	16	9	10	35	58,33		58,33	HABILITADO	23
1424	LEONARDO JOSÉ BATISTA DE ALCÂNTARA	13/04/1999	302	DIAGRAMADOR	16	9	10	35	58,33		58,33	HABILITADO	24
1194	ESTHER SOUSA E SOUSA	18/12/2002	302	DIAGRAMADOR	15	12	8	35	58,33		58,33	HABILITADO	25
1559	AMANDA DE SOUZA MAGALHÃES	08/12/1996	302	DIAGRAMADOR	15	10	10	35	58,33		58,33	HABILITADO	26
316	AIRTON MAX TORRES DOS SANTOS	16/10/1994	302	DIAGRAMADOR	14	10	11	35	58,33		58,33	HABILITADO	27
1479	ANA FLÁVIA ALVES DE LIMA	25/02/2003	302	DIAGRAMADOR	17	8	9	34	56,67		56,67	HABILITADO	28
333	NICOLE SALGUEIRO ALVES	25/04/1995	302	DIAGRAMADOR	15	12	7	34	56,67		56,67	HABILITADO	29
1382	LEONARDO GUILHERME PEREIRA ABREU	28/06/1997	302	DIAGRAMADOR	13	15	6	34	56,67		56,67	HABILITADO	30
1340	KÁLIO ARQUIMEDES DA SILVA FERREIRA	15/12/1997	302	DIAGRAMADOR	17	8	6	31	51,67		51,67	ELIMINADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
415	LARA PAIVA DE FRANÇA	01/04/1993	302	DIAGRAMADOR	15	6	9	30	50		50	ELIMINADO EM AMPLA CONCORRÊNCIA CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
269	MARIA ROMARTA FERREIRA DA SILVA	09/03/1991	302	DIAGRAMADOR	13	11	9	33	55		55	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1452	EDTON CAVALCANTIDE ALBUQUERQUE JÚNIOR	04/02/1981	302	DIAGRAMADOR	16	7	10	33	55		55	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
969	BRUNA EVELYN DE CARVALHO GOMES	22/05/2001	302	DIAGRAMADOR	11	10	9	30	50		50	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1529	GISELLE GIOVANA TEIXEIRA DE BARROS	23/03/2002	302	DIAGRAMADOR	14	10	9	33	55		55	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1553	IGOR LIMA DIAS DA SILVA	16/12/1999	302	DIAGRAMADOR	19	5	7	31	51,67		51,67	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
697	BEATRIZ DA SILVA VIANA	01/06/1998	302	DIAGRAMADOR	16	9	8	33	55		55	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1618	MATHEUS ANTONIUS PORCIUNCULA PEREIRA DA FONSECA	31/01/1994	302	DIAGRAMADOR	16	11	6	33	55		55	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1116	JOÃO VINÍCIUS SOARES DE SOUZA	01/02/2002	302	DIAGRAMADOR	17	6	7	30	50		50	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1386	WESLEY SANTOS DUTRA	11/05/1992	302	DIAGRAMADOR	16	8	7	31	51,67		51,67	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
927	PAULA PRISCILLA FAGUNDES ARAUJO BARROS GOMES	08/10/1992	302	DIAGRAMADOR	16	5	10	31	51,67		51,67	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
1374	MATHEUS GABRIEL LIMA DE ASSIS	16/01/2003	302	DIAGRAMADOR	11	10	10	31	51,67		51,67	ELIMINADO CONFORME O ITEM 12.2.1. DO EDITAL DE ABERTURA	
127	LUZ PAIVA FIGUEREDO BIRINO	30/08/2006	302	DIAGRAMADOR	12	10	2	24	40		40	ELIMINADO	
109	KAOUË FRANÇA PEREIRA DE SOUZA	25/06/1991	302	DIAGRAMADOR	13	7	7	27	45		45	ELIMINADO	
1317	JOSÉ DA PENHA DE OLIVEIRA LIMA	20/09/1977	302	DIAGRAMADOR	10	8	4	22	36,67		36,67	ELIMINADO	
1449	MATHEUS DA SILVA BARBOSA	03/12/1997	302	DIAGRAMADOR	10	9	5	24	40		40	ELIMINADO	
985	IGOR FERNANDES DE LAVOR	22/06/1980	302	DIAGRAMADOR	15	7	5	27	45		45	ELIMINADO	
1535	LUAN GOMES DE LIMA	17/12/1995	302	DIAGRAMADOR	17	5	2	24	40		40	ELIMINADO	
245	FELIPE BATISTA DE AGUIAR SOBRINHO	20/06/1994	302	DIAGRAMADOR	15	6	5	26	43,33		43,33	ELIMINADO	
990	DIEGO ALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO	04/06/1995	302	DIAGRAMADOR	17	9	3	29	48,33		48,33	ELIMINADO	
580	THAYSE VITÓRIA DINIZ DE OLIVEIRA	07/01/2004	302	DIAGRAMADOR	14	8	5	27	45		45	ELIMINADO	
1023	MARIA EDUARDA DE LIMA PEREIRA BELMONT	18/03/2003	302	DIAGRAMADOR	10	9	5	24	40		40	ELIMINADO	
1572	JULIA MARIA CALIXTO SILVA	01/03/2004	302	DIAGRAMADOR	11	7	5	23	38,33		38,33	ELIMINADO	
320	FELIPE VIANA BRASIL	07/12/1995	302	DIAGRAMADOR	14	10	3	27	45		45	ELIMINADO	
1579	MILLENA PEREIRA DE BARROS	17/03/1996	302	DIAGRAMADOR	10	7	4	21	35		35	ELIMINADO	
47	DANIEL PESSOA	02/11/1973	302	DIAGRAMADOR	11	7	7	25	41,67		41,67	ELIMINADO	
1073	ANDERSON DE FIGUEIREDO OLIVEIRA	10/07/1990	302	DIAGRAMADOR	14	7	6	27	45		45	ELIMINADO	
684	LARISSA PESSOA BORGES	28/04/1996	302	DIAGRAMADOR	14	5	4	23	38,33		38,33	ELIMINADO	
364	WANESSA REGINA GUEDES DE SOUSA	16/07/2002	302	DIAGRAMADOR	15	8	6	29	48,33		48,33	ELIMINADO	
1333	HÉVILLA RAYANE VALERIO COSTA	04/05/1993	302	DIAGRAMADOR	15	4	7	26	43,33		43,33	ELIMINADO	
529	MARIA JÚLIA BRAGA ROLIM HOLANDA DE SOUZA	11/03/2004	302	DIAGRAMADOR	13	5	4	22	36,67		36,67	ELIMINADO	
886	ANA LUIZA BEZERRA BARBOSA	18/09/2005	302	DIAGRAMADOR	9	2	4	15	25		25	ELIMINADO	
916	DAVI DE JESUS PEREIRA VIANA	12/07/2000	302	DIAGRAMADOR	16	4	4	24	40		40	ELIMINADO	
1456	JOSÉ KLEYTON DE ARAÚJO PAIVA	30/07/1991	302	DIAGRAMADOR	14	5	4	23	38,33		38,33	ELIMINADO	
1341	AMANDA VITÓRIA BELMINO BERNARDO DA SILVA	02/06/2004	302	DIAGRAMADOR	10	4	5	19	31,67		31,67	ELIMINADO	
1461	BRENDA LEE MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE	21/09/2000	302	DIAGRAMADOR	17	5	7	29	48,33		48,33	ELIMINADO	
817	WILMA NAYARA DE OLIVEIRA FRANÇA	14/09/1997	302	DIAGRAMADOR	12	5	2	19	31,67		31,67	ELIMINADO	
1348	RAFAEL NOBREGA LOURENÇO	06/10/2003	302	DIAGRAMADOR	17	5	4	26	43,33		43,33	ELIMINADO	
481	KARLA KARINI SANTOS DOS ANJOS	08/02/1993	302	DIAGRAMADOR	14	6	8	28	46,67		46,67	ELIMINADO	
761	MARIANA QUIRINO FERNANDES RODRIGUES DO NASCIMENTO	15/01/1984	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
226	RENATA MARINHO DA ROCHA	07/08/2000	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
776	ÍTALO MARCOS FRANÇA PEREIRA	03/10/1998	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1307	RENNAN ENDRYW LOURENÇO ARAUJO	19/05/2001	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1488	ROBERTO LUCAS FRANCA FALCÃO CAMPOS	07/06/1996	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
491	VITÓRIA MARIA FELIX DE LUCENA	01/08/2000	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1495	ANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/04/1979	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1530	PRISCILA BEZERRA DO VALE LIMA	16/09/1993	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
724	MARIA BEATRIZ LIMA MACHADO DE ARAÚJO	14/10/2003	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
260	DIEGO JOSÉ AILTON RODRIGUES JUNIOR	30/10/1986	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1241	SILVIO BERNARDINO DE OLIVEIRA	27/07/1987	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1558	ANA DÉBORA DA SILVA CRUZ	22/02/1997	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
711	ANA CLARA PONTES MARQUES	30/01/1997	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
318	THIAGO ASSIS FERREIRA DE SOUZA	05/10/1984	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1593	ANA JULIA DA SILVA LEITE	22/11/2004	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1155	GUILHERME FERNANDES DEGANELLO	26/05/1997	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1100	MARCELO FERREIRA COUTINHO	30/11/1983	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
991	FILIPE SOUZA MACHADO	25/02/1996	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1464	FLORBELA MOREIRA BUSTAMANTE	27/08/1984	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
2	JENNYFER DE OLIVEIRA RAMOS	22/09/2002	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
516	FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA LIMA	07/10/2002	302	DIAGRAMADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
83	JOÃO VICTOR DANTAS DUARTE	08/10/1997	303	LOCUTOR OPERADOR	21	10	14	45	75		75	HABILITADO	1
1146	HUDSON RAMOS SANTOS DAS CHAGAS	06/11/1992	303	LOCUTOR OPERADOR	20	11	9	40	66,67	3	69,67	HABILITADO	2
11	MARCOS GALDINO DA CUNHA	07/11/1977	303	LOCUTOR OPERADOR	17	10	6	33	55	0	55	HABILITADO	3
557	ROBSON OLIVEIRA COSTA	01/12/1981	303	LOCUTOR OPERADOR	17	7	9	33	55		55	HABILITADO	4

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
1027	RAVI RICARDO PACHÊCO DO RÉGO	15/05/2000	303	LOCUTOR OPERADOR	17	6	10	33	55		55	HABILITADO	5
1024	THEMISTOCLES SABINO ANGELO	02/08/1988	303	LOCUTOR OPERADOR	14	8	11	33	55	0	55	HABILITADO	6
1385	RAFAEL AUGUSTO DOS SANTOS	05/03/1991	303	LOCUTOR OPERADOR	17	6	8	31	51,67		51,67	HABILITADO	7
270	IGLER FELIPE DANTAS ROCHA	04/05/1996	303	LOCUTOR OPERADOR	16	7	8	31	51,67		51,67	HABILITADO	8
706	LUIZ DE FRANÇA LIMA NETO	21/11/1996	303	LOCUTOR OPERADOR	15	10	6	31	51,67		51,67	HABILITADO	9
1444	WILLIAM RUBENS SILVA DE MEDEIROS	28/03/1996	303	LOCUTOR OPERADOR	13	8	9	30	50		50	HABILITADO	10
846	RONALDO SOARES GUIMARAES JUNIOR	06/01/1990	303	LOCUTOR OPERADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
887	JOSÉ CICERO DA SILVA	08/11/1979	303	LOCUTOR OPERADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1082	MATHEUS FELIPE SANTOS DE SOUZA	19/05/1996	303	LOCUTOR OPERADOR	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
705	NOEMI FERREIRA LOBO DE CASTRO	07/10/1998	303	LOCUTOR OPERADOR	14	7	8	29	48,33		48,33	ELIMINADO	
1516	RAY DE SOUSA SANTANA'	22/06/1995	303	LOCUTOR OPERADOR	15	8	5	28	46,67		46,67	ELIMINADO	
892	BRUNO JOSÉ BRAGA CAVALCANTI	01/10/1979	303	LOCUTOR OPERADOR	13	7	8	28	46,67		46,67	ELIMINADO	
1163	LARA OLIVEIRA SILVA TAVARES	03/07/1995	303	LOCUTOR OPERADOR	14	7	4	25	41,67		41,67	ELIMINADO	
1242	RUTHY BATISTA DE OLIVEIRA	28/11/2002	303	LOCUTOR OPERADOR	14	8	7	29	48,33		48,33	ELIMINADO	
164	NIARANJAN DO O DE PAIVA PINHEIRO	17/06/1984	303	LOCUTOR OPERADOR	17	5	6	28	46,67		46,67	ELIMINADO	
64	INGRID RAYANE EVANGELISTA MARTINS	31/05/1992	303	LOCUTOR OPERADOR	15	9	5	29	48,33		48,33	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
143	BEATRIZ MONTE FONTENELE ZACARIAS	16/06/1998	304	OPERADOR DE ÁUDIO	17	8	11	36	60		60	HABILITADO	1
1172	CAMILA ROSA CARVALHO DE JESUS	09/06/1987	304	OPERADOR DE ÁUDIO	12	10	9	31	51,67		51,67	HABILITADO	2
1503	JOALESSON FERREIRA DA SILVA	01/07/2002	304	OPERADOR DE ÁUDIO	12	11	7	30	50		50	HABILITADO	3
406	GUILHERME DOS SANTOS COSTA	20/03/2003	304	OPERADOR DE ÁUDIO	12	9	9	30	50		50	HABILITADO	4
1239	JOCERLANO LÚCIO FERREIRA DE FREITAS	21/01/1991	304	OPERADOR DE ÁUDIO	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
486	YAN ANDRADE DA FONSECA	02/10/2002	304	OPERADOR DE ÁUDIO	12	9	6	27	45		45	ELIMINADO	
204	LUCAS MENDONÇA DE OMENA SILVA	21/06/1990	304	OPERADOR DE ÁUDIO	9	4	4	17	28,33		28,33	ELIMINADO	
331	THIAGO CHRISTOFANY PEREIRA FRANCO	14/10/1999	304	OPERADOR DE ÁUDIO	13	9	7	29	48,33		48,33	ELIMINADO	
716	GLAUCIO VALERIO RAMOS DA SILVA	16/05/1990	304	OPERADOR DE ÁUDIO	12	6	5	23	38,33		38,33	ELIMINADO	
1587	GISELE MARTINS DE MEDEIROS	03/12/2002	304	OPERADOR DE ÁUDIO	13	8	8	29	48,33		48,33	ELIMINADO	
1636	PRISCILA MARIA GOMES FACUNDES	07/11/1994	304	OPERADOR DE ÁUDIO	10	8	7	25	41,67		41,67	ELIMINADO	
1295	MATHEUS DOS SANTOS DINIZ	20/10/2001	304	OPERADOR DE ÁUDIO	12	7	4	23	38,33		38,33	ELIMINADO	
480	JÔNATAS GABRIEL DE MOURA	09/03/1987	304	OPERADOR DE ÁUDIO	11	10	5	26	43,33		43,33	ELIMINADO	

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA
901	ANDRE HUCHI DIB	21/04/1973	305	PROGRAMADOR MUSICAL	19	12	12	43	71,67		71,67	HABILITADO	1
13	FRANCISCO DE ASSIS ALVES FILHO	09/09/1998	305	PROGRAMADOR MUSICAL	16	10	13	39	65		65	HABILITADO	2
854	BIANCA DE DEUS ROZALIO	07/12/2002	305	PROGRAMADOR MUSICAL	17	11	10	38	63,33		63,33	HABILITADO	3
1501	MARIANI IDALINO PONTES	29/09/1999	305	PROGRAMADOR MUSICAL	16	10	11	37	61,67		61,67	HABILITADO	4
1404	JACQUES DA COSTA GOMES	01/07/1991	305	PROGRAMADOR MUSICAL	19	10	6	35	58,33		58,33	HABILITADO	5
232	RANIERY SOARES LACERDA	18/09/1991	305	PROGRAMADOR MUSICAL	18	9	7	34	56,67		56,67	HABILITADO	6
591	FERNANDA VASCONCELOS EGGERS	21/09/1986	305	PROGRAMADOR MUSICAL	13	11	10	34	56,67		56,67	HABILITADO	7
1441	LAÍS RIBEIRO SILVA MELO	25/10/1995	305	PROGRAMADOR MUSICAL	15	10	8	33	55		55	HABILITADO	8
1350	BIANCA DE SOUSA DANTAS	24/08/1993	305	PROGRAMADOR MUSICAL	15	10	6	31	51,67		51,67	HABILITADO	9
721	TEODORO VICTOR MONTENEGRO	04/09/1998	305	PROGRAMADOR MUSICAL	12	13	6	31	51,67		51,67	HABILITADO	10
526	HELOISA DE LEIROS MARQUES	25/06/1989	305	PROGRAMADOR MUSICAL	13	12	5	30	50	1	51	HABILITADO	11
981	ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA	22/12/1986	305	PROGRAMADOR MUSICAL	17	6	7	30	50		50	HABILITADO	12
1418	HELOYSA CARLOS DE SOUZA ANDRADE	13/02/1995	305	PROGRAMADOR MUSICAL	11	10	9	30	50		50	HABILITADO	13
1549	CAIO VICTOR DE OLIVEIRA	07/11/1997	305	PROGRAMADOR MUSICAL	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1297	VINICIO ROLIM LIRA	19/10/1987	305	PROGRAMADOR MUSICAL	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1302	OMA ROXANA CORDEIRO DE OLIVEIRA	22/11/1998	305	PROGRAMADOR MUSICAL	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1482	ANA CLARA CORDEIRO FERNANDES DE SOUZA	14/08/1999	305	PROGRAMADOR MUSICAL	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1625	ESTEVAO DOS SANTOS BARBOSA	01/04/1992	305	PROGRAMADOR MUSICAL	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1507	KYWZA JOANNA FIDELES PEREIRA DOS SANTOS	20/01/1982	305	PROGRAMADOR MUSICAL	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
541	RAYANNE CARLA DE MELO SILVA	13/04/1995	305	PROGRAMADOR MUSICAL	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
746	LUIS CARLOS VENCESLAU VIEIRA DE LIMA	18/11/1981	305	PROGRAMADOR MUSICAL	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
347	FRANCISCO HUMBERTO VIEIRA NUNES	13/07/1968	305	PROGRAMADOR MUSICAL	13	4	6	23	38,33		38,33	ELIMINADO	
178	VALBER ADELINO DA SILVA FRANCISCO	12/07/2001	305	PROGRAMADOR MUSICAL	8	7	10	25	41,67		41,67	ELIMINADO	
420	ANA BEATRIZ SOARES MARTINS	17/01/2003	305	PROGRAMADOR MUSICAL	12	7	9	28	46,67		46,67	ELIMINADO	
1623	JOSÉ AUGUSTO BARROS BARBOZA	21/01/2004	305	PROGRAMADOR MUSICAL	12	7	9	28	46,67		46,67	ELIMINADO	
1620	JÉSSICA BARBOSA DE AQUINO	17/02/1996	305	PROGRAMADOR MUSICAL	12	4	7	23	38,33		38,33	ELIMINADO	
1437	JOSEMI CAVALCANTE CORREIA FILHO	22/05/1989	305	PROGRAMADOR MUSICAL	10	7	7	24	40		40	ELIMINADO	
129	THAISE DA SILVA CARVALHO	02/12/1986	305	PROGRAMADOR MUSICAL	13	8	6	27	45		45	ELIMINADO	
228	LEONARDO SANTOS DA SILVA	06/06/1983	305	PROGRAMADOR MUSICAL	7	7	5	19	31,67		31,67	ELIMINADO	
1329	TOMAS MAGNO SILVA MIRANDA	02/07/1998	305	PROGRAMADOR MUSICAL	12	6	9	27	45		45	ELIMINADO	
1327	LARISSA DA SILVA SOUZA	13/01/1988	305	PROGRAMADOR MUSICAL	10	11	7	28	46,67		46,67	ELIMINADO	
292	PAULO RICARDO MARTINS	02/11/1991	305	PROGRAMADOR MUSICAL	10	10	3	23	38,33		38,33	ELIMINADO	
207	INGRIDY NEVES ALVES DE ARAÚJO	09/01/1986	305	PROGRAMADOR MUSICAL	8	8	4	20	33,33		33,33	ELIMINADO	
1022	ALLAN ADAN DE SOUZA CAVALCANTE	06/02/1992	305	PROGRAMADOR MUSICAL	13	6	5	24	40		40	ELIMINADO	
1237	THIAGO PONTES DOS SANTOS	03/07/1997	305	PROGRAMADOR MUSICAL	13	9	4	26	43,33		43,33	ELIMINADO	

I N S - C R I - Ç Ã O	NOME COMPLETO	D A T A D E NASCIMEN- TO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFI- COS ACERTOS	LÍNGUA POR- T U G U E S A ACERTOS	MATEMÁTI- CA ACERTOS	ACERTOS	PONTU- AÇÃO	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA- ÇÃO AMPLA CONCORRÊN- CIA
1196	RAFAEL OLIVEIRA SOUZA	20/05/1999	305	PROGRAMADOR MUSICAL	13	7	7	27	45		45	ELIMINADO	
1294	JOHANES GABRIEL LINS COSTA	08/03/2002	305	PROGRAMADOR MUSICAL	16	6	4	26	43,33		43,33	ELIMINADO	

INSCRI- ÇÃO	NOME COMPLETO	D A T A D E NASCIMEN- TO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFI- COS ACERTOS	LÍNGUA POR- T U G U E S A ACERTOS	MATEMÁTI- CA ACERTOS	ACERTOS	PONTU- AÇÃO	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA- ÇÃO AMPLA CONCORRÊN- CIA
1364	TALITA DOS SANTOS BORGES MARTINS	19/05/1990	306	REVISOR DE TEXTO	22	11	14	47	78,33		78,33	HABILITADO	1
1615	NAÍLA CORDEIRO EVANGELISTA DE SOUZA	02/04/1996	306	REVISOR DE TEXTO	21	11	12	44	73,33	2	75,33	HABILITADO	2
511	REBECA LIMONGI DE MORAIS PEREIRA	28/09/2001	306	REVISOR DE TEXTO	24	14	5	43	71,67		71,67	HABILITADO	3
26	ANNA BEATRIZ OLIVEIRA TAVARES	07/07/2002	306	REVISOR DE TEXTO	22	13	8	43	71,67	0	71,67	HABILITADO	4
902	ANA BEATRIZ FREIRE DE ALMEIDA	08/01/1997	306	REVISOR DE TEXTO	22	11	7	40	66,67	3	69,67	HABILITADO	5
1556	TALITA DANTAS LOPES GOMES	02/10/1999	306	REVISOR DE TEXTO	17	12	11	40	66,67		66,67	HABILITADO	6
507	MELISSA RHÊNIA BARBOSA ESPÍNOLA	23/01/1994	306	REVISOR DE TEXTO	19	14	5	38	63,33		63,33	HABILITADO	7
1360	ESTELA CARIELLI DE CASTRO	04/11/1991	306	REVISOR DE TEXTO	19	10	7	36	60	2	62	HABILITADO	8
862	KISSYS JÚLIA CARVALHO DE AZEVEDO	10/10/1979	306	REVISOR DE TEXTO	18	11	5	34	56,67	0	56,67	HABILITADO	9
570	ANA GABRIELLA BARBOSA SILVA DE AGUIAR	24/06/1994	306	REVISOR DE TEXTO	15	10	9	34	56,67		56,67	HABILITADO	10
1298	ELISA DAMANTE ÂNGELO VASCONCELOS	21/01/1994	306	REVISOR DE TEXTO	16	11	5	32	53,33	2	55,33	HABILITADO	11
1468	LARISSA MAIA DA SILVA SANTOS	08/08/2000	306	REVISOR DE TEXTO	17	11	4	32	53,33		53,33	HABILITADO	12
576	WILLIAM FERREIRA MENDES	02/02/1985	306	REVISOR DE TEXTO	13	9	10	32	53,33		53,33	HABILITADO	13
1391	CAROLINE TORQUATO LÊDO	28/12/1987	306	REVISOR DE TEXTO	12	11	9	32	53,33		53,33	HABILITADO	14
610	SHELDA CHAGAS DE MEDEIROS	11/04/2002	306	REVISOR DE TEXTO	11	10	9	30	50		50	HABILITADO	15
1290	THIALA MEDEIROS DE FRANÇA	07/04/1981	306	REVISOR DE TEXTO	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
492	ANDREIA MARIA BRAZ DA SILVA	17/05/1981	306	REVISOR DE TEXTO	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1463	JULIO CESAR AURIENI	24/04/1980	306	REVISOR DE TEXTO	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
836	LAURA ELLEN FERREIRA SERPA NUNES	27/06/1998	306	REVISOR DE TEXTO	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
346	EDIVANIA DA SILVA CARDOSO	28/12/1987	306	REVISOR DE TEXTO	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
181	NATÂ YANEZ DE OLIVEIRA RODRIGUES DE MELO	28/01/1993	306	REVISOR DE TEXTO	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
48	WAMBERSON ADELINO	24/05/1989	306	REVISOR DE TEXTO	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
248	DALVA SALES CARVALHO CUNHA	08/06/1991	306	REVISOR DE TEXTO	0	0	0	0	0		0	AUSENTE	
1004	REBECA ALVES WANDERLEY BRAZ	14/06/1993	306	REVISOR DE TEXTO	15	8	4	27	45		45	ELIMINADO	
911	RODRIGO BARBOSA MARINHO FALCÃO	27/06/1975	306	REVISOR DE TEXTO	10	8	6	24	40		40	ELIMINADO	
426	ANA CLARA LEITE GOMES	22/05/2004	306	REVISOR DE TEXTO	15	7	5	27	45		45	ELIMINADO	

ANEXO II

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS, DA PEÇA PROCESSUAL (QUANDO HOUVER) E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO HOUVER)– PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR EMPREGO.

INSCRI- ÇÃO	NOME COMPLETO	D A T A D E NASCIMEN- TO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFI- COS ACERTOS	LÍNGUA POR- T U G U E S A ACERTOS	MATEMÁTI- CA ACERTOS	ACERTOS	P O N T U A - Ç Ã O	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA- ÇÃO PCD
738	THIAGO BRUNO SANTOS CARDOSO	29/11/1991	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁ- FICOS	22	11	10	43	71,67	71,67	HABILITADO	1
14	FRANCISCO ALVES FEITOSA JÚNIOR	25/11/1986	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁ- FICOS	22	10	10	42	70	70	HABILITADO	2
866	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	29/06/1992	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁ- FICOS	21	8	6	35	58,33	58,33	HABILITADO	3
1025	WEDSON MAGNO DA SILVA BATISTA	24/03/1990	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁ- FICOS	21	5	5	31	51,67	51,67	HABILITADO	4

INSCRI- ÇÃO	NOME COMPLETO	D A T A D E NASCIMEN- TO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFI- COS ACERTOS	LÍNGUA POR- T U G U E S A ACERTOS	MATEMÁTI- CA ACERTOS	ACERTOS	P O N T U A - Ç Ã O	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA- ÇÃO PCD
1619	ISAIAS DE OLIVEIRA BORGES	02/12/1996	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	21	9	12	42	70	70	HABILITADO	1
1505	MARIA ENNYA RIBEIRO	10/04/2001	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	19	11	12	42	70	70	HABILITADO	2
134	JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO NETO	18/05/1998	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	23	7	8	38	63,33	63,33	HABILITADO	3

INSCRI- ÇÃO	NOME COMPLETO	D A T A D E NASCIMEN- TO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFI- COS ACERTOS	LÍNGUA POR- T U G U E S A ACERTOS	MATEMÁTI- CA ACERTOS	ACERTOS	P O N T U A - Ç Ã O	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA- ÇÃO PCD
822	ALMIR DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO	07/01/1997	202	IMPRESSOR EM MÁQUINA DIGITAL	16	9	10	35	58,33	58,33	HABILITADO	1

INSCRI- ÇÃO	NOME COMPLETO	D A T A D E NASCIMEN- TO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFI- COS ACERTOS	LÍNGUA POR- T U G U E S A ACERTOS	MATEMÁTI- CA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA- ÇÃO PCD
773	AMANDA LIMA KOWALESKY	24/03/2002	207	TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS	14	6	10	30	50	50	HABILITADO	1

I N S - C R I - Ç Ã O	NOME COMPLETO	D A T A D E NASCIMEN- TO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFI- COS ACERTOS	LÍNGUA POR- T U G U E S A ACERTOS	ACERTOS	PONTUA- ÇÃO	P E Ç A PROCES- SUAL	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA- ÇÃO PCD
597	JOSÉ RODRIGO DA SILVA	02/04/1984	301	ADVOGADO	21	14	35	58,33	9	1	68,33	HABILITADO	1
145	PEDRO TEIXEIRA DE ARAÚJO	16/10/1990	301	ADVOGADO	17	14	31	51,67	0		51,67	ELIMINADO	
281	LUANA LIMA GUSMÃO ZENAIDE	13/08/1987	301	ADVOGADO	16	14	30	50	0		50	ELIMINADO	

I N S - C R I - Ç Ã O	NOME COMPLETO	D A T A D E NASCIMEN- TO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMEN- TOS ESPECÍFI- COS ACERTOS	LÍNGUA POR- T U G U E S A ACERTOS	MATEMÁTI- CA ACERTOS	ACERTOS	P O N T U A - Ç Ã O	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICA- ÇÃO PCD
1051	IGOR DE LIMA SOUZA	14/06/1994	302	DIAGRAMADOR	16	11	14	41	68,33		68,33	HABILITADO	1
1340	KÁLIO ARQUIMEDES DA SILVA FERREIRA	15/12/1997	302	DIAGRAMADOR	17	8	6	31	51,67		51,67	HABILITADO	2
415	LARA PAIVA DE FRANÇA	01/04/1993	302	DIAGRAMADOR	15	6	9	30	50	1	51	HABILITADO	3

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO PCD
901	ANDRE HUCHI DIB	21/04/1973	305	PROGRAMADOR MUSICAL	19	12	12	43	71,67		71,67	HABILITADO	1

ANEXO III

LISTA DE RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS OBJETIVAS, DA PEÇA PROCESSUAL (QUANDO HOUVER) E DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS (QUANDO HOUVER)– COTA RACIAL - NEGROS, EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR EMPREGO.

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
1629	RUAN VICTOR CALIXTO CRISPIM	16/01/2004	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	24	9	10	43	71,67	71,67	HABILITADO	1
689	GRAZIELLE DOS SANTOS SILVA	11/08/1999	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	23	10	8	41	68,33	68,33	HABILITADO	2
1377	LUZIANA FERREIRA DA SILVA	26/05/1971	101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GRÁFICOS	16	7	10	33	55	55	HABILITADO	3

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
202	KAICK DE SOUZA LEANDRO	06/03/2005	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	7	13	36	60	60	HABILITADO	1
63	MATHEUS LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	01/05/1997	103	IMPRESSOR EM MÁQUINA ROTATIVA	16	8	8	32	53,33	53,33	HABILITADO	2

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
165	RODRIGO DE SOUZA CARDOSO	11/09/1996	203	IMPRESSOR EM MÁQUINA OFFSET	13	11	13	37	61,67	61,67	HABILITADO	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
1353	TIAGO ALEXANDRE LUCAS	23/09/1984	206	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	22	10	9	41	68,33	68,33	HABILITADO	1

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	CÓDIGO DO EMPREGO	DESCRIÇÃO DO EMPREGO	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ACERTOS	LÍNGUA PORTUGUESA ACERTOS	MATEMÁTICA ACERTOS	ACERTOS	PONTUAÇÃO	TÍTULOS	NOTA TOTAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO COTA RACIAL
238	RAÍSSA GABRYELE BATISTA DE SOUZA	06/10/2005	302	DIAGRAMADOR	22	9	7	38	63,33		63,33	HABILITADO	1

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.
- (Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)

 De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 005/2026

DATA 18/06/2026
LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
REG CGE: 26-00314-9
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARTE 01 - DEMANDA JUDICIAL, DESTINADO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL
ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR				VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
3.0	131720	ABBOTT	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	g	334.729	0,180	60.251,220
9.0	26816	FRESENIUS	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	g	720.000	0,241	173.520,000
13.0	74680	NESTLÉ	INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA	39509826000116	g	195.000	0,286	55.770,000
20.0	131706	NESTLÉ	INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA	39509826000116	g	638.481	0,303	193.459,743
25.0	131723	DIAMAX IN/PRODUZ ET	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19960546000112	g	170.000	0,100	17.000,000
26.0	1661	NESTLÉ	INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA	39509826000116	g	265.274	0,840	222.830,160
29.0	73924	TROPIC SOYA	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19960546000112	ml	1.193.800	0,025	29.845,000
30.0	70753	NESTLÉ	INNOVAKIR IMPORTACAO EM SAUDE LTDA	39509826000116	ml	4.125.000	0,033	136.125,000
43.0	131726	VIDA FORTE	MSY PHARMA IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	53842018000105	g	12.000	0,365	4.380,000
44.0	131728	DYNLAB	SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	47783547000174	g	70.860	0,260	18.423,600
45.0	131707	ENTERFER/PRODIET	JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	19960546000112	g	50.700	0,100	5.070,000
48.0	131722	VIDA FORTE	MSY PHARMA IMPORTACAO E	53842018000105	g	42.250	0,339	14.322,750
			COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA					
51.0	131717	ABBOTT	TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	06948769000112	ml	583.942	0,070	40.875,940
VALOR TOTAL							971.873,413	

Andre Freitas da Silva Felix
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 24, Julho 2026

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Nº do Cadastro: 25-18389-7
Nº do Contrato: 00135/2025-1
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: SUPORTE SERVICOS E COMERCIO LTDA
Valor Original do Contrato: R\$ 13.102.800,00
Número do Evento Aditivo: 1
Objeto do aditivo: Supressão de 1,6% decorrente da suspensão da Taxa de Administração de Contratos - TAC (Empreender).
Valor Aditivo: -R\$ 209.644,80
Classificação Funcional-Programática:
Período da vigência do Contrato: 24/07/2026 a 04/09/2026
Data da assinatura do Aditivo: 24/07/2026
Gestor Contrato: TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO - 191.184-8
Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Comunicamos que na data de 23/07/2025 os Consórcios TRANSPARAÍBA, composto pelas empresas CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.630.923/0001-43, KLAO ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ nº 24.940.808/0001-17, e KLAO E CASTRO PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.187.370/0001-48, e CONSÓRCIO RAMAL CURIMATAÚ - formado pelas empresas S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO - CNPJ 60.332.319/0001-46 / SANEA AMBIENTAL LTDA - CNPJ 45.347.995/0001-08 / HECA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 13.173.885/0001-72 interpuseram recursos enviados através de e-mail contra o julgamento da proposta técnica e da habilitação onde a Comissão de Contratação declarou habilitado o CONSÓRCIO TRANSPARAIBA ETAPA 2-formado pelas empresas ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ 09.056.774/0001-09 / CMR4 CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 68.876.606/0001-29 / RCA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 08.766.483/0001-41 Comunicamos que o Consórcio recorrido terá três dias úteis a contar da divulgação deste ato para interpor Recurso de Contrarrrazões de acordo com a Lei 14.133/21.

João Pessoa, 24/07/2026.

FELIPE DE PAIVA SOUZA DE ARAÚJO
PRESIDENTE CECEIRH.

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01638

Fomentada: ACADEMIA DE LETRAS DE CAMPINA GRANDE - ALCG
Objeto: Celebração de parceria para realização do projeto "COLEÇÃO LETRAS DA PARAÍBA – Programa de Publicação, Circulação Literária e Formação de Leitores".
Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Vigência: 27/07/2026 a 10/12/2026.
Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que o ACADEMIA DE LETRAS DE CAMPINA GRANDE - ALCG é o única responsável pelo projeto "COLEÇÃO LETRAS DA PARAÍBA – Programa de Publicação, Circulação Literária e Formação de Leitores", sendo a única idealizadora do projeto.
João Pessoa, 24 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SCT-PRC-2026/01936

Fomentada: COMPANHIA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES
Objeto: Solicitação de apoio para a participação da CIA RAÍZES no Festival de Olímpia/SP
Valor: R\$45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).
Vigência: 25/07/2026 a 12/08/2026.
Fundamento legal: Art.31, “caput”, da Lei 13.019/2014.
Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a COMPANHIA DE PROJEÇÕES FOLCLÓRICAS RAÍZES irá participar do Festival de Olímpia/SP, tendo a sua utilidade pública reconhecida.
João Pessoa, 24 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 280/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III, alínea “b” da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0378/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS\$100,00 (cem reais)** por projeto analisado, com limite de até 65 análises, em favor da pessoa jurídica **57.342.983 SANDRA MARTINS FARIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **57.342.983/0001-61**, referente a contratação de **Sandra Martins Farias**, para a prestação de serviço como PARECERISTA na Análise Técnica das propostas submetidas aos Editais do Programa ICMS Cultural e Patrimonial, no período de 21 de julho a 13 de agosto de 2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/01945.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 289/2026

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, II da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 0387/ATNCI-EC-2026 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **RS\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da Senhora **SEVERINA LUZIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **981.***.***-91**, referente à apresentação cultural do **Grupo Ciranda e Coco de Roda Desencosta da Parede**, no evento Festa do Agricultor 2026, a ser realizado no dia 26 de julho de 2026, no Parque 13 de Maio, na cidade de Massaranduba - PB, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2026/02017.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	24-11071-8
Nº do Contrato:	0071/2024-3
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPES
Valor Original do Contrato:	R\$ 660.728,20
Número do Evento	Aditivo: 3
Objeto do aditivo:	Implantação e desenvolvimento do Curso Lato Sensu de Pós-Graduação EAD em Gestão e Produção Cultural
Valor Aditivo:	R\$ 0,00
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	13/09/2024 a 01/01/2027
Data da assinatura do Aditivo:	10/07/2026
Gestor Contrato:	Vilma Cazé da Silva - 136767-6
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Nº do Cadastro:	26-26638-7
Nº do Contrato:	00266/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Contratado:	FABIO DE ALMEIDA COELHO
Objeto:	Solicitação de Apoio para a realização do São João de Bananeiras 2026, em Bananeiras-PB, através da cota de patrocínio da empresa COOLLAB CREATIVE
Valor (Original):	R\$ 1.000.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.33.101.13.392.5009.4920.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	20/06/2026 a 20/07/2026
Data da assinatura:	20/06/2026
Gestor Contrato:	Larissa Santos Menezes Stropp - 194.954-3
Autoridade competente:	PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS

Secretaria de Estado
da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2026/09963
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01550-6

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 DE CREDENCIAMENTO DA EMPRESA NEPHRON GUARABIRA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSISTÊNCIA NEFROLOGICA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER A REDE ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: **NEPHRON GUARABIRA SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **22.143.527/0001-08**, perfazendo o valor total de **R\$ 14.122.471,52** (quatorze milhões, cento e vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 74, Inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, *caput*, do citado diploma legal.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA Nº 191.365-4

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PROJETO AMAR/SES/PB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº SES-PRC-2025/09731
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00500-2
UASG Nº 927261

PROCESSO NO COMPRAS.GOV.BR nº 92002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO EM DETECÇÃO DE FRAUDES E PLANEJAMENTO FARMACÊUTICO PARA GESTÃO E ANÁLISE DE DADOS NA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E JUDICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº. 4740/OC-BR NO ÂMBITO DO PROJETO AMAR.

ADJUDICO E HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **002/2026**, respaldado no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base nos elementos constantes dos autos, correspondentes a:

- BENNER SISTEMAS S.A.;
- CNPJ nº 02.288.055/0001-74;
- Lote/Grupo: único.

Perfazendo o valor global de **R\$ 4.399.999,89 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)**, classificada pelo critério do menor preço global.

João Pessoa - PB, 23 de julho de 2026.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0150/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: BRENNNA DE SOUSA SANTOS

CNPJ: 36.591.786/001-06

Data da Assinatura: 24/07/2026

Vigência: 31.12.2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13519

Valor Global: R\$ 16.845,00(DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC REFERENTE **AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL, MÊS DE MAIO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0405/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0155/2026

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: JHS INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOARIA LTDA

CNPJ: 41.111.216/0001-01
Data da Assinatura: 24/072026
Vigência: 31.12.2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903000.60000.9.1.1002
Reserva: 13758
Valor Global:
R\$ 61.800,00 (SESSENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AO **FORNECIMENTO DE COLCHOES HOSPITALARES TIPO D33**, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO DE 2026**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO **HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE** CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0561/2026**.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0371/2026
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
Contratado: ESPACO AROMA & SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n.º 58.940.019/0001-06
Data da Assinatura: 23/07/2026
Vigência: 23/09/2026
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4721.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Código reduzido da classificação: 1787
Reserva: 13662
Valor Global R\$ 161.534,38 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS DA PARAÍBA, NO PERÍODO DE JUNHO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/26520

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS - GEAF
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, tendo por base o que estabelece o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a **Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2026** para transferência de recursos decorrentes das emendas impositivas parlamentares 2025 (LOA 2026), a seguir detalhadas, destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos acordos serão firmados por meio de Termo de Fomento:

Nº da Emen-da	Autor da Emenda	Beneficiário da Emenda	Objetivo	Valor R\$
1140/2025	Adriano Galdino	Associação dos Produtores Rurais de Vila Gravatá	Aquisição de um veículo	40.000,00
1141/2025	Adriano Galdino	Associação de Pequenos Agricultores da Comunidade Pai Manoel	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	40.000,00
860/2025	Anderson Monteiro	Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Pimenta e Olho D'Água	Aquisição de equipamentos voltados ao fomento da apicultura	65.000,00
863/2025	Anderson Monteiro	Associação Comunitária de Lagoa de Santana e Adjacências	Aquisição de máquinas, implementose equipamentos agrícolas	415.000,00
866/2025	Anderson Monteiro	Associação para o Desenvolvemento Sustentável Da Comunidade da Chã Do Jardim - ADESCO	Aquisição de máquinas e equipamentos para apoio às atividade produtivas	44.000,00
867/2025	Anderson Monteiro	Associação dos Agricultores Rurais da Fazenda Junco	Aquisição de máquinas, implementose equipamentos agrícolas	40.000,00
321/2025	Camila Toscano	Cooperativa dos Floricultores do Estado da Paraíba Ltda. – COFEP	Cultivo de flores e plantas ornamentais, com produção e distribuição de sementes certificadas, mudas e outras formas de propagação vegetal certificadas	50.000,00
496/2025	Chico Mendes	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santana de Mangueira	Aquisição de um veículo	150.000,00
501/2025	Chico Mendes	Mitra Diocesana-Diocese de Cajazeiras/Paróquia da Sagrada Família	Construção de uma praça no largo da Igreja da Sagrada Família	300.000,00

João Pessoa, 23 de julho de 2026.
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SECRETÁRIO DA SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS - GEAF
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, tendo por base o que estabelece o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a **Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº 002/2026** para transferência de recursos decorrentes das emendas impositivas parlamentares 2025 (LOA 2026), a seguir detalhadas, destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos acordos serão firmados por meio do Termo de Fomento:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Beneficiário da Emenda	Objetivo	Valor R\$
502/2025	Chico Mendes	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nazarezinho	Construção de Galpão para guarda e conservação de equipamentos e implementos agrícolas	200.000,00
529/2025	Chico Mendes	Associação Comunitária Rural do Sítio Cachoeira dos Cocos	Instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica	40.000,00
635/2025	Chió	Rede borborema de Agroecologia – RBA	Aquisição de um veículo	130.000,00
817/2025	Chió	Associação para o Desenvolvimento Sustentável de Macacos e Furnas – ADESMAF	Ações voltadas à recuperação das estruturas de produção de flores	100.000,00
982/2025	Danielle do Vales	Associação Potiguara Paraibana dos Produtores de mel – APPPMEL-PA-RAIBAMEL	Construção de uma Casa de Farinha Artesanal	200.000,00
928/2025	Dra. Jane Panta	Fundação MDES – Fundação de Desenvolvimento Social	Formação de Mão de Obra	100.000,00
929/2025	Dra. Jane Panta	Associação Comunitária do Conjunto Nova Esperança	Formação de Mão de Obra	500.000,00
939/2025	Dra. Jane Panta	ONG ETEV – Educar para o Trânsito – Educar para a Vida	Formação de Mão de Obra	200.000,00
942/2025	Dra. Jane Panta	Associação de Defesa dos Direitos dos Atendentes de Saúde e Aux de Enfermagem, Tec de Emfermage, Tec de Higiene Bucal de Santa Rita	Formação de Mão de Obra	220.000,00

João Pessoa, 23 de julho de 2026.
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SECRETÁRIO DA SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS - GEAF
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, tendo por base o que estabelece o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº **003/2026** para transferência de recursos decorrentes das emendas impositivas parlamentares 2025 (LOA 2026), a seguir detalhadas, destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos acordos serão firmados por meio do Termo de Fomento:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Beneficiário da Emenda	Objetivo	Valor R\$
944/2025	Dra. Jane Panta	Associação Comunitária do Conjunto Nova Esperança	Formação de Mão de Obra	1.000.000,00
347/2025	Galego de Souza	Associação Comunitária dos Agropecuaristas Coriolano Vieira Torres - ASCOVIT	Aquisição de um Trator Agrícola	280.000,00
350/2025	Galego de Souza	Associação dos Pequenos Produtores Rurais Raspadinha	Aquisição de um veículo tipo Van	130.000,00
353/2025	Galego de Souza	Associação dos Trabalhadores Rurais de Bela Rosa e Alagadiço	Aquisição de um veículo tipo Van	200.000,00
354/2025	Galego de Souza	Associação dos Pequenos Produtores da comunidade Querenta	Aquisição de um veículo tipo caminhonete	130.000,00
57/2025	George Moraes	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Distrito Telha	Aquisição de um veículo	102.700,00
112/2025	George Moraes	Diocese de Guarabira	Restauração/Reforma e Conservação da Igreja Sagrada Família, em Solânea-PB	100.000,00
113/2025	George Moraes	Associação dos Agricultores do Assentamento Aroeira	Aquisição de um veículo	80.000,00
383/2025	Inácio Falcão	Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Cabeça de Vaca	Realização de Corte de Terra para produção agrícola dos pequenos produtores e agricultores familiares da zona rural de Pedra Lavrada (Sítio Cabeça de Vaca)	100.000,00
385/2025	Inácio Falcão	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Juarez Távora	Realização de Corte de Terra para produção agrícola dos pequenos produtores e agricultores familiares no Município de Juarez Távora-PB	150.000,00

613/2025	João Gonçalves	Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Tainha	Aquisição de um veículo	100.000,00
----------	----------------	--	-------------------------	------------

João Pessoa, 23 de julho de 2026.
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SECRETÁRIO DA SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS - GEAF
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, tendo por base o que estabelece o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº **004/2026** para transferência de recursos decorrentes das emendas impositivas parlamentares 2025 (LOA 2026), a seguir detalhadas, destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos acordos serão firmados por meio do Termo de Fomento:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Beneficiário da Emenda	Objetivo	Valor R\$
618/2025	João Gonçalves	Associação dos Trabalhadores Rurais do Projeto de Assentamento Calabouço	Aquisição de um veículo	100.000,00
620/2025	João Gonçalves	Associação dos Moradores de Manecos	Aquisição de um veículo	60.000,00
296/2025	João Paulo Segundo	Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Caluete	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	40.000,00
298/2025	João Paulo Segundo	Associação dos Agricultores e Avicultores dos Sítios Manquape e Furnas do Município de Montadas - PB	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	40.000,00
1058/2025	Júnior Araújo	Associação comunitária de Mulheres Rurais das Várzeas de Sousa	Aquisição de um veículo	130.000,00
1061/2025	Júnior Araújo	Cooperativa Agrícola Mista dos Irrigantes de Várzea da Ema Ltda.	Perfuração de poços artesanais com kit de abastecimento e energia solar fotovoltaica para bombeamento	120.000,00
1062/2025	Júnior Araújo	Mitra Diocesana-Diocese de Cajazeiras/Nossa Senhora da Conceição	Reforma da Sede da Paróquia de Conceição-PB	133.000,00
23/2025	Manoel Ludgério	Associação dos Produtores de Leite de Boa Vista – APROLVISTA	Aquisição de máquinas para laticínios	60.000,00
992/2025	Márcio Roberto	Associação dos Produtores Rurais João Xabier de Sousa	Aquisição de uma Retroescavadeira	400.000,00
668/2025	Tanilson Soares	Associação Comunitária dos Agricultores e Agricultoras da Zona Leste do Município de Barra de Santa Rosa	Realização de Corte de Terra para produção agrícola dos agricultores de Barra de Santa Rosa-PB	100.000,00

João Pessoa, 23 de julho de 2026.
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SECRETÁRIO DA SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS - GEAF
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - FDE

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, por meio do Fundo de Desenvolvimento do Estado – FDE, tendo por base o que estabelece o art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público nº **005/2026** para transferência de recursos decorrentes das emendas impositivas parlamentares 2025 (LOA 2026), a seguir detalhadas, destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC, cujos acordos serão firmados por meio do Termo de Fomento:

Nº da Emenda	Autor da Emenda	Beneficiário da Emenda	Objetivo	Valor R\$
766/2025	Tanilson Soares	Associação dos Moradores Artesãos de Riachão – AMAR	Formação de mão de obra profissional	150.000,00
2/2025	Tovar Correia Lima	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores Agricultoras Familiares de Cubati	Ações de Fomento à Agropecuária	60.000,00
51/2025	Walber Virgolino	Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Zabelê - ACCOZA	Aquisição de Equipamentos	100.000,00
67/2025	Walber Virgolino	Associação Sou Família	Formação de mão de obra/ Cursos de Capacitação	50.000,00

João Pessoa, 23 de julho de 2026.
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
SECRETÁRIO DA SEPLAG

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/28211
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2026/28211, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis,

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 068/2026, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: TONY MARCIO RODOPIANO DA SILVA
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0370//2025
Endereço Profissional: rua Flávio Marojá, 186, Centro, Bayeux/PB, CEP: 58.110 320
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como praticar todos os atos pertinentes e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.
Determino a publicação do presente Termo de Ratificação nos meios oficiais, bem como a adoção das providências necessárias para a celebração do Contrato de Credenciamento.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026
PROCESSO Nº DTR-PRC-2026/28977
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 075/2026

Nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o Decreto Estadual nº 45.710, de 23 de outubro de 2024, e demais normas aplicáveis, considerando a instrução constante no Processo Administrativo nº **DTR-PRC-2026/28977**, bem como os pareceres técnico e jurídico favoráveis, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº **075/2026**, destinada ao credenciamento do Despachante Documentalista abaixo identificado:
Credenciado: JOSENILDO DE ARAUJO FERREIRA
Registro no Conselho Regional de Despachantes Documentalistas: 0279/2015
Endereço Profissional: Rua Quinze de Agosto nº 280, Centro, Lagoa Seca/PB
O objeto consiste no credenciamento de Despachante Documentalista para acompanhar a tramitação de processos e procedimentos administrativos, cumprir diligências, anexar documentos, prestar esclarecimentos, solicitar informações e relatórios, bem como os pareceres técnico e jurídicos favoráveis e necessários à mediação ou representação perante o Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba – DETRAN/PB, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento para Credenciamento, Termo de Referência e respectivo Contrato.
Determino a publicação do presente Termo de Ratificação nos meios oficiais, bem como a adoção das providências necessárias para a celebração do Contrato de Credenciamento.

João Pessoa/PB, 24 de julho de 2026.
ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2026/350001.00113.
Nº do Instrumento 0042/2026
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR
Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto DESENVOLVER CONJUNTAMENTE PROJETO EM COOPERAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA 15ª FEIRA DE TECNOLOGIA DE CAMPINA GRANDE - FETECH - TED COMPLEMENTAR, CONFORME DOCUMENTOS CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO SCI-PRC-2026/00467.
Valor 1.800.000,00
Classificação Funcional-Programática 35.101.19.573.5011.6070.0287.3350.41.2.500.0000
Período da vigência do Instrumento 24/07/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura 24/07/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) 1.800.000,00
aditivo(s) anterior(es)
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 303 publicada no DOE de 25/07/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Companhia Estadual de Habitação Popular

LICITAÇÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO CHP-PRC-2026/00841
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o relatório final da Comissão Especial de Chamamento Público, nomeada pela Portaria nº 053/2026, **HOMOLOGO** o procedimento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**, cujo objeto é a seleção pública de EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS URBANOS, estruturados pela iniciativa privada, através de Agente Financeiro e que tenha interesse em disponibilizar à CEHAP, empreendimentos habitacionais a produzir ou em produção e que estejam com todas as unidades habitacionais disponíveis para comercialização, podendo ser disponibilizado o aporte de contrapartida financeira ou de bens e serviços, nos termos da Portaria MCID Nº 1.295 de 05 de outubro de 2023 do Ministério das Cidades - MCID, Instruções Normativas e posteriores alterações do MCID, bem como outras que vierem a ser publicadas, de forma a facilitar a obtenção de crédito habitacional junto ao Agente Financeiro, nas condições estabelecidas pelo Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-CCFGTS, tudo em conformidade com as especificações e demais elementos constantes dos anexos que integram

o Edital, e **ADJUDICO** seu objeto em favor das empresas: BSN CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ 64.259.367/0001-07, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/00943, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Porto Resort - Módulo III, localizado na Rua Inácio Marcelino, s/n, Bairro Gramame, João Pessoa/PB, CEP 58065-081, com 288 (duzentos e oitenta e oito) apartamentos; DIJUAN & ALTHIS CONSTRUÇÕES SPE LTDA, CNPJ 55.457.227/0001-52, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/01150, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Park Home Santo Antônio, localizado na Rua Leontina Tavares de Macedo, nº 40, Bairro Monte Castelo, Campina Grande/PB, CEP 58406-870, com 96 (noventa e seis) apartamentos; JMS Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda. (CNPJ 61.790.351/0001-38, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/01257, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Belle Ville, localizado na Rua Max Helder Gomes Mendes, s/n, Bairro Jardim Brasília, Sousa/PB, CEP 58808-195, com 64 (sessenta e quatro) apartamentos; ALPHA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 15.674.200/0001-05, que manifestou interesse através dos processos PBD OC nº CHP-PCR-2026/01302, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Jardim Esperança, localizado na Rua Bernadete Costa Rodrigues, s/n, Centro, Esperança/PB, CEP 58135-000, com 100 (cem) apartamentos e PBD OC nº CHP-PCR-2026/01315, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Viva Alpha Bellagio, localizado na Rua Maria Pombo de Farias, s/n, Bairro Três Irmãs, Campina Grande/PB, CEP 58424-198, com 224 (duzentos e vinte e quatro) apartamentos e SMART E ADVICE CONSTRUÇÃO, INCORPORAÇÃO SPE LTDA, CNPJ 63.450.735/0001-37, que manifestou interesse através do processo PBD OC nº CHP-PCR-2026/01314, em disponibilizar à Cehap as unidades habitacionais do empreendimento: Residencial Skyline, localizado na Rua Genaro Cavalcante Queiroz, s/n, Bairro Alto Branco, Campina Grande/PB, CEP 58401-686, com 92 (noventa e dois) apartamentos, para firmarem Termo de Ajuste com a Cehap.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
DIRETORA PRESIDENTE

TERMOS DE AJUSTE

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE na data de15/07/2026, vem tornar público que firmou com a empresa **PLANO INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.957.708/0001-94, Termo de Ajuste Nº 005/TAJ/2026, datado de 21 de julho de 2026, disponibiliza à CEHAP as unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento habitacional Inspire itararé Residence I, com 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP. João Pessoa-PB, 21 de julho de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE na data de15/07/2026, vem tornar público que firmou com a empresa **VIBE 02 AM LMF CONSTRUÇOES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.682.696/0001-26, Termo de Ajuste Nº 017/TAJ/2026, datado de 23 de julho de 2026, disponibiliza à CEHAP as unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento habitacional Condomínio Residencial Vibe 02, com 216 (duzentas e dezesseis) unidades habitacionais, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP. João Pessoa-PB 23 de julho de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE na data de15/07/2026, vem tornar público que firmou com a empresa **COLINAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.520.500/0001-48, Termo de Ajuste Nº 012/TAJ/2026, datado de 23 de julho de 2026, disponibiliza à CEHAP as unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento habitacional Residencial Terraço das Camélias, com 208 (duzentos e oito) unidades habitacionais, localizado no município de Patos/PB, para atendimento de pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP. João Pessoa-PB 23 de julho de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº

3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE na data de15/07/2026, vem tornar público que firmou com a empresa **MIRANTE DA SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 65.355.036/0001-33, Termo de Ajuste Nº 014/TAJ/2026, datado de 23 de julho de 2026, disponibiliza à CEHAP as unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento habitacional Residencial Mirante da Serra, com 384 (trezentas e oitenta e quatro) unidades habitacionais, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP. João Pessoa-PB 23 de julho de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE na data de15/07/2026, vem tornar público que firmou com a empresa **PLANO INCORPORACOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.957.708/0001-94, Termo de Ajuste Nº 018/TAJ/2026, datado de 23 de julho de 2026, disponibiliza à CEHAP as unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento habitacional residencial Inspire Itararé Residence II, com 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP. João Pessoa-PB 23 de julho de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE na data de15/07/2026, vem tornar público que firmou com a empresa **RESIDENCIAL VILA BELA CONSTRUCAO E INCORPORACAO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.662.502/0001-00, Termo de Ajuste Nº 019/TAJ/2026, datado de 23 de julho de 2026, disponibiliza à CEHAP as unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento habitacional Residencial Vila Bela – Módulo III , com 256 (duzentas e cinquenta e seis) unidades habitacionais, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP. João Pessoa-PB 23 de julho de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE na data de15/07/2026, vem tornar público que firmou com a empresa **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.323.098/0001-92, Termo de Ajuste Nº 015/TAJ/2026, datado de 23 de julho de 2026, disponibiliza à CEHAP as unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento habitacional Residencial Jardins da Serra – Módulo 01, com 100 (cem) unidades, localizado no município de Campina Grande/PB, para atendimento de pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP. João Pessoa-PB 23 de julho de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00841

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP**, sociedade de economia mista, com sede na Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, bairro de Mangabeira, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.618/0001-01 e Inscrição Estadual sob o nº 16.055.882-4, com fulcro no resultado do Chamamento Público homologado e publicado no DOE na data de15/07/2026, vem tornar público que firmou com a empresa **FKE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.731.115/0001-88, Termo de Ajuste Nº 016/TAJ/2026, datado de 23 de julho de 2026, disponibiliza à CEHAP as unidades habitacionais pertencentes ao empreendimento habitacional Residencial Miraggio Residence – Módulo I, com 224 (duzentas e vinte e quatro) unidades habitacionais, localizado no município de João Pessoa/PB, para atendimento de pretendentes previamente inscritos no cadastro habitacional da CEHAP. João Pessoa-PB 23 de julho de 2026.

EMILIA CORREIA LIMA
PRESIDENTE



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26.01506-9

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 12 de agosto de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 051/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID:1096899, tendo como objeto: Aquisição de Reduções em ferro com ponta e bolsa, de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1206, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

ROSA DE FATIMA MOREIRA DE MENEZES
PREGOEIRO(A)

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO
REGISTRO NA CGE Nº 26-01505-1

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 10h do dia 11 de agosto de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 054/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1096941, tendo como objeto: Aquisição de Anéis de borracha de diversos diâmetros, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292, e-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 23 de julho de 2026.

LEANDRO DA SILVA CARVALHO
PREGOEIRO(A)

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 0184/2024

Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)

Contrato Nº: 0256/2024

LOCATÁRIA: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA.

LOCADOR(A): NADJA SOLANGE OLIVEIRA SOBRAL

Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por conveniência Administrativa, em PRORROGAR PRAZO de vigência do presente CONTRATO, por igual período de 12 (doze) meses, com efeito, a partir de 21/09/2026 e término em 20/09/2027, consoante justificativa técnica identificada através do Processo Administrativo Nº CGP-PRC-2026/27246.

Acordam e ajustam os CONTRATANTES em Manter o valor do referido CONTRATO, mediante negociação, permanecendo o Valor Mensal de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente ao prazo de prorrogação constante na Cláusula Primeira.

O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), referente a prorrogação, nas condições constantes nas Cláusulas anteriores

Vigência: 21/09/2026 à 20/09/2027

Data da Assinatura: 23/07/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES- DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01305-3

Nº do Contrato 0153/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado KSB BRASIL LTDA

Objeto O OBJETO DESTES CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO TÉCNICO IN COMPANY, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO, VOLTADO À CAPACITAÇÃO E RECICLAGEM DE COLABORADORES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA- CAGEPA, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/18685;

Valor 26.000,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.48

Período da vigência do Contrato 22/7/2026 A 19/11/2026

Data da assinatura 22/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 26.000,00

Gestor do Contrato APOENA AUGUSTO FEITOSA GURGEL - Mat.: 77950

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01307-0

Nº do Contrato 0207/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado B.D. ENERGIA LTDA - EPP

Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DE TODA A INFRAESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA, SEJA ATRAVÉS DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO PRÓPRIA OU CONTRATOS ESPECÍFICOS DE MANUTENÇÃO DE REDE COLETA DE ESGOTOS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS, ENTRE OUTROS SISTEMAS DE REDES DE ESGOTO NO ÂMBITO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS, PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 071/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2025/20079.

Valor 123.573,24

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 23/7/2026 A 23/7/2027

Data da assinatura 23/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 123.573,24

Gestor do Contrato RENNYS DEMÉTRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-02367-5

Nº do Contrato 0323/2025

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado GMF FROTAS LTDA

Valor Original do Contrato 5.129.991,30

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TÉCNICA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 4,108297% (QUATRO VÍRGULA UM ZERO OITO DOIS NOVE SETE POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), NO VALOR DE R\$ 143,37 (CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2026/31435. O VALOR DESTES TERMO ADITIVO É DE R\$ 171.112,10 (CENTO E SETENTA E UM MIL CENTO E DOZE REAIS E DEZ CENTAVOS), EQUIVALENTE À SOMA DO REAJUSTE DA CLÁUSULA 1ª. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM COMPLEMENTAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 171.112,10

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.14

Período da vigência do Contrato 22/10/2025 A 22/4/2028

Data da assinatura do aditivo 23/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.668.116,92

Gestor do Contrato EMERSON WAGNER SOUZA LACERDA - Mat.: 12918-6

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE APOSTILAMENTO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

MODALIDADE: LICITAÇÃO Nº 007/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: ENGELOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO: 0176/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2026/09472

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ENGENHARIA SOB DEMANDA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA INFRAESTRUTURA DE RAMAIS PREDIAIS DE ÁGUA ATÉ 32MM (TRINTA E DOIS MILÍMETROS) NAS LOCALIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA GERÊNCIA REGIONAL DO ALTO PIRANHAS, DO ESTADO DA PARAÍBA. Com fundamento no Artigo 81, Parágrafo 7º, da Lei 13.303/2016, resolve a CAGEPA, consignar através deste Apostilamento, o reajuste contratual, constante na cláusula 7ª, referente ao contrato nº 0176/2025, no percentual 5,2695% calculado pelo INCC-DI de Março de 2025 a Fevereiro de 2026, com valor total de R\$ 181.797,60.

Data da Assinatura 24/07/2026

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES – Diretor Presidente

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme Parecer nº 379/2026, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no Processo nº FEC-PRC-2026/01432 - FUNESC, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2026, JOSÉ ROGÉRIO MAGALHÃES GUEDES, nome fantasia ROGÉRIO, FESTAS E LOCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.233.558/0001-78, neste ato representado por seu titular, o Sr. JOSÉ ROGÉRIO MAGALHÃES GUEDES, portador do CPF sob o nº 788.930.894-91.

O valor do contrato é de R\$5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).

Trata-se da contratação de empresa especializada em locação de cadeiras plásticas (adulto) sem braço, por meio de Dispensa de Licitação, visando atender às necessidades do setor de eventos da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, com a disponibilização de cadeiras destinadas ao evento



Aniversário da Cidade de João Pessoa, a ser realizado no dia 05 de agosto, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme **Parecer nº 378/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01165 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2026**, Empresa, **MAURO DA SILVA NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 24.598.975/0001-21**, neste ato representada por seu representante legal, **Sr. MAURO DA SILVA NETO, inscrito no CPF sob o nº 080.658.324-07**.

O valor do contrato é de **R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhão baú, sob demanda, com capacidade mínima de 7,5 toneladas, com motorista e apoio operacional, destinado ao transporte de instrumentos musicais, equipamentos e demais materiais utilizados pela Orquestra Sinfônica da Paraíba – OSPB, com apoio operacional da Fundação Espaço Cultural da Paraíba – FUNESC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Republique-se por incorreção,

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme **Parecer nº 374/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01419 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2026**, Empresa **ELLY SOM LTDA. - CNPJ nº 01.752.306/0001-67**, neste ato representada por **LAURIVAN DA SILVA BARBOSA, CPF nº 338.286.014-72**.

O valor do contrato é de **R\$12.000,00 (doze mil reais)**.

Trata-se da Contratação de contratação de empresa especializada para locação de 40 (quarenta) praticáveis e 03 (três) sistemas de monitoramento de áudio In Ear, destinados ao evento em comemoração ao Aniversário da Cidade de João Pessoa – Show da Orquestra Sinfônica da Paraíba e Vanessa da Mata, a ser realizado no dia 05 de agosto de 2026, na Praça do Povo, em João Pessoa/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Republique-se por incorreção,

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

REGISTRO NA CGE Nº 25-01843-6

Conforme **Parecer nº 380/2026** da Assessoria Jurídica da FUNESC e Certificado de Registro da Controladoria Geral do Estado – CGE, sob o nº **CGE nº 25-01843-6**, no **Processo nº. FEC-PRC-2026/01124 e FEC-PRC-2026/00625- FUNESC, RATIFICO a ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO 0128/2025, PREGÃO ELETRÔNICO nº 061/2024**, valor **R\$ 33.446,25. (Trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**, em favor da empresa **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRÔNOMICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **16.631.594/0001-79**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de alimentação para eventos, compreendendo coffee break e kits lanche, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique - se

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme **Parecer nº 376/2026**, exarado pela Assessoria Jurídica da FUNESC, constante no **Processo nº FEC-PRC-2026/01413 - FUNESC, R A T I F I C O a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2026**, em favor da empresa **NÚCLEO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **48.829.248/0001-96**

O valor do contrato é **R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)**.

Trata-se da prestação de serviços de segurança desarmada, com suporte de apoio tático de emergência, central 24 horas e profissional capacitado na área de planejamento operacional, destinados ao atendimento das necessidades da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC durante a realização dos eventos Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha e Aniversário da Cidade de João Pessoa - PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Publique-se,

João Pessoa – PB, 24 de julho de 2026.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA
PRESIDENTE DA FUNESC
MATRICULA- 800.641-2

Departamento de Estradas de Rodagem

LICITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
REGISTRO CGE Nº 26-00776-9

Com base no Termo de Julgamento de *fls. 1.120/1.129* constante do Processo Administrativo nº DER-PRC-2026/01623, no Parecer Nº 372/2026 da Procuradoria Jurídica do DER/PB e demais elementos que instruem o processo em referência, **HOMOLOGO** a Concorrência nº 005/2026, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da “Obra de construção da Ponte sobre o Rio Camaratuba com 70 metros de extensão, localizada na estrada vicinal que interliga Mataraca à cidade de Baía da Traição”, e **ADJUDICO** em favor da empresa **GS - GURGEL SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ **05.052.764/0001-44**, que se propôs a executar os serviços licitados pelo valor de **R\$ 4.587.911,05 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, novecentos e onze reais e cinco centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO** a lavratura do instrumento de contrato e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com os preceitos da Lei Federal nº 14.133/21, e determino que **SE PUBLIQUE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 22 de Julho de 2026.

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA
DIR. SUPERINTENDENTE DO DER/PB

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

LICITAÇÃO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

AVISO DE RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 002/2026
REGISTRO CGE Nº. 26-01546-6

RATIFICO o procedimento da Contratação Direta nº 002/2026, fundamentado no art. 30, I, da Lei n. 13.303/2016 e artigo 20, I do RILC PBGÁS, referente à contratação da empresa **T4I SOLUTIONS LTDA** para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO E MANUTENÇÃO EVOLUTIVA DO SISTEMA DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO DE GÁS NATURAL – UNIGÁS, EM CONFORMIDADE COM AS DESCRIÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA**, com valor total de **R\$ 1.589.580,00 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e oitenta reais)** para um período de 36 (trinta e seis) meses e recursos assegurados no Orçamento da Companhia.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

JAILSON GALVÃO
DIRETOR PRESIDENTE

Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos

LICITAÇÃO

FUNDO DE INCENTIVO À CULTURA AUGUSTO DOS ANJOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 325/2025

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, I, da lei 14.133/2021, com base na Nota Técnica de nº 0253-ATNCI-LM-2025 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**, em favor da pessoa jurídica **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A- EPC**, inscrita no CNPJ nº **09.366.790/0001-06**, referente à contratação de empresa especializada no serviço de publicações de Atos Oficiais no Diário Oficial do Estado, com finalidade atender as necessidades do Fundo de Incentivo à Cultura Augusto dos Anjos (FIC), no prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2025/03479.

João Pessoa, 19 de março de 2026.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO
GERENTE EXECUTIVO DE FOMENTO E ECONOMIA CRIATIVA

Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05367
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 450/2026
COMPRAS.GOV Nº 30/2026 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº 26-01555-6

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/2026, às 09h



OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIDEPRESSIVOS, ANTIPSICÓTICOS E ANTICONVULSIVANTES

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio do Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, **sob o critério de menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/05827

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01558-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: LUIS ALVES DA SILVA. CARÁTER RISCO IMINENTE DE MORTE **O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 588/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **MASTERMEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 11.970.849/0010-03**, no valor total de R\$ 1.650,00 (Um mil, seiscentos e cinquenta reais). **ART CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 24.436.602/0001-54**, no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 23 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/10319

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 306/2026

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01224-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS ENDOVASCULARES OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTES: JOÃO VIANA DOS SANTOS, MARCO SERGIO DE ALMEIDA, MARIA DE LOURDES ARAUJO, JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO, FRANCISCO ARAUJO SOUZA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no **PARECER JURÍDICO Nº 602/2026 AEAJ** e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da **CARDIOMEDH PRODUTOS MEDICOS E IMPORTACAO LTDA 07.666.057/0001-73**, no valor total de R\$ 47.771,10 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42 do RICCS, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03275

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-01562-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - FIOS DE SUTURA E MATERIAIS HEMOSTÁTICOS PADRONIZADOS - DISPENSA EMERGENCIAL

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 600/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17**, no valor total de R\$ 28.606,80 (vinte e oito mil e seiscentos e seis reais e oitenta centavos). **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.948.769/0001-12**, no valor total de R\$ 159.170,16 (cento e cinquenta e nove mil e cento e setenta reais e dezesseis centavos). **BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA CNPJ: 37.844.479/0002-33**, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). **SAFETY CIRURGICA COMERCIO DE MATERIAL MEDICOS LTDA CNPJ: 43.376.690/0001-90**, no valor total de R\$ 97.984,92 (noventa e sete mil e novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Perfazendo o total geral no valor de R\$ 288.461,88 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 24 de julho de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/03602

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 453/2026

COMPRAS GOV Nº 32/2026 - UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 26-01560-5

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/08/2026 às 09:00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MACA, CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO DE TRANSPORTE HOSPITALAR PARA PACIENTES OBESOS).

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio do Agente de Contratação, Luiz Péricles de Amorim Cavalcante, designado pela Portaria nº 06/2025, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio/editais-para-a-selecao-de-fornecedores-2025> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita04@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

LUIZ PÉRICLES DE AMORIM CAVALCANTE

MATRÍCULA Nº 01027

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE

REVOGAÇÃO DE ITEM

PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01392

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 095/2026

REGISTRO CGE Nº 26-00801-2

LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 90095/2026

OBJETO: Aquisição de materiais médico-hospitalares para curativos, imobilização e procedimentos ambulatoriais

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso de suas atribuições, baseada nos **DESPACHOS Nº PBS-DES-2026/57256 e Nº PBS-DES-2026/57283**, resolve, por oportunidade e conveniência da Administração para revisão do descritivo, **REVOGAR o item 06** do processo licitatório.

João Pessoa, 24 de julho de 2026.

CÍCERO LUDGERO ALCINDO DE MELO

DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01303-7

Nº do Contrato 0469/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - AGULHAS E SERINGAS POR PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 44.772,00

Período da vigência do Contrato 20/7/2026 A 20/7/2027

Data da assinatura 20/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 44.772,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01304-5

Nº do Contrato 0470/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - AGULHAS E SERINGAS POR PREGÃO ELETRÔNICO

Valor 53.023,80

Período da vigência do Contrato 20/7/2026 A 20/7/2027

Data da assinatura 20/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 53.023,80

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-01309-6

Nº do Contrato 0474/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ACCUMED PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA CAPILAR COM FORNECIMENTO DE GLICOSÍMETROS EM COMODATO POR PREGÃO ELETRÔNICO.

Valor 88.695,00

Período da vigência do Contrato 23/7/2026 A 23/7/2027

Data da assinatura 23/7/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 88.695,00

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO.
Objeto: SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO,
CNPJ: 14.139.627/0001-32
Data da Assinatura: 24/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13766

VALOR GLOBAL : R\$ 14.150,00 (QUATORZE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 295/2026 REFERENTE A SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JOSÉ AUCÉLIO DO NASCIMENTO.
Objeto: SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO,
CNPJ: 14.139.627/0001-32
Data da Assinatura: 24/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática:
25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13768

VALOR GLOBAL : R\$ 10.910,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 296/2026 REFERENTE A SERVIÇO DE MATERIAL GRÁFICO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 122/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, CNPJ n.º 18.783.564/0001-03. Data da Assinatura: 24/07/2026 - Período: JULHO/2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500 Reserva Orçamentária:13784. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global: 19.020,00. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

REPUBLICAÇÃO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 117/2026

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO. Contratado: MARIA SOLONES PAULINO CARDOSO OLIVEIRA, CNPJ n.º 07.308.651/0001-92. Data da Assinatura: 24/07/2026 - Período: JUNHO/2026- Vigência: 31/12/2026. Programa:25101.10.302.5007.4767. Fonte:500. Reserva Orçamentária:13797. Elemento de Despesa: 33903000. Classificação Orçamentária: 1798. Exercício 2026. Valor Global:8.116,46. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2026. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Regional Dr. Antônio Luiz Coutinho

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR. ANTÔNIO LUIZ COUTINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
CNPJ n.º 60.311.894/0001-62
Data da Assinatura: 24/07/2026.
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13771
RS 23.650,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM A EMPRESA JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, REFERENTE AO MÊS DE **JANEIRO DE 2026** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
CNPJ n.º 60.311.894/0001-62
Data da Assinatura: 24/07/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13774
RS 23.650,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM A EMPRESA JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, REFERENTE AO MÊS DE **FEVEREIRO DE 2026** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
CNPJ n.º 60.311.894/0001-62
Data da Assinatura: 24/07/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13775
RS 23.650,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM A EMPRESA JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, REFERENTE AO MÊS DE **MARÇO DE 2026** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
CNPJ n.º 60.311.894/0001-62
Data da Assinatura: 24/07/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13780
RS 23.650,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM A EMPRESA JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, REFERENTE AO MÊS DE **ABRIL DE 2026** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
CNPJ n.º 60.311.894/0001-62
Data da Assinatura: 24/07/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002
Reserva: 13783
RS 23.650,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM A EMPRESA JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, REFERENTE AO MÊS DE **MAIO DE 2026** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
CNPJ n.º 60.311.894/0001-62
Data da Assinatura: 24/07/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 13789
R\$ 23.650,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM A EMPRESA JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, REFERENTE AO MÊS DE **JUNHO DE 2026** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL – DR. ANTONIO LUIZ COUTINHO
Contratado: JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
CNPJ n.º 60.311.894/0001-62
Data da Assinatura: 24/07/2026.
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.6110.00000000287.33903900.50000.0.1.1002

Reserva: 13794
R\$ 23.650,00 (VINTE E TRÊS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO:
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM A EMPRESA JB MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, REFERENTE AO MÊS DE **JULHO DE 2026** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DR.ANTÔNIO LUIZ COUTINHO.

Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº128/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 26540/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.
Contratado: A3 MANUTENÇÃO HOSPITALAR. CNPJ: 36.955.189/0001-13.
Data da Assinatura: 24.07.2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 13577
Valor Global: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À LOCAÇÃO DE 01 (UM) ARCO CIRÚRGICO NO PERÍODO DE 16 DE JUNHO A 16 DE JULHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº125/2026
Considerando que a instrução processual foi registrada no **PBDoc. sob nº 24328/2026**.
As partes acordam o seguinte Termo,
Contratante: Daniel José Gonçalves, Ordenador de Despesa- COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES
Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ:10.464.359/0001-73.
Data da Assinatura: 24/07/2026
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4054.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva Orçamentária nº: 13578
Valor Global: R\$ 47.035,00 (Quarenta e Sete Mil e Trinta e Cinco Reais).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERE-SE AO PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS NO PERÍODO DO MÊS DE JUNHO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES.

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 26-01302-9
Nº do Contrato 0012/2026
Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA
Contratado J. M. PORTO E PORTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA TRABALHISTA, VISANDO ASSISTIR A CODATA DE FORMA PREVENTIVA, CONSULTIVA, ADMINISTRATIVA E CONTENCIOSA, RELATIVAMENTE ÀS

DEMANDAS TRABALHISTAS QUE LHE FOREM ENCAMINHADAS, INCLUINDO O ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO EM PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS RELACIONADOS À MATÉRIA TRABALHISTA
Valor 54.000,00
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.122.5046.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.00
Período da vigência do Contrato 17/7/2026 A 16/7/2027
Data da assinatura 17/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 54.000,00
Gestor do Contrato RENANN BARBOSA MARTINS - Mat.: 7003439
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES - DIRETOR PRESIDENTE

Junta Comercial do Estado da Paraíba

EXTRATO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato	
Órgão:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Nº do Cadastro:	26-26840-9
Nº do Contrato:	00012/2026
Contratante:	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
Contratado:	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA
Objeto:	contratação do serviço de acesso ao SIAF – Sistema Integrado de Administração Financeira, disponibilizado pela CODATA, conforme especificado no termo de referência.
Valor (Original):	R\$ 49.059,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.21.205.23.126.5046.4219.0000287.3390.40.00.50
Período da vigência do Contrato:	13/07/2026 a 12/07/2027
Data da assinatura:	13/07/2026
Gestor Contrato:	ANA CAROLINA DUARTE DA SILVA - 120.266-9
Autoridade competente:	GREGÓRIA BENÁRIO LINS E SILVA

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-26814-4
Nº do Contrato:	00039/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	DC AGROSHOW PROMOCAO DE EVENTOS E SERVICOS RURAIS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO E REVISÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES HENRIQUE VIEIRA DE MELO EM JOÃO PESSOA-PB
Valor (Original):	R\$ 20.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.101.20.605.5002.4165.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	30/06/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	30/06/2026
Gestor Contrato:	MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Extrato de Contrato	
Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Nº do Cadastro:	26-26954-8
Nº do Contrato:	00040/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
Contratado:	DC AGROSHOW PROMOCAO DE EVENTOS E SERVICOS RURAIS LTDA

Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas do Parque de Exposições Henrique Vieira de Melo em João Pessoa -PB.
Valor (Original):	R\$ 40.500,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.32.101.20.122.5046.4216.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/07/2026 a 31/12/2026
Data da assinatura:	14/07/2026
Gestor Contrato:	MARIA DILMA VIEIRA CORREIA BRAGA - 186.626-5
Autoridade competente:	ANTONIO COSTA NOBREGA JUNIOR

Polícia Militar

do Estado da Paraíba

EXTRATOS

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	25-16977-1
Nº do Contrato:	00019/2025-2
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.581.642,93
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	1º TERMO ADITIVO (RENOVAÇÃO DE VALOR + PRAZO) AO CONTRATO Nº 0019/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA
Valor Aditivo:	R\$ 1.581.642,93
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.4152.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	11/07/2026 a 11/07/2027
Data da assinatura do Aditivo:	30/06/2026
Gestor Contrato:	JOSÉ UBIRACI LIMA DA COSTA - 520.608-1
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Extrato de Contrato

Órgão:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Nº do Cadastro:	26-26872-2
Nº do Contrato:	00043/2026
Contratante:	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB
Contratado:	MOC SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Objeto:	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA E REFORMA DO CORPO DA GUARDA DO 7º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR, EM SANTA RITA-PB
Valor (Original):	R\$ 1.833.005,24
Classificação Funcional-Programática:	2026.15.101.06.181.5005.1193.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/06/2026 a 19/08/2027
Data da assinatura:	25/06/2026
Gestor Contrato:	Matheus Nunes Barbosa - 531.400-3
Autoridade competente:	JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA

Secretaria de Estado

da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Nº do Cadastro:	26-27053-8
Nº do Contrato:	00027/2026

Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado:	ARVVO TECNOLOGIA, CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO DE ACESSOS PRIVILEGIADOS PAM (PRIVILEGED ACCESS MANAGEMENT).
Valor (Original):	R\$ 933.502,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.20.902.04.122.5292.1673.0000287.4490.40.00.75
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	Adriano Fabio Querino de Brito - 146.523-6
Autoridade competente:	MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO

Secretaria de Estado

do Desenvolvimento Humano

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Nº do Cadastro:	26-27102-3
Nº do Contrato:	00524/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado:	E A DAVID DE MEDEIROS LTDA
Objeto:	contratação de serviços de Aquisição papel A4 - E A David de Medeiros Ltda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor (Original):	R\$ 62.910,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.27.101.08.122.5046.4216.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	21/07/2026 a 21/07/2027
Data da assinatura:	21/07/2026
Gestor Contrato:	Paulo Victor Cavalcante Lacerda - 1829742
Autoridade competente:	GILVANEIDE NUNES DA SILVA

Superintendência de Obras do

Plano de Desenvolvimento do

Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-13674-7
Nº do Contrato:	00001/2025-5
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CBA CONSTRUÇÕES LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 1.196.018,76
Número do Evento	Aditivo: 4
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR E DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A CONCLIUSÃO DA EXECUÇÃO
Valor Aditivo:	-R\$ 155.017,08
Classificação Funcional-Programática:	
Período da vigência do Contrato:	05/02/2025 a 17/09/2026
Data da assinatura do Aditivo:	17/07/2026
Gestor Contrato:	GABRIELLA DONATO DE OLIVEIRA LIMA - 770.852-1
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Nº do Cadastro:	25-19095-9
Nº do Contrato:	00043/2025-2
Contratante:	SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN
Contratado:	CONSTRUTORA COPLANAR LTDA
Valor Original do Contrato:	R\$ 7.449.423,36
Número do Evento	Aditivo: 1
Objeto do aditivo:	ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR
Valor Aditivo:	R\$ 456.259,54
Classificação Funcional-Programática:	2026.31.202.15.451.5004.2301.0000287.4490.51.00.50
Período da vigência do Contrato:	25/09/2025 a 19/12/2026
Data da assinatura do Aditivo:	21/07/2026
Gestor Contrato:	THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - 770845-9
Autoridade competente:	Simone Cristina Coêlho Guimarães

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-02746-1
Nº do Contrato 0068/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DA PARAÍBA
Contratado CONSTRUTORA IDENGE LTDA
Valor Original do Contrato 6.567.751,60
Nº do Aditivo 9
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS.
Valor do aditivo 0,00
Período da vigência do Contrato 26/7/2023 A 27/11/2026
Data da assinatura do aditivo 20/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.601.901,59
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7708459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Nº do Cadastro:	26-27017-3
Nº do Contrato:	00006/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE
Contratado:	J2 LOCACOES E MONTAGENS LTDA
Objeto:	Contratação de Serviços de Locação de Tendas
Valor (Original):	R\$ 65.436,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.34.101.18.131.5300.6062.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato:	14/07/2026 a 14/07/2027
Data da assinatura:	14/07/2026
Gestor Contrato:	Dominik Guedes de Freitas Souza - 1903918
Autoridade competente:	Adroilzo Carlos da Fonseca Júnior

Fundação Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência

EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02857-9

Nº do Contrato 0009/2022
Contratante FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Contratado COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAIBA - CODATA
Valor Original do Contrato 46.200,00
Nº do Aditivo 5
Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO PRORROGAR O PRAZO E RE-AJUSTAR O VALOR EM 4,70% (QUATRO VÍRGULA SETENTA POR CENTO) DO CONTRATO ORA ADITADO.
Valor do aditivo 54.431,88
Classificação Funcional-Programática 22.208.08.126.5046.4219.0287.3390.40.500.0.1.0000.09
Período da vigência do Contrato 1/8/2022 A 1/8/2027
Data da assinatura do aditivo 21/7/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 203.818,98
Gestor do Contrato ALINE CRISTIANE ALMEIDA SOUZA DA SILVA - Mat.: 0965-2
SIMONE JORDÃO ALMEIDA - PRESIDENTE

QUER SABER SE UMA
PUBLICAÇÃO É LEGAL?
CONSULTE O
DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br



Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

EXTRATO

PROCON/PB – PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Central de Compras: 09.901.000008.2026 N° do Contrato: Não houve assinatura contratual. Contratante: PROCON/PB – Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba. Contratado: Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Valor originalmente previsto: R\$ 2.000.000,00. Objeto: Aquisição de imóvel. Motivação do cancelamento: Informa-se o cancelamento da aquisição do imóvel constante na Central de Compras, antes da formalização e assinatura do contrato. Embora o processo tenha sido publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a Superintendência, após reavaliação da necessidade administrativa, concluiu que a aquisição não se mostra essencial no presente momento, razão pela qual o procedimento foi cancelado por motivo de interesse público.

FELIX ARAÚJO NETO
Superintendente

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Órgão: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Nº do Cadastro: 26-26393-9

Nº do Contrato: 00059/2026

Contratante: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO SUPERVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Contratado: TOMAS SILVEIRA GUIMARAES

Objeto: Locação de imóvel para Estacionamento anexo à Sede da 22ª Delegacia Seccional de Polícia Civil, em Campina Grande/PB, Rua Dom Pedro I, nº 117, São José, Campina Grande - PB

Valor (Original): R\$ 180.000,00

Classificação Funcional-Programática: 2026.30.101.06.122.5046.4202.0000287.3390.36.00.50

Período da vigência do Contrato: 30/06/2026 a 29/06/2031

Data da assinatura: 30/06/2026

Gestor Contrato: AGOSTINHO RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA -

Autoridade competente: ANDRÉ FREITAS DA SILVA FÉLIX

Diretoria Executiva de Proteção e Defesa Civil

EXTRATOS

DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor

26-80970-2/00 0027/2026 DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL Prefeitura Municipal de Boqueirão CARROS PIPA R\$ 80.000,00 R\$ 80.000,00 31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000 03/06/2026 A 03/11/2026 Márcia Ferreira de Andrade

Extrato de Convênios/Parcerias Nº do Cadastro CGE Nº do Instrumento Concedente Conveniente Objeto Valor Total Valor Acumulado Classificação Funcional-Programática Período de Vigência Secretário/Gestor

26-80971-1/00 0032/2026 DIRETORIA EXECUTIVA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel CARROS PIPA R\$ 80.000,00 R\$ 80.000,00 31105.08.244.5003.1476.00000000287.33404100.50000.0.1.0000 29/05/2026 A 29/10/2026 Márcia Ferreira de Andrade

Programa Empreender da Paraíba

PLANILHAS

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60202-4

PLANILHA Nº PLAN-2515

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4990/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4990/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 45.937,00 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4990/2026	CALLCULARE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA	***.614.188/****.**-**	21/07/2026	36	45.937,00		Empreender Pessoa Jurídica	03321	759

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60203-2

PLANILHA Nº PLAN-2516

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 4993/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 4993/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 1 VALOR TOTAL: R\$ 32.467,00 (trinta e dois mil e quatrocentos e sessenta e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
4993/2026	DAMANI COM DE VESTUARIOS ACESSORIOS E MAQUIAGENS LTDA	***.122.514/****.**-**	21/07/2026	36	32.467,00		Empreender Pessoa Jurídica	03320	759

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

PLANILHA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº: 2517/2026

PLANILHA Nº: 2517/2026

Nº PRIMEIRO TERMO: 3343/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO: 2291/2026 QUANTIDADE DE TERMOS: 52

Nº PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 2833/2025 Nº DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO: 2833/2025 QUANTIDADE DE TERMOS ADITIVOS: 01

Nº PRIMEIRO TERMO DE CANCELAMENTO: 3343/2023 Nº DO ÚLTIMO TERMO DE CANCELAMENTO: 3343/2023 QUANTIDADE DE TERMOS DE CANCELAMENTO: 01

VALOR TOTAL TERMOS: R\$ 591.100,00

VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 11.125.000,00

VALOR TOTAL CANCELAMENTO: R\$ 0,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.20/3350.41

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 22101.12.362.5006.2689/ 35101.12.364.5006.6063/ 22101.12.363.5006.2511/19.573.5011.6068

Nº	NOME DO(A) PESQUISADORA	QUALIFICAÇÃO	INTERVENIENTE	TERMO	OBJETO (TÍTULO DO PROJETO)	PRAZO DE VIGÊNCIA		FONT E	VALOR TOTAL POR FONTE	INST. DE FOMENTO	Nº DO INSTRUMENTO
						INÍCIO	TERMINO				
1	ANANIAS ESPÍRANO DE OLIVEIRA	BLD-EPE-F2	-	2294/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
2	ANDRÉ LUIS FERNANDES DANTAS BURITI	BLD-ADT-I3	-	2295/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	6.400,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
3	ANDRESSA ALLYNE ARAÚJO LIMA CAETANO	BLD-EPE-F2	-	2296/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
4	BEATRIZ OLIVEIRA ROSENDO	BLD-ADT-H	-	2297/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
5	CICERA REGINA PEREIRA DE MENESES	BLD-EPE-F2	-	2298/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
6	DIOLGILAS DA SILVA ANDRADE	BLD-EPE-F2	-	2299/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
7	ELIS GABRIELLE CABRAL MANOJA	BLD-ADT-H	-	2300/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
8	EMANUEL POMPEU DE BRITO	BLD-EPE-F2	-	2301/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
9	FRANCILENE PEREIRA CARNEIRO	BLD-ADT-H	-	2302/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
10	GABRIEL LIRA GONÇALVES	BLD-ADT-I3	-	2303/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	6.400,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
11	GABRIELLA OLIVEIRA BRITO DA SILVA SANTOS	BLD-EPE-F2	-	2304/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
12	GLAINELE DE CARVALHO SILVA	BLD-EPE-F2	-	2305/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
13	GUILHERME MÓES RIBEIRO DE SOUSA	BLD-EPE-F2	-	2306/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
14	IARA MILLER GOMES BARRETO	BLD-EPE-F2	-	2307/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
15	IZABELA CRISTINA DE LIMA SILVA	BLD-ADT-H	-	2308/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
16	JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS ADELINO	BLD-ADT-H	-	2309/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
17	KARLA CYNTHIA LIMA DE SOUSA	BLD-EPE-F2	-	2311/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
18	LARISSA TORRES TRAIANO ARAUJO	BLD-ADT-I3	-	2312/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	6.400,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
19	LARISSA DE SANTANA ARAUJO DA SILVA	BLD-ADT-H	-	2313/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
20	LILIA CAROLINE SANTOS DE MEDEIROS	BLD-ADT-H	-	2314/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
21	LUCILLE DE SOUSA BORGES	BLD-ADT-H	-	2315/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
22	MAGDA MIRELE DA SILVA ALMEIDA	BLD-EPE-F2	-	2316/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
23	MÁRCIA KAIENA DA SILVA FARIAS	BLD-ADT-H	-	2317/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
24	MARIA JOSÉ PAULOINO DE ASSIS SILVA	BLD-EPE-F2	-	2318/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
25	MAURIILIO MACEDO DE SOUZA	BLD-ADT-H	-	2319/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
26	MICHAELLEN RAÍSSA DA COSTA PEREIRA	BLD-ADT-H	-	2320/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
27	SARA PINTO BANDEIRA PONTES	BLD-ADT-H	-	2321/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
28	VIVIANY LACERDA DE SOUSA	BLD-ADT-I3	-	2322/2026	DESAFIO NOTA 1000 - 7ª TEMPORADA - EDITAL 2026	01/08/2026	31/03/2027	500	6.400,00	SEE/FAPESQ	EDITAL Nº 27/2026
29	FRANCISCA IRIS DUARTE DE FIGUEIREDO	BLD-EPE-F10	-	2323/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
30	JOSIANA RODRIGUES DA SILVA	BLD-EPE-F10	-	2340/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
31	VALBIR RIBEIRO DA SILVA	BLD-EPE-F10	-	2341/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
32	GUYCHEVERTON FERNANDES DE SOUZA SILVA	BLD-EPE-F10	-	2342/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
33	DANIELE FERREIRA RIBEIRO	BLD-EPE-F10	-	2343/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
34	MARIA DO SOCORRO ARAUJO RODRIGUES	BLD-EPE-F10	-	2344/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
35	ROBSON BEZERRA MARIANO	BLD-EPE-F10	-	2345/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
36	JUCREY DE SOUSA SILVA	BLD-EPE-F10	-	2346/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
37	LUANA LARISSA OLIVEIRA PEREIRA	BLD-EPE-F10	-	2347/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
38	SAMARA KATIA DE AZEVEDO ARAUJO RIBEIRO	BLD-EPE-F10	-	2348/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
39	VERGANDINE DANTAS DE LUCENA	BLD-EPE-F10	-	2349/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
40	JOSÉ AILTON DE SOUZA XAVIER FILHO	BLD-EPE-F10	-	2350/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
41	FALOMIA MICHELLE FERNANDES DA SILVA	BLD-EPE-F10	-	2351/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
42	MARIA ZENILDA DOS SANTOS	BLD-EPE-F10	-	2352/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
43	WENIVA KARINDA ALEXANDRE FERREIRA	BLD-EPE-F10	-	2353/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025
44	EDUARDO DE AGUIAR RAMOS	BLD-EPE-F10	-	2354/2026	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA NA ESCOLA – ARTE EM CENA	01/08/2026	31/03/2027	500	9.600,00	SEE/FAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO 09/2025

45	AMANDA SIERRA DE ARAÚJO	BLD-EPE-02	-	2418/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS-FINANÇIÁRIAS	01/07/2026	31/03/2027	500	27.000,00	SECTES/RAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO Nº 0001/2023
46	FRANCICLEUDE ALVES DE OLIVEIRA	BLD-ADT-G	-	2419/2026	PROGRAMA CASA DO ESTUDANTE - BOLSAS-FINANÇIÁRIAS	01/07/2026	31/03/2027	500	22.500,00	SECTES/RAPESQ	TERMO DE PROTOCOLO Nº 0001/2023
47	ANDRÉIA FREIRE DE AMORIM NORONHA	BLD-EPE-F2	-	2286/2026	EDITAL DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PROJETOS DE INTERCOMUNICAÇÃO - COSE	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SEE/RAPESQ	EDITAL Nº 30/2026
48	CAROLINY SANTOS ARRUDA	BLD-EPE-F2	-	2287/2026	EDITAL DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PROJETOS DE INTERCOMUNICAÇÃO - COSE	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SEE/RAPESQ	EDITAL Nº 30/2026
49	JESSICA PESSOA DE MELO	BLD-ADTF	-	2288/2026	EDITAL DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PROJETOS DE INTERCOMUNICAÇÃO - COSE	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SEE/RAPESQ	EDITAL Nº 30/2026
50	JUVANEIDE DE MEDEIROS COSTA	BLD-EPE-F2	-	2289/2026	EDITAL DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PROJETOS DE INTERCOMUNICAÇÃO - COSE	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SEE/RAPESQ	EDITAL Nº 30/2026
51	LÍVIA HENRIQUE DE OLIVEIRA	BLD-ADT-G3	-	2290/2026	EDITAL DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PROJETOS DE INTERCOMUNICAÇÃO - COSE	01/08/2026	31/03/2027	500	14.400,00	TERMO DE PROTOCOLO SEE/RAPESQ	EDITAL Nº 30/2026
52	VALDECI FELIPE DA SILVA	BLD-EPE-F2	-	2291/2026	EDITAL DA COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PROJETOS DE INTERCOMUNICAÇÃO - COSE	01/08/2026	31/03/2027	500	12.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SEE/RAPESQ	EDITAL Nº 30/2026
53	JOSÉ ROBERTO SOARES DO NASCIMENTO	COORDENADOR/ PESQUISADOR	FUNDAÇÃO PARAQUETECNOLÓGICO DA PARAÍBA - INPQTEC	2833/2025	PROGRAMA CIOQUANTA	23/07/2026	19/06/2027	500	11.125.000,00	TERMO DE PROTOCOLO SECTES/RAPESQ	0001/2023
54	ADAM RIANOS PEREIRA DIAS	COORDENADOR/ PESQUISADOR	-	3043/2023	PROJETOS CIDADES INTELIGENTES	20/12/2023	20/06/2024	500	0,00	SECTES/RAPESQ	PROTOCOLO 0001/2023

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2026
PROCESSO: 001.2026.059320

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar), para atender às solicitações dos diversos setores do Ministério Público do Estado da Paraíba (MPPB). **DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:** 22/07/2026. **EMPRESA:** CAROLINA CARLA SOUSA HONORATO - CNPJ 64.515.432/0001-18 , **item único - VALOR UNITÁRIO:** R\$3,01 (Três reais e um centavo). **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$4.816,00 (Quatro Mil, oitocentos e dezesseis reais).

João Pessoa, 23 de Julho de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATO N° 12805
CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 001.2026.053516

OBJETO: Contratação do Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e Compra de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada (CCER), visando garantir o atendimento seguro, contínuo e adequado às cargas atualmente instaladas na edificação que abriga o Núcleo Cível do MPPB, em João Pessoa/ PB. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 06101; Função: 03; Subfunção: 122; Programa: 5046; Ação: 4195; Natureza da Despesa: 3390390 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte: 50000. **CONTRATADA:** Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. - CNPJ: 09.095.183/0001-40. **VIGÊNCIA:** CUSD pelo prazo de 12 (doze) meses; e CCER por prazo indeterminado. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2026. **EMBASAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 24 de Junho de 2026

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 90001/2026

O TJPB, através do Agente de Contratação/Pregoeiro, torna público, que o Presidente do TJPB, por força do disposto no art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021 adjudicou a citada licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do Arquivo e Depósito Judicial da Comarca de Santa Luzia-PB, nas condições, especificações técnicas, projetos, memoriais e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência, anexo do edital, em favor da empresa: D2 AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R\$ 1.076.393,51, e HOMOLOGANDO os atos praticados no procedimento licitatório em comento, conforme publicação no DJE da Paraíba, edição de 23/07/2026, pág. 9.

João Pessoa, 24 de Julho de 2026

FRANSKLUCIO NUNES GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90017/2026
EDITAL 017/2026 (REPETIÇÃO)

O TJ-PB, através da Pregoeira, torna público, que repetirá o procedimento licitatório na citada licitação, **no dia 14 de AGOSTO de 2026 às 09:00 horas**, cujo objeto é Contratação de serviços gráficos em off set destinados à produção e impressão de diversos materiais, **por demanda**, como plaquetes literárias, pastas, folders, livros, livretos, envelopes, etc. para atender às demandas do TJPB, conforme quantitativos estimados e especificações técnicas básicas detalhadas no edital e seus anexos. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, preferencialmente através do telefone/whatsapp: (83) 9-9400-8910, ou pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 24 de Julho de 2026

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Alagoa Grande

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOA GRANDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO N° 00003/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 14 de Agosto de 2026, no endereço: Avenida 15 de Novembro, S/N - Centro - Alagoa Grande - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (..) ... E-mail: licitacoescontratos.ag@gmail.com.
Edital: <https://www.alagoaagrande.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br/; www.gov.br/pncp; podendo ser solici-

citado também pelo e-mail indicado.

Alagoa Grande - PB, 23 de Julho de 2026

JOSE GILBERTO RODRIGUES SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Unilateral do CONTRATO N°: 00152/2025-SDC, celebrado entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE - PB e a empresa G E CONTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 52.678.292/0001-10. Objeto da Rescisão: A rescisão que trata a Cláusula Primeira do presente termo se dá em virtude do não descumprimento das cláusulas contratuais por meio de Publicação nos Diários Oficiais do Município, Estado e da União nos quais foram solicitados proceder ao cumprimento integral das cláusulas do contrato supra nominado, que não ocorreu até a presente data. Tendo em vista a infração ao disposto na lei 14.133/2021

Alagoa Grande, 23 de Julho de 2026

JOÃO BOSCO CARNEIRO NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Alhandra

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CREDENCIAMENTO N° 90002/2024
N° DO CONTRATO 00264/2025

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MEDNORTH SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA. N° do Aditivo 01. Objeto: Aditivo de Valor e Prorrogação Prazo. Fundamento Legal na Lei n.º 14.133. Data da Assinatura 24/07/2026.

HARVEY JEFFERSON DE CARVALHO FERREIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00013/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARELELEPÍPEDO TRECHOS 01 E 02 (DISTRITO CHÃ DA PIA), MUNICÍPIO DE AREIA/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,



no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 26 de Junho de 2026

RENATO DO NASCIMENTO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (HOSPITAL, SAMU, ESF/SB) PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com. Edital: www.areia.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Areia - PB, 24 de Julho de 2026

JOELSON NUNES FREIRE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00022/2026, que objetiva: Aquisição de 01 (um) ônibus rodoviário capacidade para 46 passageiros destinado ao atendimento das demandas educacionais deste município através de convênio com o Governo do Estado da Paraíba, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura Municipal de Assunção; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: Gama Diesel Ltda - R\$ 1.170.000,00.

Assunção - PB, 23 de Julho de 2026

WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de CAVALO DE PAU, em via pública, no dia 31 julho de 2026, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 36º São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00027/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00071/2026 - 21.07.26 - MEFF - Promocoos Diversionais Ltda - R\$ 110.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de DAVID LUAN, em via pública, no dia 31 julho de 2026, com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), dentro da programação do tradicional 36º São Pedro de Assunção – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00028/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Conforme QDD 2026. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00072/2026 - 23.07.26 - David Luan Pereira de Oliveira Eventos Ltda - R\$ 30.000,00.

Prefeitura Municipal de Baía da Traição

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção de uma escola com 6 (seis) salas de aula, localizada na Aldeia São Francisco, no município de Baía da Traição/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOC SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 950.000,00.

Baía da Traição - PB, 17 de Julho de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção de uma escola com 6 (seis) salas de aula, localizada na Aldeia São Francisco, no município de Baía da Traição/PB; DESIGNO os servidores Euclides Sérgio Costa de Lima, Secretário de Educação, como Gestor; e Almiro Francisco da Silva Neto, Engenheiro Civil, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente nº 00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Baía da Traição - PB, 17 de Julho de 2026

ELIZABETE DE OLIVEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção de uma escola com 6 (seis) salas de aula, localizada na Aldeia São Francisco, no município de Baía da Traição/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 Secretaria Municipal de Educação; 12 361 0022 1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA E EQUIPAGEM DE UNIDADES ESCOLAR; 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE; 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30%; 15421030 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT – 30%; 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.; 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação; 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 17/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baía da Traição e: CT Nº 00104/2026 - 17.07.26 - MOC SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - R\$ 950.000,00.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ+EU, PARA SE APRESENTAR DURANTE O 1º FESTIVAL MUNICIPAL DAS BANDEIROLAS, EVENTO INTEGRANTE DA “TRADICIONAL FESTA DE JULHO” EM BARRA DE SANTANA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSIVALDO INACIO DA SILVA-ME, CNPJ Nº 05.192.425/0001-63 - R\$ 25.000,00.

Barra de Santana - PB, 16 de Julho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORRÓ+EU, PARA SE APRESENTAR DURANTE O 1º FESTIVAL MUNICIPAL DAS BANDEIROLAS, EVENTO INTEGRANTE DA “TRADICIONAL FESTA DE JULHO” EM BARRA DE SANTANA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 13 392 1004 2069 PROMOÇÃO DE FESTAS REGIONAIS – 000728 3390.39 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 23/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santana e: CT Nº 06701/2026 - 16.07.26 - JOSIVALDO INACIO DA SILVA-ME CNPJ Nº 05.192.425/0001-63 - R\$ 25.000,00.

Barra de Santana - PB, 16 de Julho de 2026

CLEOCELIO NAZARENO BARRETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação

modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 as 12:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 24 de Julho de 2026
CLÁUDIA MARIA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Bayeux

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 00127/2026

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar, ordenadora de despesa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta no art. 45, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Bayeux-PB e §3º do art. 8º Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal nº 14.133/2021; no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023; e no Decreto Municipal nº 320, de 28 de março de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 00277/2026 - PMBEX, Contrato Administrativo nº 00278/2026 - PMBEX, Contrato Administrativo nº 00276/2026 - PMBEX, celebrados entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar e as respectivas empresas: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, CNPJ: 19.752.596/0001-04, AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.202.451/0001-35, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB, que tramita nesta autarquia, a saber:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA	Secretária
Fiscal Técnico	ALMIRA DE LOURDES NASCIMENTO GOMES LOPES	Coordenadora de Proteção Social Básica

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Bayeux - PB, 23 de Julho de 2026
IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEURANÇA ALIMENTAR

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00028/2026 – SMS-PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00111/2026 – SMS-PMBEX

A Secretaria de Saúde do Município de Bayeux, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratações Públicas, torna público que fará realizar procedimento de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE 01 (UM) CHASSI (CASSETE) COM PLACA DE FÓSFORO (IP), COMPATÍVEL COM O SISTEMA DE RADIOLOGIA COMPUTADORIZADA (CR) INSTALADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. Os interessados no objeto deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail licitacaobayeux@gmail.com, no período de 27 de julho de 2026 às 08h00 até o dia 30 de julho de 2026 às 14h00, podendo também serem protocoladas fisicamente. Cópia dos documentos e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura de Bayeux (<https://transparencia.bayeux.pb.gov.br/app/pb/bayeux/1/licitacoes>), ou por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 24 de Julho de 2026
MELANIE WENDY SILVA DE OLIVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2026 – FMS – PMBEX

Com base nas informações constantes nos autos e em cumprimento aos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acolho o parecer da Procuradoria Jurídica, pelo que ADJUDICO e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE TRATAMENTO DE NEU RODIVERGENTES-

-CER II, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0117/2025 ora licitado, em favor da empresa vencedora LINK – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.976.179/0001-17, pelo valor total de R\$ 11.500.107,39 (onze milhões quinhentos mil cento e sete reais e trinta e nove centavos), classificada pelo critério menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, com recursos orçamentários: NATUREZA DA DESPESA – 4490.00: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 02.150 SECRETARIA DE SAÚDE; 10.302.3025.1169 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE – MAC; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.1142 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0117/2025.

Com base no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica convocado a adjudicatária para assinatura do Instrumento Contratual, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente convocação, nos termos do subitem 21.2. do Edital, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da lei Federal nº 14.133/2021.

Bayeux - PB, 21 de Julho de 2026
TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
GESTORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00031/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EMPRESA DETENTORA DA ARP: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.
O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025 – PMBEX, É DE R\$ 91.500,00 (NOVENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS); ESTE VALOR É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA: 21/05/2025 A 21/05/2026 PARA 21/05/2026 A 21/05/2027.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00030/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EMPRESA DETENTORA DA ARP: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, CNPJ: 19.752.596/0001-04.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.
O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025 – PMBEX, É DE R\$ 24.963,00; ESTE VALOR É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA: 21/05/2025 A 21/05/2026 PARA 21/05/2026 A 21/05/2027.

EXTRATO DE ADITIVO DE ARP
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 00032/2025 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 – PMBEX-FMS-SEMOB
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EMPRESA DETENTORA DA ARP: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.202.451/0001-35.
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DA ARP ORIGINAL.
O VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS ITENS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00012/2025 – PMBEX, É DE R\$ 16.800,00; ESTE VALOR É MANTIDO INALTERADO COM A PRESENTE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
VIGÊNCIA: 21/05/2025 A 21/05/2026 PARA 21/05/2026 A 21/05/2027.



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00277/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83
VALOR: R\$ 45.750,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00276/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: CENTER COMERCIAL FORMIGA LTDA-ME, CNPJ: 19.752.596/0001-04
VALOR: R\$ 12.481,50 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00278/2026 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COLCHÕES, ROUPA DE CAMA E BANHO, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2025 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2025 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 23 DE JULHO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 31.202.451/0001-35
VALOR: R\$ 8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00280/2026 – FMS- PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE TRATAMENTO DE NEURODIVERGENTES-CER II, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO, VISANDO À AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0117/2025
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026 – FMS - PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021/2026 – FMS- PMBEX
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
VIGÊNCIA: DE 24 DE JULHO DE 2026 A 17 DE SETEMBRO DE 2027
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: LINK – ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 00.976.179/0001-17
VALOR TOTAL: R\$ 11.500.107,39 (ONZE MILHÕES QUINHENTOS MIL CENTO E SETE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA – 4490.00: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; 02.150 SECRETARIA DE SAÚDE; 10.302.3025.1169 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE – MAC; 02.151 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.1142 – ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA; CONVÊNIO ESTADUAL Nº 0117/2025

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000154/2025 - DMTRAN - PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, NÃO GASOSA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB-BY
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BAYEUX-PB, CNPJ Nº 30.280.822/0001-34
CONTRATADA: RQ - COMERCIO VAREJISTA DE GAS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 37.894.429/0001-80
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000002/2023 - DMTRAN – PMBEX
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO.
O VALOR DO CONTRATO SOFRERÁ UM REEQUILÍBRIO, RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 7.804,00, PASSANDO O VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 20.436,00 PARA R\$ 28.240,00.
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONFORME FACULTA A CLÁUSULA NONA DO REFERIDO INSTRUMENTO, PASSANDO DE 28 DE MAIO DE 2025 A 28 DE MAIO DE 2026 PARA 28 DE MAIO DE 2026 A 28 DE MAIO DE 2027, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.

Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00024/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de mão de obra, nas modalidades por demanda (regime horista) e por postos de trabalho com dedicação exclusiva, compreendendo atividades de apoio administrativo, apoio operacional e serviços gerais, destinados às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista/PB, conforme quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidos no Termo de Referência do edital. Abertura das propostas: dia 11 de agosto de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. A íntegra do edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.bernardinobatista.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bernardino Batista - PB, 24 de Julho de 2026

JOSEANO RIBEIRO DA COSTA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caaporã

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00026/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00026/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORONEL MONTEIRO, 104 – CENTRO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOANA GRACIANO DA SILVA - R\$ 30.000,00.

Caaporã - PB, 17 de Julho de 2026

CRISTIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00025/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2026, fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA APRÍGIO FERREIRA, S/N, MULTIRÃO – CAAPORÃ/PB, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE (SEDAM); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: EDRISIO NAZARIO DE OLIVEIRA - R\$ 18.000,00.

onde se lê: R\$ 18.000,00.

leia-se: R\$ 36.000,00.

Caaporã - PB, 17 de Julho de 2026

AGNALDO GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, de natureza predominantemente intelectual, para apoio à estruturação técnica, econômico-financeira e operacional da contratação dos serviços de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de Caaporã/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00020/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2101 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 002405 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15 452 1031 2105 MANUTENÇÃO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 002459 3390.3999 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 24/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00133/2026 - 24.07.26 - PARAHYBA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - CNPJ **.*.176/0001-**- R\$ 45.000,00
SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação emergencial de frota de veículos destinados à coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos domiciliares (RSU) no Município de Caaporã/PB e no Distrito de Cupissura. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00019/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21.



DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 – Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos 15 452 1031 2105 – Manutenção do Serviço de Limpeza Urbana 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Cód. 002459) 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até 24/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00132/2026 - 24.07.26 - PWR SOLUCOES EM TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA - R\$ 2.141.476,92.
SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Prefeitura Municipal de Cabedelo

ATO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4378 DE 22 DE JULHO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal/88, e de acordo com a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, conforme o Protocolo nº 12.839/2026, datado de 17 de julho de 2026, o (a) servidor (a) **KATIANA ESPINOLA DOS SANTOS** do cargo de provimento efetivo de Cuidador da Educação Inclusiva, matrícula nº 41.143-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito, 22 de julho de 2026

EVILÁSIO CAVALCANTI NETO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (MADEIRA, REPAROS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, EPI E EPC, CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO). Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 10 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@cacimbadedentro.pb.gov.br. Edital: <https://www.cacimbadedentro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cacimba de Dentro - PB, 24 de Julho de 2026

GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00007/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados às Secretarias Municipais; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 487.360,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Junho de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos destinados às Secretarias Municipais; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00007/2026,

com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 30 de Junho de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

RATIFICAÇÃO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00006/2026, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos destinados às Secretarias Municipais; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 866.947,25.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Junho de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00006/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de limpeza diversos destinados às Secretarias Municipais; DESIGNO os servidores Jairo Santos do Prado, Secretário, como Gestor; e Ullangles Marcos Correia, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00006/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 26 de Junho de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00204/2025-SDC
DISPENSA Nº: DV00071/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape. CONTRATADO: 60.775.896 CLE-NILSON BECO DE SOUZA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE SOLDA PARA RECUPERAÇÃO DE FUNILARIA DOS VEICULOS DA EDUCAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 107, e Cláusula Sétima do Contrato. VIGÊNCIA ANTERIOR: até 07/07/2026. NOVA VIGÊNCIA: até 07/07/2027. DATA DA ASSINATURA: 07 de Julho de 2026. Cuité de Mamanguape – PB, 07 de Julho de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO
DISPENSA Nº DV00024/2021
CONTRATO: 00124/2021-CPL. ADITIVO: 05

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS NA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TÉCNICA PEDAGÓGICA. Valor: R\$ 54.420,84 (QUINENTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.120 Fundo Municipal de Saude de C Mamanguape 02.090 Fundo de Assistência Social 02.050 Secretaria Municipal de Educação 3390.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: STYLLO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Data da Assinatura do Contrato: 11/06/2022. Data da Assinatura do Aditivo: 05 de Junho de 2026. Vigência do Aditivo: 11/06/2027.

Cuité de Mamanguape - PB, 05 de Junho de 2026

HELIO SEVERINO DE SOUZA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de peça para conserto do aparelho de hemograma (analisador hematológico) pertencente ao Laboratório Municipal deste Município, em virtude da Dispensa 09/2026 ter sido deserta. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº 10/2026. DOTAÇÃO: FPM/FMS/MS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manut. dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2379.2379 – Manut. da Atenção Especializada em Saúde; 449052.00 – Equipamentos e Material Permanente; 449052.99 – Outros Materiais Permanente; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 48/2026 - 22/07/2026 - DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS - R\$ 29.789,25.

Catolé do Rocha-PB, 24 de Julho de 2026

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Cuiategi

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIATEGI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuiategi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisições parceladas de materiais elétricos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais e aos Fundo Municipais de saúde e Assistência Social, do Município de Cuiategi/PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 08:31 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 24 de Julho de 2026

DIEGO DAVID ROQUE DOS SANTOS
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIATEGI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuiategi - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CUIATEGI/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacuitegi@gmail.com. Edital: www.cuitegi.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cuitegi - PB, 24 de Julho de 2026

REGICLÁUDIO DIOGO GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Damião

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS, VISANDO A REABILITAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO, MOTOR E A INCLUSÃO SOCIAL DOS BENEFICIÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, ATRAVÉS DAS ESPECIALIDADES DE PSICOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, PSICOMOTRICIDADE E PSICOPEDAGOGIA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos:06.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (SEC DE SAUDE) –10.301.20 02.2029/10.301.2002.2030 (600). 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até 06/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00167/2026 - 06.07.26 - 41.177.975 YASMIN RAYANE SILVA ALMEIDA - R\$ 573.618,00.

Prefeitura Municipal de Esperança

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antenor Navarro, 837 - Centro - Esperança - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Esperança–PB, compreendendo coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, varrição de vias públicas, serviços de zeladoria, coleta de resíduos de poda e volumosos, bem como implantação, manutenção e higienização de contêineres e Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 7 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar

nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min As 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3361–3801. E-mail: compraspme25@gmail.com. Edital: <https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Esperança - PB, 24 de julho de 2026

RAGDE DE ALMEIDA BATISTA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Gurinhém

CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

AVISO DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 00002/2026

A Prefeitura Municipal de Gurinhém - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento de quem interessar, que, após a análise dos documento de habilitação apresentados pelos interessados, conforme exigido no item 7 do presente edital, chegou-se à conclusão que, para atender o que determina o Disposto no art. 31, 78 e 79 da Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0018/2023. A seguir, apresenta-se a lista com os leiloeiros credenciados conforme item 11 do instrumento convocatório:

LISTA DOS CREDENCIADOS	
COLOCAÇÃO	LEILOEIRO
1	Roberto Jacinto pinho Junior
2	Israel Cassiano Rodrigues Farias
3	Fernando Caetano Moreira Filho
4	Lucas Rafael Antunes Moreira
5	Jonas Gabriel Antunes Moreira
6	Samara Barbosa Araujo
7	Daniel Elias Garcia
8	Murilo Gocalves Ramos
9	Jose Andrea Magliano Filho

Os **leiloeiros** credenciados na ordem de classificação estão aptos a atuar nos leilões públicos para preparar, organizar, divulgar e intermediar a alienação de bens móveis inservíveis do município de Gurinhém/Pb, conforme estabelecido no Edital de Licitação de Credenciamento nº 002/2026. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail: licitacaogurinhem@gmail.com.

Gurinhém - PB, 24 de Julho de 2026

TEOBALDO SERGIO DE PAIVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ingá

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as demandas operacionais do Município de Ingá–PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 06 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 06 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 421/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br. Edital: www.inga.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Ingá - PB, 24 de Julho de 2026

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Itatuba

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para locação de máquinas pesadas e veículos basculantes destinados à recuperação de estradas vicinais, acessos rurais e passagens danificadas pelas fortes chuvas no Município de Itatuba/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00012/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00054/2026 - Construtora Barbosa Ltda - Apostila 01 - Inclusão de Nova Dotação Orçamentária. ASSINATURA: 07.07.26



Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00010/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II, - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de serviços para a liberação de sinal de provedor da internet e manutenção dos equipamentos junto ao mesmo provedor da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com, com data e horário limite até as 18:00hs do dia 30/07/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação. Outras informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 24 de Julho de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00011/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, com sede na Rua Jose Rosas, 164 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II, - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio e organização de eventos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência, a fim de obter propostas adicionais, com base no § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site <https://manaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com, com data e horário limite até as 18:00hs do dia 30/07/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contratada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação. Outras informações na Prefeitura Municipal, localizada na Rua José Rosas, 164, 1º andar, centro, Manaíra/PB, ou através do e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.

Manaíra - PB, 24 de Julho de 2026

DAYVISON PAULINO COSMO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 80301/2025

CREDENCIAMENTO Nº 00003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra, CNPJ nº 09.148.131/0001-95.

CONTRATADO: POLICLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICOS CALDAS SOCIEDADE LTDA, CNPJ nº 36.500.420/0001-84.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula SETIMA do Contrato Original, com vista a alteração de PRAZO do contrato original.

DA PRORROGAÇÃO E VALOR - Pelo presente TERMO ADITIVO, fica prorrogada a vigência do contrato nº 80301/2025 em 12 (doze) meses, e o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) será renovado e continuará o mesmo do contrato original, sendo iniciado o presente termo aditivo em 23 de julho de 2026 e tendo seu termino em 23 de julho de 2027.

Manaíra - PB, 23 de Julho de 2026
MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO

Câmara Municipal de Manaíra

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00006/2026

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, 246 – Centro, Manaíra – PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de registros fotográficos e vídeo de atos administrativos, bem como operador das redes sociais institucionais e sistemas de gestão eficiente, facilitando os dados de processos operacionais e administrativos do poder legislativo, com inclusão de matérias para as pautas legislativas como: requerimentos, projetos e outros no sistema legislativo e o serviço operacional do painel eletrônico digital de votação, nas sessões da Câmara Municipal de Manaíra/PB, sendo incluso a locação de todos os equipamentos necessários para a realização do serviço, devendo estes ser de ótima qualidade, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, a fim de obter propostas adicionais.

com base no § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, disponibilizado no site: <https://camarademanaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado exclusivamente para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as 18:00hs do dia 30/07/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal.

Manaíra - PB, 24 de Julho de 2026

PEDRO NAWAN FURTADO DINIZ
CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

Prefeitura Municipal de Marcação

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Travessa Marcos Barreto, S/N - Centro - Marcação - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) veículo tipo picape leve, cabine simples, e 01 (um) veículo tipo passeio, ambos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, destinados ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e logísticas do Município de Marcação/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:10 horas do dia 07 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 99326-4839. E-mail: licitacao@marcacao.pb.gov.br. Edital: www.marcacao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Marcação - PB, 24 de Julho de 2026

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Juazeirinho

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00030/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00030/2025, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: **R&A ELETROELETRONICO LTDA – CNPJ Nº 24.112.017/0001-07 - R\$ 18.743,48.**

Juazeirinho - PB, 21 de Julho de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 13001/2025

Aos **24 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026**, na sede do Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Juazeirinho, Estado da Paraíba, localizada na Rua Carlos Alberto Fernandes Cordeiro - Centro - Juazeirinho - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00030/2025 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e R&A ELETROELETRONICO LTDA - CNPJ Nº: 24.112.017/0001-07 - ITEM(S): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 9 - VALOR: R\$ 18.743,48.**

Juazeirinho - PB, 24 de Julho de 2026

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO Nº 00002/2026

No Extrato de CONTRATO da ADESÃO Nº 00002/2026. Publicado no Diário Oficial do Município pag. 01, no DOE Nº 18.636 do Estado da Paraíba Pag. 39 no dia 10 de Julho de 2026.



Que tem o objeto: **ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO RP 00002/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025 REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA/PB, VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO/PB.**

ONDE SE LÊ: CT Nº 09601/2026 - 07.07.26 **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 464.910,00.**

LEIA-SE: CT Nº 09601/2026 - 07.07.26 **MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 464.902,50.**

Juazeirinho - PB, 24 de Julho de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2025. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos:**02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE – 13 392 0002 2171 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE – 1.500.0000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – 1.719.0000 TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – LEI Nº 14.399/202 – 3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO – 4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03001/2025 - 24.07.26 - **R&A ELETROELETRONICO LTDA – CNPJ Nº 24.112.017/0001-07 - R\$ 18.743,48.**

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2025

No Extrato de Termo Aditivo – Pregão Eletrônico Nº 00002/2026 - publicado no Diário Oficial do Município pag. 04 DOE Nº 18.221 do Estado da Paraíba Págs. 34 e 35, **ONDE SE LÊ:** passando assim o valor do CONTRATO primitivo/original para R\$ 291.093,75 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **LEIA-SE:** passando assim o valor do CONTRATO primitivo/original para R\$ 296.002,17 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, DOIS REAIS E DEZESETE CENTAVOS).
Juazeirinho - PB, 24 de Julho de 2026
ANNA VIRGINIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS E BECOS NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB, CONFORME CONVENIO FDE Nº 025/2025, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, COM RECURSOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA-FDE, E O MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO-PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 111, da Lei Federal 14.133/21. **CONCORRÊNCIA 00007/2025. JUSTIFICATIVA:** O aditivo do contrato, se dá pela necessidade de prorrogação de prazo com a empresa GOTT SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 42.912.376/0001-12, o acompanhamento da obra pela engenharia, contata a seguinte realidade: 1 – a rua Honório Patrício Gouveia encontra-se concluída; 2 – já a rua João Guilherme Eduardo dos Santos está com 55,54% executado. O ritmo de execução dos serviços na Rua João Guilherme Eduardo dos Santos, foi diretamente impactado por fato superveniente, alheio à vontade e à diligência da contratada e da administração, ao qual consistiu na escassez no mercado regional da matéria-prima essencial do objeto que são as pedras de paralelepípedo. Tal insumo, por sua natureza, depende diretamente da disponibilidade de extração e beneficiamento em pedreiras fornecedoras, cuja produção vem sofrendo redução e atrasos decorrentes de fatores exógenos à execução contratual, tais como: -Redução da oferta de pedras aparelhadas por parte das pedreiras da região, em razão do aumento da demanda simultânea de diversos municípios vizinhos que executam obras similares no mesmo período; -Restrições atrasos logísticos no transporte do material entre as jazidas/pedreiras fornecedoras e o canteiro de obras, em função das distâncias e da limitada disponibilidade de frota especializada para cargas dessa natureza; -Dificuldade de aquisição do quantitativo total necessário em uma fonte fornecedora, exigindo a pesquisa e habilitação de fornecedores alternativos, o que naturalmente demanda tempo adicional; -Ausência de estoque regulador do insumo no mercado local, tendo em vista tratar-se de material de extração não industrializada, sujeito a sazonalidade de produção. Essas circunstâncias caracterizam-se como fato superveniente e imprevisível à época da contratação, não imputável à contratada, que tem adotado as diligências junto a fornecedores de diferentes localidades para viabilizar o fornecimento regular do material, sem êxito em reestabelecer o ritmo originalmente planejado físico-financeiro vigente. Cumpre destacar que a paralisação ou desaceleração do serviço não decorre de inércia, desorganização ou desidía da empresa contratada, tampouco de falhas na gestão contratual pela administração, mas sim de condição de mercado que extrapola a esfera de controle das partes contratantes, o que autoriza, sob o ponto de vista técnico e legal, a revisão do prazo pactuado. O nexo de causalidade entre a escassez do insumo e o atraso verificado na Rua João Guilherme Eduardo dos Santos é direto e objetivamente comprovável: a pedra de paralelepípedo constitui matéria-prima principal e insubstituível do serviço contratado, de modo que sua indisponibilidade ou fornecimento intermitente impacta imediatamente o avanço físico da obra, independentemente da disponibilidade de mão de obra, equipamentos e demais insumos complementares (areia, cimento, meio-fio etc.), os quais permanecem regularmente disponibilizados pela Contratada. Ressalta-se ainda, que a Rua Honório Patrício Gouveia foi concluída dentro do padrão de qualidade exigido, o que demonstra a plena capacidade técnica, operacional e de mão de obra da Contratada para a execução do objeto, restando o atraso circunscrito, especificamente à limitação externa de fornecimento do material-base, e não a deficiência de gestão da obra. Considerando o exposto, e tendo em vista a necessidade de regularização do fornecimento de pedras de paralelepípedo junto a fornecedores alternativos, a prefeitura Municipal de Juazeirinho-PB solicita a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 09901/2025-CPL (Convênios FDE nº 025/2025) pelo

período de 06 (seis) meses, contados a partir do término do prazo atualmente vigente, tempo estimado como necessário e suficiente para a normalização do abastecimento do insumo e a conclusão dos serviços remanescentes na Rua João Guilherme Eduardo dos Santos, sem prejuízo á qualidade técnica da obra. Diante dos fatos e fundamentos técnicos e legais apresentados, conclui-se que atraso na execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo decorre de fato superveniente e alheio à vontade das partes contratantes, consubstanciado na escassez de matéria-prima essencial ao objeto contratual, razão pela qual se recomenda o deferimento do pedido de prorrogação de prazo pelo período de 06 (seis) meses, em atenção ao interesse público, à continuidade do serviço já iniciado e à preservação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste, nos termos da legislação vigente. Firmado entre as partes: **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO - Av. Juiz Federal Genival Matias de Oliveira, 178 - Centro - Juazeirinho - PB, CNPJ nº 08.996.886/0001-87, e CONTRATADO: CONTRATADO: GOTT SERVIÇOS LTDA, SITUADA RUA GUSTAVO SAMPAIO, 722, LOJA 10 - PARQUELÂNDIA – FORTALEZA – CE, CEP: 60.455-001, CNPJ Nº 42.912.376/0001-12 - 1º ADITIVO – O presente Termo Aditivo objetiva: prorrogação de prazo ao contrato Nº 09901/2025-CPL, a prorrogação de prazo por mais 06 (seis) meses, passando assim a ter a nova vigência de 27 de abril de 2026 até 27 de outubro de 2026.. ASSINATURA: 24.04.2026. Juazeirinho–PB**
ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Massaranduba

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- CONCORRÊNCIA Nº 006/2025; 2- ADITIVO 0003/2026; 3- CONTRATO: Nº 00460/2025; 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB; 5- CONTRATADO: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE - CNPJ: 10.744.571/0001-94 ; 6- OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 5 (cinco) meses, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021; 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: TERCEIRO TERMO ADITIVO; 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021; 9- DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2026; 10- VIGÊNCIA: 20 de Dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO PONTE EM CONCRETO ARMADO DO SÍTIO MULUNGU, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 10 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 24 de Julho de 2026

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 00002/2026, que objetiva: Contratação de empresa para implantação de pavimentação em paralelepípedo no município de Monte Horebe-PB, através do recurso federal CONTRATO DE REPASSE Nº 908984/2020/MDR/CAIXA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ; CNPJ: 34.746.608/0001-81 - com o valor de R\$ 499.497,60 (Quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)

Monte Horebe - PB, 03 de Julho de 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB, ATRAVÉS DO RECURSO FEDERAL CR Nº 908984/2020/MDR/CAIXA. FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21, VIGÊNCIA: 09 DE JULHO 2027 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E CONTRATO Nº 081/2026 – ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 34.746.608/0001-81 - R\$: 499.497,60 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). MONTE HOREBE - PB, 09 DE JULHO DE 2026
MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
PREFEITA

**Prefeitura Municipal
de Nazarezinho****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2026**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item. Objeto: **Aquisição de veículos, 0KM, novos, para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **11/08/2026, às 09h**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 24/07/2026.

**MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA DOS PROCESSOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2026**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Lance. Objeto: **Seleção de instituição financeira, por meio de obtenção de proposta mais vantajosa, através de concessão onerosa para prestar serviços bancários, de gerenciamento e processamento dos recursos da folha de pagamento de servidores municipais ativos (efetivos, comissionados, eletivos, contratados), inativos e pensionistas, pelo período de 60 (sessenta) meses**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **20/08/2026, às 09h**. Site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.tce.pb.gov.br e www.nazarezinho.pb.gov.br.

Nazarezinho-PB, 24/07/2026.

**MARILDA SARMENTO LUIS
DIRETORA INTERNA****Prefeitura Municipal
de Pedra Branca****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRENCIA Nº 0004/2026**

A Comissão de Licitação torna público a licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 0004/2026, para Reforma e Ampliação da Creche Odete Epaminondas de Sousa e da EMEF Sebastiao Rodrigues da Silva. Abertura dia 10.08.20226 as 08:30 horas a rua Pres. João Pessoa, 391-centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancacpl@gmail.com.

Pedra Branca – PB, 21 de julho de 2026

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal
de Piancó****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0195/2026**

INSTRUMENTO: Contrato de Fornecimento, de acordo com o processo de **Dispensa de Licitação nº 00059/2026**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

CONTRATADA: 775 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 51.782.759/0001-04.

OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas, andadores e cadeiras de banho destinadas ao atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade social, pessoas com deficiência, idosos e pacientes com mobilidade reduzida do município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 61.778,50 (sessenta e um mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

PIANCÓ/PB, 24 de Julho de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO
PREFEITO****Prefeitura Municipal
de Picuí****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSORA JOSEFA SUELENE ARAÚJO SANTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371–2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 24 de Julho de 2026

**JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal
de Nova Floresta****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO DE "PADRE NILSON NUNES E BANDA" PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DE PADROEIRO SÃO SEVERINO BISPO NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO MUSICAL NO DIA 16/10/2026, A SER REALIZADA EM PRAÇA PÚBLICA NA CIDADE DE NOVA FLORESTA–PB, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 1.267/2025, DE 03/10/2025, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00018/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos Públicos do Orçamento Vigente: 12.00 SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO 13.392.2004.2051 MANTER ATIV DE APOIO E PROMOCOES CULTURAL 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00128/2026 - 23.07.26 - FILHOS DA LUZ COMUNICACOES LTDA - R\$ 38.000,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA–PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2026. DOTAÇÃO: Recursos Público do Orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00126/2026 - 23.07.26 - LIVIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME - R\$ 986.334,36; CT Nº 00127/2026 - 23.07.26 - PRIMIX PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 8.384,85.

TERMOS DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA (PALCO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE CONTENÇÃO, ESTRUTURA PARA FECHAMENTO E PÓRTICO METÁLICO) DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00025/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00114/2026 - Giuspepe Ramon Alves dos Santos - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N 00114/2026-SLC: Fonte: 701 Outras Transf de Convênios ou Intr Cong dos Estados. ASSINATURA: 08.07.26



EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ILUMINAÇÃO E GRUPO GERADOR DE ENERGIA, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00026/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00115/2026 - J B S Macedo Eventos - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N 00114/2026-SLC: Fonte: 701 Outras Transf de Convênios ou Intr Cong dos Estados. ASSINATURA: 08.07.26

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, DESTINADOS A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E FESTIVIDADES TRADIÇÃO, EM PRAÇA PÚBLICA, DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, DURANTE O ANO DE 2026, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00027/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: CT Nº 00116/2026 - F. Mix Empreendimentos Ltda - Apostila 01 - INCLUIR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO N 00116/2026-SLC: Fonte: 701 Outras Transf de Convênios ou Intr Cong dos Estados. ASSINATURA: 08.07.26

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para destinação final em aterro sanitário de resíduos sólidos inservíveis / volumosos do Município de Prata-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 10:05 horas do dia 12 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 24 de Julho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 12 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 11:05 horas do dia 12 de Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Prata - PB, 24 de Julho de 2026

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Queimadas

CHAMAMENTO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2026
CREDENCIAMENTO Nº 007/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: aquisição de gêneros alimentícios, através de grupos formais da agricultura familiar e de empreendedores familiares rurais constituídos em cooperativas e associações ou grupos informais de agricultores familiares, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar – PNAE. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até dia 19/08/2026 as 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada sede da Prefeitura Municipal, rua João Barbosa da Silva, 120, Centro, Queimadas - PB. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 24 de julho de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA

LICITAÇÃO

PRESIDENTE DA COMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de agosto de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 8134-7244. E-mail: licitacaoopmqueimadas2017@gmail.com. Edital: www.queimadas.pb.gov.br ou <https://tce.pb.gov.br>; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Queimadas - PB, 24 de julho de 2026

RICARDO PEREIRA DE LIMA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMUNICADO
AVISO DE ERRATA TORNANDO SEM EFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2026

O Pregoeiro Oficial, torna sem efeito a publicação do Aviso de licitação, que foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 04 de julho de 2026, página 80 e 81. Referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º00022/2026. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado, freezers, geladeira e bebedouros para atender às necessidades das Secretarias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Rio Tinto/PB. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto Setor de contratação, na sede da Prefeitura no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis

Rio Tinto - PB, 23 de Julho de 2026

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Santa Inês/PB, com sede na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB - Santa Inês - PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 12/2026, Lei Complementar 123/2006 e demais legislações aplicáveis, torna público que realizará, Contratação Direta - com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para Locação de registradores eletrônicos de ponto por biometria facial e contratação de serviço de disponibilização do sistema (SaaS) para atender as demandas das Secretarias do município de Santa Inês-PB, com base no § 3º do Art.75 da Lei nº 14.133/21. Para tanto, as propostas deverão ser entregues pessoalmente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Inês, localizado na Av 29 de Abril, Nº 96 - Centro, Santa Inês/PB das 08h00min às 13h00min até o dia 31/07/2026. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Prefeitura Municipal, em até dois dias úteis após a convocação.

Santa Inês - PB, 24 de Julho de 2026

THAYRONNE CLEBERTON LEITE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00020/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO COGNIPLAY, DESTINADO A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 179.400,00. Salgado de São Felix - PB, 23 de Julho de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE PARA AQUISIÇÃO DE KIT PEDAGÓGICO PROJETO PEDAGÓGICO COGNIPLAY, DESTINADO A ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FELIX. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00020/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 06.00 SEC. DE EDUCACAO 12.365.5000.5002 MANTERATIV.DA EDUCACAO INFANTIL – FUNDEB 540 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO CONVÊNIO N.º 064/2026, CADASTRO 26– 81884–1/00. VI-GÊNCIA: até 23/07/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT N.º 00128/2026 - 23.07.26 - GEMINI SOLUCOES PEDAGOGICAS LTDA - R\$ 179.400,00.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00007/2026
Torna público que fará realizar procedimento de pré-qualificação, nos termos do art. 80 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando: Pré-qualificação de empresas interessadas na seleção prévia para futura contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de pavimentação em paralelepípedos de ruas nos bairros beira rio e são bernardo, localizados na zona urbana do município de são bento - pb, conforme plano de ação nº 09032026-097795 - ministério das cidades/ministério da gestão. A primeira sessão pública destinada à análise e julgamento dos pedidos de participação ocorrerá às 10:00 horas do dia 10 de Agosto de 2026, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. O presente procedimento não implica contratação imediata, constituindo etapa preparatória para futura licitação. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmsblicita@gmail.com. Edital: www.saobento.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp. <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> São Bento - PB, 24 de Julho de 2026

FLEDISON DE SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

3º TERMO ADITIVO
3º PRORROGAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00030/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 20083/2023
REGIME: 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB
CNPJ: 09.069.709/0001-18
Contratado: FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 12.359.017/0001-19
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de assessoria a secretaria municipal de educação deste município, conforme termo de referência.
3.1 – O Presente instrumento de contrato fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, ficando o vencimento para o dia 18 de Agosto de 2027, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 no art. 57, parágrafo 1º, que assegura que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o prazo de convocação poderá ser prorrogado por mais uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.
São Bento-PB, 24 de Julho de 2026
GERFESON GARCIA DE SOUSA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Francisco

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2026
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Agosto de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 07 de

Agosto de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br. Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. São Francisco - PB, 24 de Julho de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 00018/2026
OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos de passeio destinados às Unidades Básicas de Saúde do Município de São José de Espinharas/PB, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar da Proposta do Ministério da Saúde no 11418606000126001. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2026. DOTAÇÃO: CONFORME CONTRATO. VIGENCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB e: GAMA AUTOS LTDA – CNPJ 18.579.356/0004-30, CONTRATO Nº 91801/2026 - VALOR: R\$ 261.000,00.
São José de Espinharas, 23 de Julho de 2026
THAISE GOMES DE SOUSA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de São José de Princesa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2025
Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 084/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2025.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA – PB, CNPJ Nº 10.460.712/0001-47.
Empresa Contratada: SUPREMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME, CNPJ Nº 34.236.576/0001-74.
Objeto do Contrato Original: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E INSUMOS MÉDICOS E HOSPITA- LARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB.
Objeto do Aditivo: Acréscimo de 24% do quantitativo do Contrato nº 084/2025, equivalente ao valor de R\$ 20.152,58 (Vinte Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).
Fundamento Legal: Artigos 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021 suas alterações e Cláusulas Décima Quinta do Contrato nº 084/2025.
Signatários: Pelo Contratante: José Max Rodrigues Soares - Secretário Contratante e Pelo Contratado. São José de Princesa/PB, 23 de julho de 2026

Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

CREDENCIAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto do Credenciamento nº 00001/2026, referente à Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB, com base nos elementos constantes no processo correspondente, a: - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA- Valor: 26.672,5; - CELIVANDIA MARTINS DE OLIVEIRA- Valor: R\$ 24.295,50; - JUCELIO SOARES DOS SANTOS- Valor: R\$ 41.483,33; - FRANCISCA DE LIMA MARTINS- Valor: R\$ 27.023,5; - ROSALIA RODRIGUES SOARES NETA- Valor: R\$ 29.410,00; - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS- Valor: R\$ 24.802,83. VALOR GLOBAL: R\$ 173.687,66.

São José do Bonfim - PB, 23 de Julho de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e a equipe de apoio, observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao processo licitatório de Credenciamento



nº 00001/2026, que objetiva: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB , R E S O L V E: HOMOLOGAR o correspondente procedimento licitatório, com base nos elementos constantes no processo correspondente, a: - LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA- Valor: 26.672,5; - CELIVANDIA MARTINS DE OLIVEIRA- Valor: R\$ 24.295,50; - JUCELIO SOARES DOS SANTOS- Valor: R\$ 41.483,33; - FRANCISCA DE LIMA MARTINS- Valor: R\$ 27.023,5; - ROSALIA RODRIGUES SOARES NETA- Valor: R\$ 29.410,00; - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS- Valor: R\$ 24.802,83. VALOR GLOBAL: R\$ 173.687,66.

São José do Bonfim - PB, 23 de Julho de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO Nº 00001/2026.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB, e os Agricultores- LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA- Valor: 26.672,5; - CELIVANDIA MARTINS DE OLIVEIRA- Valor: R\$ 24.295,50; - JUCELIO SOARES DOS SANTOS- Valor: R\$ 41.483,33; - FRANCISCA DE LIMA MARTINS- Valor: R\$ 27.023,5; - ROSALIA RODRIGUES SOARES NETA- Valor: R\$ 29.410,00; - MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA MARTINS- Valor: R\$ 24.802,83. VALOR GLOBAL: R\$ 173.687,66.

São José do Bonfim /PB, 24de Julho de 2026
ROSALBA GOMES DA NÓBREGA MOTA
PREFEITA CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de São José dos Cordeiros

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos em Estradas Vicinais na Zona Rural, conforme Convênio Estadual FDE nº 211/2026, por período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender ao Município de São José dos Cordeiros/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00008/2026. DOTAÇÃO: Recursos Estaduais e Municipais Convênio Estadual FDE nº 211/2026 Recursos próprios contrapartida Secretaria Municipal de InfraEstrutura/Obras Dotação prevista no QDD2026 2090.26.782.0900.1047 8407.4.4.90.51.00.00.701 8409.4.4.90.51.00.00.710. VIGÊNCIA: até 22/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Cordeiros e: CT Nº 00084/2026 - 22.07.26 - ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 55.274.025/0001-75 - R\$ 2.567.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e sete mil reais).

Prefeitura Municipal
de Serra Grande

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CORRENCIA 005/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande – PB, torna público a licitação sob modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço Global, para: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/ VIAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE-PB, conforme especificações no edital. Data da sessão: 07/08/2026, Horário: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br; Critério de Julgamento: Menor preço Regime: Empreitada preço global Modo de disputa: Aberto e fechado. Edital: https://www.gov.br/ pncp/pt-br, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no cplserragrande@gmail.com, todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 23 de Julho de 2026
JOSE ANDRESON FILHO
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Sertãozinho

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de fossas sépticas e banheiros químicos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00006/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura

Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00195/2025 - Alexandre Laurentino da Silva Eireli - EPP - Apostila 01 - Destinado a incluir informações sobre nome e número do CONVÊNIO Nº0199/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA PARAÍBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E A PREFEITURA DE SERTÃOZINHO - PB, através de um único repasse, a importância de R\$199.442,04.. ASSINATURA: 24.07.26

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projeto de modernização e expansão do sistema de iluminação pública, com tecnologia LED, nas localidades de São Gonçalo, Núcleo I, Núcleo II, Núcleo III, Contorno da Rio Vale, Portal dos Dinossauros, UFCG, Massapê e Alça Oeste, no Município de Sousa/PB, através do Programa Sousa Mais Iluminada, conforme condições, especificações técnicas e diretrizes vinculadas ao Convênio nº 178/2026.
Sessão: 13 de agosto de 2026, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp/pt-br), no Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TRAMITA (https://tramita.tce.pb.gov.br) e no site oficial do Município (www.sousa.pb.gov.br).

Sousa–PB, 24 de Julho de 2026

INGRID MARA DE LIMA LEITE
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa Eletrônica nº 033/2026, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PATCH TEST E PRICK TEST, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES E O INTERESSE PÚBLICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA, A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUSA-PB, o Prefeito do Município de Sousa/PB torna pública a homologação do processo e a adjudicação do objeto, declarando vencedora(s) a(s) empresa(s) constante(s) da ata, em favor de: GONCALVES FERREIRA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 35.138.117/0001-10. Convoca-se a(s) empresa(s) vencedora(s) para que, após a circulação do presente aviso, encaminhe(m) a documentação necessária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a fim de viabilizar o devido encaminhamento para a assinatura do contrato, sob pena de decadência do direito e aplicação das penalidades legais cabíveis.

Sousa – PB, 24 de Julho de 2026

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO

ATO EMPRESARIAL

COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DA DEMOCRACIA CRISTÃ
NO ESTADO DA PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO ESTADUAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL DA DEMOCRACIA CRISTÃ NO
ESTADO DA PARAÍBA

O Presidente da Comissão Executiva da Comissão Provisória Estadual da Democracia Cristã no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições estatutárias, CONVOCA os convencionais para a CONVENÇÃO ESTADUAL ELEITORAL DO DC, destinada à escolha de candidatos a Governador, Vice-governador, Senador (2 vagas), Deputado Federal, Deputado Estadual, a qual será realizada na cidade de João Pessoa/ PB, no dia 03 de agosto de 2026, às 8h30 iniciando-se a instalação dos trabalhos, no VERDEGREEN HOTEL, localizado na Av. João Maurício, nº 255, Manairá, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, no formato Presencial, seguindo a seguinte ORDEM DO DIA: 1. Escolha dos candidatos aos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado da Paraíba; 2. Escolha dos candidatos ao cargo de Senador da República (2 vagas) e respectivos suplentes; 3. Escolha dos candidatos ao cargo de Deputado Federal; 4. Escolha dos candidatos ao cargo de Deputado Estadual; 5. Sorteio dos números individuais de urna dos candidatos às eleições proporcionais, nos termos do art. 11, § 3º, da Lei nº 9.504/1997; 6. Deliberação sobre a formação, ou não, de coligações para as eleições majoritárias (Governador e Senador), se houver; 7. Formalização da filiação partidária de candidato militar da ativa, nos termos do artigo 14, parágrafo oitavo, inciso II, da Constituição Federal; 8. Indicação do(s) representante(s) do partido perante a Justiça Eleitoral, para fins de apresentação e assinatura do Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários (DRAP) e dos Requerimentos de Registro de Candidatura (RRC), bem como, na hipótese de formação de coligação para os pleitos majoritários, indicação do respectivo representante da coligação, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.504/1997; 9. Autorização para que a Comissão Executiva da Comissão Provisória Estadual da Democracia Cristã no Estado da Paraíba, em caráter extraordinário, promova substituições de candidatos titulares ou suplentes, em lista ou chapa, nas hipóteses de desistência, falecimento, incapacidade superveniente, inelegibilidade, indeferimento de registro ou outro impedimento legal/estatutário, observados os prazos e procedimentos legais, ficando autorizada a respectiva alteração perante a Justiça Eleitoral; 10. Demais deliberações de interesse partidário pertinentes ao processo eleitoral de 2026.

João Pessoa/PB, 23 de Julho de 2026

SÉRGIO RICARDO RIBEIRO GAMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL PARAÍBA
DA DEMOCRACIA CRISTÃ

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!



O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA